BOTUCATU, 23 DE MAIO DE 2014 - ANO XXIV - 1263

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Av. Marginal ganha forma e bairros próximos ao shopping recebem recape completo







Máquinas trabalham no novo complexo viário, que disciplinará o trânsito ao redor do shopping e servirá como nova entrada para bairros da região Oeste

Dia 29 de maio. A data marcará a inauguração do maior empreendimento privado da Cidade: o Shopping Botucatu. Enquanto do lado de dentro os lojistas se apressam para deixar tudo em ordem, o entorno está de cara nova e mostra um pouco do desenvolvimento planejado pela Prefeitura para a região Oeste.

A Avenida Marginal ganha forma a cada dia que passa. Até o momento já foram utilizadas mais de 1 mil toneladas de massa asfáltica do trecho entre a Rua Ni-

cola Zaponi até o trevo em frente ao shopping. O dispositivo disciplinará o trânsito e fluxo de veículos neste eixo de entrada e saída da Cidade, às margens da Rodovia João Hipólito Martins (Castelinho).

Serão duas pistas, com 7 metros de largura [divididas por canteiro central] e cerca de 1 km de extensão cada. O entorno ganhará 4,8 km lineares de calçadas, guias e sarjetas, além de grama e plantio de palmeiras. No local também foi construído um sistema de drenagem de

aproximadamente 1.600 metros lineares de galerias, com tubulações de 1 metro e 2 metros de diâmetro. A Secretaria de Obras estima investir no local cerca de R\$ 3 milhões.

Mas os serviços não ficam exclusivos ao acesso ao shopping. Bairros vizinhos ao empreendimento também foram beneficiados, com investimento superior a R\$ 1,5 milhão. No final do ano passado todas as ruas foram recapeadas no Parque Imperial, onde ainda foi construída

uma galeria de 150 metros lineares na Avenida Dom Pedro I [trecho entre as ruas José Bonifácio e Nicola Zaponi]. Já neste mês de maio está em conclusão o recape total das ruas da Vila Real.

Todas estas obras fazem parte de mais uma etapa do projeto Botucatu 2025, um plano piloto lançado em agosto de 2013 que norteará o desenvolvimento sustentável da Cidade como um todo, com foco na mobilidade urbana, acessibilidade e qualidade de vida da população.

Obras da creche do Jd. Monte Mor serão retomadas

A Prefeitura já assinou o contrato 262/2014 referente à contratação de empresa para o término da construção da creche do Jardim Monte Mor. A vencedora do processo licitatório foi a Paicheco São Manuel Construções Ltda. – ME que executará a obra pelo valor total de R\$ 896.561,13. O Ministério da Educação fará o repasse dos recursos ao município através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil (Proinfancia).

A construção da creche foi paralisada em duas oportunidades por conta de dificuldades

financeiras enfrentadas pelas empresas contratadas. Vencedora da primeira licitação, a construtora Mar Brasil pouco conseguiu avançar na construção do prédio.

Em junho de 2011, o contrato e a execução da obra foram transferidos para a empresa Vemax Construtora Ltda., que posteriormente foi incorporada pela Singulare Pré-Moldados de Concreto Ltda. Mas em janeiro deste ano, a Prefeitura decidiu pelo rompimento do contrato devido à incapacidade da construtora em dar prosseguimento aos serviços de modo a concluir a obra. Até o momento, cerca de 65% da construção foram executados. A Prefeitura esteve reunida com o Ministério da Educação que aceitou as razões que levaram o Município a rescindir os contratos anteriores e autorizou a abertura de novo processo licitatório. A nova empresa terá prazo de 120 dias para conclusão da obra. Com a nova licitação, a expectativa é que finalmente seja possível concluir os serviços e entregar o prédio à comunidade.

Investimento

A construção da creche é um antigo so-

Imagem ilustrativa/Ministério da Educação



Projeto padrão do Ministério da Educação; prédio poderá receber até 240 crianças

nho da comunidade do Jardim Monte Mor e faz parte do vigoroso plano de expansão de vagas que a administração municipal tem colocado em prática nos últimos anos. A obra foi viabilizada por meio de um convênio entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo Federal através do ProInfância, do Ministério da Educação.

O Município foi contemplado após assinar o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e elaborar o Plano de Ações Articuladas (PAR). A nova creche terá capacidade de atendimento a 120 crianças, de zero a seis anos de idade, em período integral ou até 240 crianças, se distribuídas em turnos matutino e vespertino.

O projeto prioriza a acessibilidade, com as adequações necessárias que permitem o uso por portadores de necessidades especiais, criando e sinalizando rotas acessíveis ao ligar os ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo, esportivo e de alimentação.

A unidade contará com amplas salas de aula, fraldário, lactário, biblioteca, sala de leitura, laboratório de informática, rouparia, lavanderia, cozinha, refeitório, secretaria, diretoria, almoxarifado, sala dos professores, sanitários, pátio coberto e playground.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro (14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci" Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro (14) 3882-0133 / 3882-1489 cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414

Secretaria de Administração Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1434 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia) Rua General Telles, 1.116 - Centro (14) 3811-1443

* Subsecretaria de Agricultura Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos [14] 3882-9959 / 3882-6313 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro [14] 3882-8498 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora [14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria de Fazenda Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1423 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1414 caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação Rua General Telles, 663 – Centro. [14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente Rua General Telles, 1603 - Centro [14] 3882-1290 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3882-1414 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras Av. Itália, s/n - Lavapés [14] 3882-0233 / 3882-6881 bras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro [14] 3814-1025 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores [14] 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores [14] 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br GCM: 199

Secretaria de Transporte Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés [14] 3882-9888 / 3813-3515

Poupatempo Botucatu Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro 0800-772-3633 / 3811-1051

vicente@botucatu.sp.gov.bi

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi" Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção [14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi, Avenida Santana, nº 323 - Centro [14] 3811-1120

Acessa SP "Centro" Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro [14] 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior" Rua João Calonego, nº 60 – Distrito de Rubião Júnior [14] 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável lgor Medeiros MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões: Praca Pedro Torres, nº 100 comunicacao@botucatu.sp.gov.br Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Gráfica Valente - Fartura-SP

Polícia Civil apresenta novas viaturas

A Delegacia Seccional de Polícia Civil de Botucatu apresentou na manhã desta segunda-feira (19) seis viaturas zero quilômetro que passam a incorporar a atual frota. São duas Chevrolet Trail Blazer, duas Toyota Hilux SWA, uma Chevrolet S10 e uma Palio Weekend. Os veículos foram adquiridos pelo Governo do Estado de São Paulo. O investimento foi de quase R\$ 1 milhão.

Segundo o delegado seccional Dr. Antonio Soares da Costa Neto, de 2009 até agora, Botucatu já recebeu 50 novas viaturas, o que representa pouco mais da metade da atual frota. "Elas [as viaturas] vem a complementar e incentivar ainda mais o trabalho do policial. Isso é um prêmio por estarmos nos mantendo sempre entre os cinco melhores municípios acima de 100 mil habitantes, no quesito segurança pública", garante.

Jd. Vista Linda ganhará praça

A Copel (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura de Botucatu abriu o processo licitatório para contratação da empresa que ficará responsável pela construção de uma nova praça no Jardim Vista Linda, região leste da Cidade. A obra será erguida em uma ampla área na confluência das ruas Ary Thomaz Simonetti, Monsenhor José da Silva Paes com a Avenida A.

O valor orçado pela administração é de R\$ 386.295,76. A obra foi viabilizada por meio de convênio firmado entre a Prefeitura de Botucatu e o Ministério do Turismo.

A abertura dos envelopes com a documentação das empresas que participação do certame licitatório está programada para o próximo dia 27, às 14h30. Depois disso, as concorrentes que forem habilitadas deverão apresentar os envelopes com as propostas. Aquela que oferecer o menor preço terá a oportunidade de executar a obra.

O projeto inclui a construção no local da Praca do Idoso com estação sentalevanta, estação de ergometria, estação barras paralelas, estação escada e rampa e placas auto explicativas. Também será construída academia ao ar livre que oferecerá aos usuários: simulador de cavalgada, rotação vertical, rotação diagonal dupla, esqui duplo conjugado, simulador de caminhada duplo conjugado, remada sentada, surf duplo conjugado e pressão de pernas duplo conjugado.

A praça contará ainda com quadra de futebol de areia, pista para caminhada, playground com balanço, escorregador, gira-gira e gangorra; bicicletário, bebedouro antivandalismo e rampas de acessibilidade. O prazo de conclusão da obra, a partir da assinatura do contrato, é de 120 dias.



Investimento do Governo do Estado nas novas viaturas foi de quase R\$ 1 milhão

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Convênio nº 116/2013

Processo Administrativo: 005687/2013 Convenente: Prefeitura Municipal

Conveniada: CEBESP

Objeto: promover a instalação de uma Agência Ambiental da CETESB no município

de Botucatu - cessão do imóvel pelo município de Botucatu.

Vigência: 5 (cinco) anos Assinatura: 23/10/2013

Convênio nº 100/2014

Processo Administrativo: 4896/2014

Convenente: Prefeitura Municipal/CMDCA-B.B.

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE

Objeto: Atendimento à criança e adolescente com deficiência

Valor: R\$ 95.580,00 - Vigência: 31/01/2015

Assinatura: 01/04/2014

Convênio nº 103/2014

Processo Administrativo: 12191/2014 Convenente: Prefeitura Municipal/CMPD

Conveniada: Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de

Saúde Mental de Botucatu

Objeto: Promover a inclusão e integração profissional, social, econômica, política e

cultural de seus associados.

Valor: R\$ 24.000,00 - Vigência: 31/01/2015

Assinatura: 01/04/2014





RESOLUÇÃO Nº 005/2014 de 16 de maio de 2014

> O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE



A partir do dia 16 de maio de 2014, tornar sentido único de direção a Rua Prof. Fornos no trecho e sentido compreendido entre a Rua Dr. Júlio Prestes e a Rua Paul Harris e tornar sentido único de direção as Ruas Dom Pedro II e Rua Carvalho de Barros no trecho e sentido compreendido entre a Rua Prof. Vagner e Rua Domingos

Secretário Municipal de Mobil dade Urbana

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 426/13

Contrato nº 209/14

Processo Administrativo nº 9.855/14, anexado ao Processo Administrativo nº 21.253/ 13 Convite nº 034/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOLUÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL

LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR - RAP PARA BARRAGENS DE ABASTECIMETNO E REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão do projeto por mais 180 (cento e oitenta)

dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2011

Contrato nº 229/2014.

Processo Administrativo nº. 11.410/2014 - Anexado ao de nº 11.090/2011-Pregão 039/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 02 (DOIS) PSICÓLOGOS.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Contrato nº. 233/2014

Processo Administrativo n.º. 10.517/2014 - Pregão nº. 086/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA

- ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 9.804,00 (Nove mil oitocentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 198 – Secretaria Municipal de Administração

Contrato nº. 239/2014

Processo Administrativo n.º. 07.372/2014 - Pregão nº. 060/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: EDITORA CARLÓPOLIS LTDA - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite para uso nas diversas secretarias municipais

Valor: R\$ 39.069,60 (Trinta e nove mil sessenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Conforme CLÁUSULA SEXTA.

Contrato nº. **240/2014**

Processo Administrativo n.º. 28.295/2013 – Pregão nº. 268/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO

Valor: R\$ 9.077,50 (Nove mil setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 268 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. 248/2014

Processo Administrativo nº. 13.385/2014 - Convite nº. 014/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para a execução de galerias de águas pluviais no sistema viário de acesso na Avenida Nicola Zaponi, Vila Real, nesta cidade de Botucatu/

Valor: (R\$) 147.605,88 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinco reais e oitenta

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 519 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. 255/2013

Processo Administrativo n.º. 11.841/2014 - Pregão nº. 099/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível - gasolina comum e álcool etílico hidratado (etanol)

Valor: R\$ 1.006.617,50 (Um milhão seis mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)

Dotações Orçamentárias: Conforme Cláusula Quinta.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 296/13

Contrato nº 258/2014

Processo Administrativo nº 13.232/2014, anexado ao de nº 9.983/13 —PREGÃO nº. 084/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER OUTSOURCING.

Aditamento: PRORROGA O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO PARA O IETM I, II E III DO PREGÃO.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 750/13

Contrato nº 261/14

Processo Administrativo nº 39.444/2013 - Tomada de Preços nº 015/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PEDRO PIMENTEL, JARDIM REAL PARK, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Acresce o valor incialmente contratado em mais R\$ 36.689,12 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 125/2013

Contrato nº 263/2014

Processo Administrativo nº. 10.456/2014 - Anexado ao de nº 05.292/2013-Pregão 046/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) MOTORISTA JUNTO A MERENDA ESCOLAR.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. 264/2014

Processo Administrativo n.º. 15.633/2014 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Valor Total: R\$ 33.650,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 637 e 651 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 088/03

Contrato nº 267/2014

Processo Administrativo nº. 10.769/2014 - anexado ao 3/001.775-0 - Dispensa -LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JOÃO LUMINA NETO e VIRGINIA ROSSI LUMINA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO e FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL "EMÍLIO PEDUTTI"

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Contrato nº. 268/13

Processo Administrativo n.º. 16.070/2014 - Inexigibilidade Licitatória - Art 25, inc I da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ARENA E FRANCO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "RALLY CUESTA OFF ROAD".

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 317 – Secretaria de Esportes

Termo de Aditamento ao Contrato nº 791/13

Contrato nº 269/14

Processo Administrativo nº 42.200/2013 - Tomada de Preços nº 018/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, JARDIM TROPICAL, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Acresce o valor incialmente contratado em mais, R\$ 76.998,17 (setenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 093/13

Contrato nº 270/2014

Processo Administrativo n.º 15.300/14 - anexado ao de nº 04.479/2013-Pregão nº.:033/

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: RETA RÁPIDO TRANSPORTESS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS

Aditamento: Supressão das Rotas 142 e 143 do contrato, no valor de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais)

Contrato nº. 274/2014

Processo Administrativo n.º. 10.659/2014 - Pregão nº. 087/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - ARROZ, FARINHA, AÇÚCAR REFINADO E SAL

Valor: R\$ 26.519,70 (Vinte e seis mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 286/2014

Processo Administrativo n.º. 14.750/2014 - Pregão nº. 128/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI -

EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA A VIRADA CULTURAL PAULISTA

Valor: R\$ 6.955,00 (Seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais) Dotação Orçamentária: Ficha nº 472 - Secretaria Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 15.288/2014 anexado ao 00.346/10 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de maio de 2.014.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 16.070/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente.

Botucatu, 14 de maio de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 15.882/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de maio de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 49.456/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de maio de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 16.708/2014 anexado ao 49.455/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente.

Botucatu, 20 de maio de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 16.709/2014 anexado ao 49.457/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 20 de maio de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 10.659/2014 - Pregão Presencial 087/14 foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITENS 01, 03, 04 e 06;

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - ITENS 02 e 05.

Botucatu, 13 de maio de 2014. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.659/14 - Pregão Presencial nº 087/ 14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3874.

Botucatu, 14 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.177/ 2.014- Pregão 112/2.014, nomeada pela portaria n.º 9.692 para a empresa:

S DE O LOPES E SERVIÇOS DE LIMPEZA ME., no item 01.

Botucatu, 14 de maio de 2014.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADÉ: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.177/14 - Pregão 112/14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de abril de 2014.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.646/14 - Pregão 118/14, nomeada pela portaria n.º 9710 para as empresas:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME., nos itens 01, 05 e 11.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI., nos itens 02, 06 e 10.

LSV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, nos itens 03 e 08.

JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, nos itens 07 e 09.

Botucatu, 14 de maio de 2014. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADÉ: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 13.646/14 - Pregão 118/14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores MIRIAM ROMA FERREIRA e LETÍCIA CHARANTOLA RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.187/14 - Pregão Presencial 111/14, nomeada pela portaria nº. 9.691 para a empresa:-

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITEM 01.

Botucatu, 13 de maio de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADÉ: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.187/14 - Pregão Presencial nº 111/ 14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Sueli Isabel Tamelini para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 14 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pela empresa foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.110/2.014 - Pregão 094/2.014, nomeada pela portaria n.º 9638 para as empresas:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 01, 02, 07 e 08.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 03.

Itens 04, 05 e 06 - fracassados.

Botucatu, 15 de maio de 2014. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.110/14 - Pregão 094/14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA e MARIA INEZ BORGATTO DE A. DIAS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 15 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.342/ **14** – Convite **015/14**, para a empresa:

SOUZA E LULA LTDA - item 01

Botucatu, 15 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO**

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº14.342/2014 - Convite nº 015/2014 do tipo MENOR PREÇO, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93

Nomeio o servidor Osni de Pontes Ribeiro Junior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do art 67 da lei federal nº 8.666/93.

A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5.583.

Botucatu, 15 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.712/ 14 **– Convite** 012/14, para a empresa:

PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA – item 01

Botucatu, 16 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº11.712/2014 - Convite nº 012/2014 do tipo MENOR PREÇO, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marco Antônio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do art 67 da lei federal nº 8.666/93.

A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4.607.

Botucatu, 16 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 10.900/2014 - Pregão Presencial 093/14 foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR - ITENS 01 À 05.

Botucatu, 15 de maio de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.900/14 - Pregão Presencial nº 093/ 14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 4020.

Botucatu, 16 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.215/14 - Pregão Presencial 085/14, nomeada pela portaria nº. 9.613 para a empresa:-

SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVENIOS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 06 de maio de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.215/14 - Pregão Presencial nº 085/ 14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Ricardo Salaro Neto e Reginaldo Mariano da Conceição, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 775.

Botucatu, 15 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 13.181/14 -Pregão Presencial 117/14, nomeada pela portaria nº. 9.697 para as empresas:-

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME - ITENS 02 À 11, 13, 16, 18 A 20, 24 À 28, 30, 33 À 37, 39 À 41, 45 À 49, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 61 À 64, 68 À 70, 74, 75, 77 À 79;

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITENS 12, 21 À 23, 32, 38, 43, 60, 71 e 76; FRACASSADO - ITENS 01, 14, 15, 17, 29, 31, 42, 44, 50, 53, 56, 57, 65 À 67, 72 e 73. Botucatu, 15 de maio de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO**

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 13.181/14 - Pregão Presencial nº 117/14, do tipo menor preco. Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Fredi Wanderlei Pimentel, Perseu Mariani, Edson Baptistão e Milton Bosco para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1935, 2325, 2326, 2333, 2334, 2496, 2498, 2500, 2503, 2508, 2660 e 2661.

Botucatu, 16 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 11.108/2014 - Pregão Presencial 095/14 foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR - ITENS 01, 02, 04, 05, 06 e 11;

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITENS 03;

SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP - ITENS

10; FRACASSADO - ITENS 07, 08 e 09.

Botucatu, 16 de maio de 2014.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 11.108/14 - Pregão Presencial nº 095/ 14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Maria Inez Borgatto de A. Dias, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 19 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 14.750/ 2.014- Pregão 128/2.014, nomeada pela portaria n.º 9.734 para a empresa:

STARLOC LOCADORA DE MAQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI EPP, no item 01.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.750/14 - Pregão 128/14, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores IVONE MAFALDA RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 105/14 - Processo nº. 12.526/2014

Ata de Registro de Preço nº 059/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ORLANDO FACIOLI EPP VISANDO AAQUISIÇÃO FRUTAS.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	BANANA-MAÇĂ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS.	DZ	950	Gaucho	3,95	3.752,00	Orlando Facioli
02	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS.	DZ	4.500	Gaucho	3,95	17.775,00	Orlando Facioli
03	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, C OR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 GRS.	DZ	2.700	Gaucho	3,95	10.665,00	Orlando Facioli
04	LARANJA LIMA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRS.	DZ	1.300	Facioli	2,45	3.185,00	Orlando Facioli
05	LARANJA BAHIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRS.	DZ	1.300	Facioli	2,45	3.185,00	Orlando Facioli
06	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRS.	DZ	4.500	Facioli	1,95	8.775,00	Orlando Facioli

	MAÇÃ ARGENTINA, DE PRIMEIRA,								LI EPP , VISANDO A AQUISIÇÂ	ÁO DE	GEN
	APRESENTANDO TAMANHO, COR E CON FORMAÇÃO UNIFORMES,							HORT Item	FRUTIGRANJEIROS. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant
07	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO	PÇ	8.300	Preciosa	1,45	12.035,00	Orlando Facioli		ALFACE, CONVENCIONAL, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES		
08	APROXIMADAMENTE 180 GRS. MAÇĂ NACIONAL DE PRIMEIRA ORGÂNICA OU CONVENCIONAL, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO	UN	16.000	Gaucho	0,65	10.400,00	Orlando Facioli	01	DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÉNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 270 GRS CADA.	pés	3.800
09	APROXIMADAMENTE 130 GRS. MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO	KG	3.900	Dallas	3,45	13.455,00	Orlando Facioli	02	ALHO, BULBO, INTERIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRMES, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRS CADA. ABOBRINHA, DE PRIMEIRA,	kg	450
10	APROXIMADAMENTE 1.100 KG. PÊRA ARGENTINA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, C OR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO	PÇ	9.600	Preciosa	1,45	13.920,00	Orlando Facioli	03	APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS DE MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 400GRS CADA.	kg	650
11	APROXIMADAMENTE 180 GRS. LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO	DZ	3.800	Facioli	2,95	11.210,00	Orlando Facioli	04	BETERRABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA. BATATA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	kg kg	950 4.500
12	APROXIMADAMENTE 85 GRS. MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO	UN	1.600	Dallas	14,95	23.920,00	Orlando Facioli	06	DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150GRS CADA. CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. PESANDO APROXIMADAMENTE 230GRS CADA.	kg	1.900
	RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG. GOIABA BRANCA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO,							07	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS	kg	1.90
13	COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRS.		1.600	Dallas	1,15	1.840,00	Orlando Facioli		ESTRANHOS. PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRS CADA. CHEIRO-VERDE. (SALSA E CEBOLINHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES		
14	GOIABA VERMELHA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO		2.400	Dallas	1,15	2.760,00	Orlando Facioli	08	DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRS CADA.	mç	1.90
15	APROXIMADAMENTE 200 GRS. ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VIÇOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.6 KG.	UN	1.600	Dallas	5,45	8.720,00	Orlando Facioli	09	CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVÍDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRS CADA.	pés	1.40
16	MELÃO FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,4 kg.		1.600	Dallas	5,95	9.520,00	Orlando Facioli	10	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 280GRS CADA.	kg	950
17	MARACUJÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME,SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO	KG	950	Dallas	5,95	9.452,500	Orlando Facioli	11	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E FORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA.	kg	480
18 VAL	APROXIMADAMENTE 200 GRS. ABACATE GEADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME,SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO DE 500 GRS A 1 KG. LOR TOTAL R\$ 171.650,00	KG	1.200	RP	2,95	7.080,00	Orlando Facioli	12	TOMATE, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE	kg	4.50
VAL									SUBSTÂNCIAS TERROSAS E	5 5 4	

Pregão nº. 106/2.014 - Processo nº. 12.527/2.014

Ata de Registro de Preço nº 058/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, ORLAI

CONVENCIONAL, LISA OU FRESCA, DE PRIMEIRA, UIDA DE FOLHAS VERDES, AÇOS DE DESCOLORAÇÃO, CENTES, INTACTAS, FIRMES SESENVOLVIDAS, AUSENTES EITOS QUE ALTEREM A SUA MAÇÃO E APARÊNCIA BEM DE ENFERMIDADES E , SEM DEFEITOS GRAVES SEM FÍSICA OU MECÂNICA DO MANUSEIO E DOTE, ESTAR LIVRE DE EXTERNAS SUJAS DE E DE FERTILIZANTES. O APROXIMADAMENTE 270 DA. ULBO, INTERIÇO, NACIONAL QUALIDADE, COMPACTO E SEM DEFEITOS SÉRIOS, NTANDO TAMANHO E MAÇÕES UNIFORMES, O SER BEM DIVIDOS, ISENTO DE ES, PARASITOS E IS ESTRANHOS. PESANDO IADAMENTE 100 GRS CADA. UHA, DE PRIMEIRA, TANDO TAMANHO DE, DE SUFICIENTEMENTE DIVIDO, ESTANDO LIVRE DE DIADAES, DEFEITOS GRAVES EREM A CONFORMAÇÃO E CIA, SEM DANOS FÍSICOS E COS ORIUNDOS DO IO E TRANSPORTE. CADA. ABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, A PROXIMADAMENTE CADA. ABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, A PROXIMADAMENTE CADA. ABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, A PER SER DE PER ITOS A PRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORMES. ABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, A PROXIMADAMENTE CADA. ABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, A PROXIMADAMENTE CADA. ABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, A PRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	pés kg	3.800 450	Baldine Boani	1,38 9,37	5.244,00 4.216,50	Orlando Facioli
QUALIDADE, COMPACTO E SEMO DEFEITOS SÉRIOS, NTANDO TAMANHO E MAÇÕES UNIFORMES, O SER BEM DIVIDOS, ISENTO DE ES, PARASITOS E IS ESTRANHOS. PESANDO ADAMENTE 100 GRS CADA. HIHA, DE PRIMEIRA, NTANDO TAMANHO ME, DE SUFICIENTEMENTE EDIVIDO, ESTANDO LIVRE DE IDADES, DEFEITOS GRAVES EREM A CONFORMAÇÃO E CIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO IO E TRANSPORTE. O APROXIMADAMENTE CADA. ABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, TA E FIRME, SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME,		450	Boani	9,37	4.216,50	
IHA, DE PRIMEIRA, NTANDO TAMANHO ME, DE SUFICIENTEMENTE DLVIDO, ESTANDO LIVRE DE IDADES, DEFEITOS GRAVES EREM A CONFORMAÇÃO E CIA, SEM DANOS FÍSICOS E CIOS ORIUNDOS DO IO E TRANSPORTE. D APROXIMADAMENTE CADA. ABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, TA E FIRME, SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME,	kg					Orlando Facioli
TA E FIRME, SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME,		650	Facioli	1,78	1.157,00	Orlando Facioli
O SER BEM DLVIDAS. PESANDO MADAMENTE 150GRS CADA. DE PRIMEIRA, COMPACTA E	kg	950	Doni	2,00	1.900,00	Orlando Facioli
SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO IFORMAÇÃO UNIFORMES, O SER BEM OLVIDAS. PESANDO IADAMENTE 150GRS CADA.	kg	4.500	Yoshida	1,99	8.955,00	Orlando Facioli
A, DE PRIMEIRA, SEM RESCA, COMPACTA E FIRME, DEFEITOS SÉRIOS DURAS, CORTES), NTANDO TAMANHO, COR E MAÇÃO UNIFORME, O SER BEM DESENVOLVIDA. D APROXIMADAMENTE CADA.	kg	1.900	Facioli	2,00	3.800,00	Orlando Facioli
, DE PRIMEIRA, COMPACTA E SEM DEFEITOS SÉRIOS, NTANDO TAMANHO, COR E KMAÇÕES UNIFORMES O SER BEM OLVIDAS ISENTA DE DE, PARASITA E MATERIAIS HOS. PESANDO MADAMENTE 100 GRS CADA.	kg	1.900	Facioli	2,40	4.560,00	Orlando Faciol
VERDE, (SALSA E NHA), FRESCA, DE PRIMEIRA, TUÍDA DE FOLHAS VERDES, AÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ICENTES, INTACTAS, FIRMES DESENVOLVIDAS, AUSENTES EITOS QUE ALTEREM A SUARMAÇÃO E APARÊNCIA BEM DE ENFERMIDADES ES, SEM DEFEITOS GRAVES GEM FÍSICA OU MECÂNICA OS DO MANUSEIO E ORTE, ESTAR LÍVRE DE EXTERNAS SUJAS DE E DE FERTILIZANTES. IO APROXIMADAMENTE 130 DA.	mç	1.900	Baldine	1,70	3.230,00	Orlando Faciol
IA, FRESCA, DE PRIMEIRA, FUÍDA DE FOLHAS VERDES, AÇOS DE DESCOLORAÇÃO, DECENTES, INTACTAS, FIRMES DESENVOLVIDAS, AUSENTES EITOS QUE ALTEREM A SUA RAÇÃO E APARÊNCIA BEM DE ENFERMIDADES ES, SEM DEFEITOS GRAVES GEM FÍSICA OU MECÂNICA OS DO MANUSEIO E ORTE, ESTAR LIVRE DE EXTERNAS SUJAS DE E DE FERTILIZANTES. OO APROXIMADAMENTE 400 DA.	pés	1.400	Baldine	2,10	2.940,00	Orlando Faciol
J, DE PRIMEIRA, NTANDO TAMANHO ME E SUFICIENTEMENTE OLVIDO, ESTANDO LIVRE DE IIDADES, DEFEITOS GRAVES EREM A CONFORMAÇÃO E CIA, SEM DANOS FÍSICOS E COS ORIUNDOS DO EIO E TRANSPORTE. O APROXIMADAMENTE CADA.	kg	950	Facioli	1,93	1.833,50	Orlando Faciol
IO LISO, FRESCO, DE APRESENTADIO BE FORMAÇÕES MES, DEVENDO SER BEM OLVIDO, FIRME E INTACTO, NOS FÍSICOS E MECÂNICOS SO DE ACONDICIONAMENTO RANSPORTE. PESANDO MADAMENTE 1,5 KG CADA.	kg	480	Baldine	2,15	1.032,00	Orlando Faciol
AÇÃO, DE EXTRA A ENTANDO TAMANHO TAMANHO E SUFICIENTEMENTE (VOLVIDO, SENDO TOLERADO) S DEFEITOS N/2 RMAÇÃO, ESTANDO LIVRES	kg	4.500	Ciro	2,49	11.205,00	Orlando Facioli
OFVER	OS DE ACONDICIONAMENTO RANSPORTE. PESANDO OTADAMENTE 1,5 KG CADA. , MÉDIO 80% DE ÇÃO, DE EXTRA A NTANDO TAMANHO ME E SUFICIENTEMENTE OLVIDO, SENDO TOLERADO. S DEFEITOS NA KMAÇÃO, ESTANDO LIVRES ENFERMIDADES, DEFEITOS QUE ALTERE A KMAÇÃO E APARÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITO E NCIAS TERROSAS E OS DE DEFENSIVOS LAS, SEM LESÕES DE FÍSICA OU MECÂNICA DURAS E CORTES) O APROXIMADAMENTE 120 TIPO MACARRÃO, DE BOA	DS DE ACONDICIONAMENTO RANSPORTE. PESANDO IADAMENTE 1,5 KG CADA. MÉDIO 80% DE ÇÃO, DE EXTRA A, NTANDO TAMANHO ME E SUFICIENTEMENTE OLVIDO, SENDO TOLERADO S DEFEITOS NA MAÇÃO, ESTANDO LIVRES ENFERMIDADES, DEFEITOS QUE ALTERE A RMAÇÃO E APARÊNCIA, DE SUJIDADE, PARASITO E NCIAS TERROSAS E DS DE DEFENSIVOS LAS, SEM LESÕES DE FÍSICA OU MECÂNICA DURAS E CORTES). O APROXIMADAMENTE 120 TIPO MACARRÃO, DE BOA	DS DE ACONDICIONAMENTO RANSPORTE. PESANDO IADAMENTE 1,5 KG CADA. , MÉDIO 80% DE ÇÃO, DE EXTRA A, NTANDO TAMANHO ME E SUFICIENTEMENTE OLVIDO, SENDO TOLERADO S DEFEITOS NA MAÇÃO, ESTANDO LIVRES ENFERMIDADES, DEFEITOS QUE ALTERE A MAÇÃO E APARÊNCIA, kg DE SUJIDADE, PARASITO E NCIAS TERROSAS E DS DE DEFENSIVOS LAS, SEM LESÕES DE FÍSICA OU MECÂNICA DURAS E CORTES). O APROXIMADAMENTE 120 TIPO MACARRÃO, DE BOA	AUS FISICUS E MECANICUS SIS DE ACONDICIONAMENTO RANSPORTE. PESANDO IADAMENTE 1,5 KG CADA. MÉDIO 80% DE ÇÃO, DE EXTRA A, NTANDO TAMANHO ME E SUFICIENTEMENTE OLVIDO, SENDO TOLERADO SIDEFEITOS NA KMAÇÃO, ESTANDO LIVRES ENFERMIDADES, DEFEITOS QUE ALTERE A MECA MAÇÃO E APARÊNCIA, DE SUJIDADE, PARASITO E NCIAS TERROSAS E DE DEFENSIVOS LAS, SEM LESÕES DE FÍSICA OU MECÂNICA JURAS E CORTES). O APROXIMADAMENTE 120	AS PISICUS E MECANICUS SO DE ACONDICIONAMENTO RANSPORTE. PESANDO HADAMENTE 1.5 KG CADA. MÉDIO 80% DE ÇÃO, DE EXTRA A, NITANDO TAMANHO ME E SUFICIENTEMENTE OLVIDO, SENDO TOLERADO S DEFEITOS NA MAÇÃO, ESTANDO LIVRES ENFERMIDADES, DEFEITOS QUE ALTERE A MAÇÃO E APARÊNCIA, DE SUJIDADE, PARASITO E NCIAS TERROSAS E SOLES DE DEFENSIVOS LAS, SEM LESÕES DE FÍSICA OU MECÂNICA JURAS E CORTES), O APROXIMADAMENTE 120 TIPO MACARRÃO, DE BOA	AS PERCONDICIONAMENTO RANSPORTE. PESANDO IADAMENTE 1,5 KG CADA. MÉDIO 80% DE ÇÃO, DE EXTRA A, NTANDO TAMANHO ME E SUFICIENTEMENTE OLVIDO, SENDO TOLERADO S DEFEITOS NA KMAÇÃO, ESTANDO LIVRES ENFERMIDADES, DEFEITOS QUE ALTERE A MAÇÃO E APARÊNCIA, DE SUJIDADE, PARASITO E NCIAS TERROSAS E SO DE DEFENSIVOS LAS, SEM LESÕES DE FÍSICA OU MECÂNICA JURAS E CORTES). O APROXIMADAMENTE 120 TIPO MACARRÃO, DE BOA

	RIO OFICIAL DE BOTUCATO	, = -					
13	ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 GRS.	kg	800	Facioli	7,10	5.680,00	Orlando Facioli
14	ACELGA, FRESCA, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E COMPACTA, ISENTA ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LURE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 2 KG CADA.	pés	450	Baldine	4,75	2.137,00	Orlando Facioli
15	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA.	mç	950	Baldine	3,10	2.945,00	Orlando Facioli
16	PEPINO JAPONÉS, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGENIA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.	kg	450	Facioli	3,50	1.575,00	Orlando Facioli
17	MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES, PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA.	mç	1.600	Rentisa	3,15	5.040,00	Orlando Facioli
18	BRÓCOLIS FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS, TALOS E FLORETES VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 900 GRS CADA.	mç	1.100	Rentisa	3,40	3.740,00	Orlando Facioli
19	MANDIOCA DE PRIMEIRA, RAÍZES NOVAS, SEM DEFEITOS SÉRIOS, CASCA FIRME, DE COR MARROM, HOMOGÊNEA, LIMPA, DEVENDO SE SOLTAR FACILMENTE DA POLPA, QUE DEVE APRESENTAR COR BRANCA, UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS COM TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 700 GRS CADA.	kg	950	Facioli	1,90	1.805,00	Orlando Facioli

20	MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.		2.700	Senaga	5,00	13.500,00	Orlando Facioli
21	AGRIÃO, HIDROPÓNICO, FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE SEM EPFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA		450	Takoish i	3,25	1.462,50	Orlando Facioli
22	PIMENTÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRS	kg	340	Facioli	6,90	2.346,00	Orlando Facioli
23	COUVE FLOR, DE PRIMEIRA, SEM FOLHAS, LIMPA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 700 G	Un.	700	Takoish i	4,90	3.430,00	Orlando Facioli
24	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES. VALIDADE DE 20 DIAS.	dz	4.000	Tsuboi	2,79	11.160,00	Orlando Facioli
	VALOR TOTAL R\$ 104.894,00						

Pregão Presencial nº. 097/14 - Processo nº. 11.105/2014

Ata de Registro de Preço nº 056/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	2º Ano do Ensino Fundamental I 1º Bimestre – Marca: Name	un	1.382		
01	2º Ano do Ensino Fundamental I 2º Bimestre – Marca: Name	un	1.382	48,75	269.490,00
01	2º Ano do Ensino Fundamental I 3º Bimestre – Marca: Name	un	1.382		
	2º Ano do Ensino Fundamental I 4º Bimestre – Marca: Name	un	1.382		
	3º Ano do Ensino Fundamental I 1º Bimestre – Marca: Name	un	1.550		
02	3º Ano do Ensino Fundamental I 2º Bimestre – Marca: Name	un	1.550		
02	3º Ano do Ensino Fundamental I 3º Bimestre – Marca: Name	un	1.550	48,75	302.250,00
	3° Ano do Ensino Fundamental I 4° Bimestre – Marca: Name	un	1.550		
	4º Ano do Ensino Fundamental I 1º Bimestre - Marca: Name	un	1.552		
03	4º Ano do Ensino Fundamental I 2º Bimestre – Marca: Name	un	1.552		
03	4º Ano do Ensino Fundamental I 3º Bimestre – Marca: Name	un	1.552	48,75	302.640,00
	4º Ano do Ensino Fundamental I 4º Bimestre – Marca: Name	un	1.552		
	5° Ano do Ensino Fundamental I 1° Bimestre – Marca: Name	un	1.566		Ì
	5° Ano do Ensino Fundamental I 2° Bimestre – Marca: Name	un	1.566		
04	5° Ano do Ensino Fundamental I 3° Bimestre – Marca: Name	un	1.566	48,75	305.370,00
	5° Ano do Ensino Fundamental I 4° Bimestre – Marca: Name	un	1.566		
	6° Ano do Ensino Fundamental II 1° Bimestre – Marca: Name	un	450		Ì
0.5	6° Ano do Ensino Fundamental II 2° Bimestre – Marca: Name	un	450		
05	6º Ano do Ensino Fundamental II 3º Bimestre – Marca: Name	un	450	48,75	87.750,00
	6º Ano do Ensino Fundamental II 4º Bimestre - Marca: Name	un	450		
	7° Ano do Ensino Fundamental II 1° Bimestre – Marca: Name	un	396		Ī
	7° Ano do Ensino Fundamental II 2° Bimestre – Marca: Name	un	396		
06	7° Ano do Ensino Fundamental II 3° Bimestre – Marca: Name	un	396	48.75	77.220,00
	7º Ano do Ensino Fundamental II 4º Bimestre – Marca: Name	un	396		,
	8° Ano do Ensino Fundamental II 1° Bimestre – Marca: Name	un	434		İ
	8° Ano do Ensino Fundamental II 2° Bimestre – Marca : Name	un	434		
07	8° Ano do Ensino Fundamental II 3° Bimestre – Marca: Name	un	434	48,75	84.630,00
	8° Ano do Ensino Fundamental II 4° Bimestre – Marca: Name	un	434	,.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	9° Ano do Ensino Fundamental II 1° Bimestre – Marca: Name	un	478		Τ
	9° Ano do Ensino Fundamental II 2° Bimestre – Marca: Name	un	478		
08	9° Ano do Ensino Fundamental II 3° Bimestre – Marca: Name	un	478	48,75	93.210,00
	9° Ano do Ensino Fundamental II 4° Bimestre – Marca: Name	un	478	40,73	33.210,00
-	7 THO GO ETIONO I GITGATIONAL II 4 DIMESTRE - Marca. INdine	ull	770		
١,	VALOR TOTAL R\$ 1.522.560,00				
	*ALOR 101AL N# 1.322.300,00				

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27.862 de 12 de maio de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 05/05/14 a Portaria nº 23.967 de 02/01/12, que designou o servidor VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal.

PORTARIA Nº 27.863 de 12 de maio de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.761 de 02/01/12, que designou a servidora LUCILENE ALVES DA SILVA COTA, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 27.864 de 12 de maio de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PEDRO IVO BERTONCINI SALES no cargo em comissão de Assessor Administrativo.

PORTARIA Nº 27.865 de 12 de maio de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/05/14 a 03/06/14 à servidora HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA.

PORTARIA Nº 27.866 de 12 de maio de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/04/14 a 23/05/14 à servidora FERNANDA ZAGATTI PICOLOTO TARDIM.

PORTARIA Nº 27.867 de 12 de maio de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/05/14 a 04/06/14 à servidora RITA DE CÁSSIA STÁFICO BRISIGHELO.

PORTARIA Nº 27.868 de 12 de maio de 2014 - CONCEDER, a servidora ERICA DAIANE DOS SANTOS, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 24/07/14 a 21/09/14.

PORTARIA Nº 27.869 de 12 de maio de 2014 - CONCEDER, a servidora ELIANE REGINA HENEQUIM PERES, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 03/07/14 a 31/08/14.

PORTARIA Nº 27.870 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/05/14 a 21/05/14 à servidora MARIA LUIZA BRISIGHELLO.

PORTARIA Nº 27.871 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/05/14 a 19/05/14 à servidora MARIA TERESA ALBERTO.

PORTARIA Nº 27.872 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/05/14 a 08/05/14 ao servidor LUIS AUGUSTO SILVA.

PORTARIA Nº 27.873 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/05/14 a 05/07/14 ao servidor JOSUE LEITE DE ALBUQUERQUE.

PORTARIA Nº 27.874 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/05/14 a 07/06/14 ao servidor EDGAR WINCKLER PETRECHEN.

PORTARIA Nº 27.875 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/05/14 a 09/07/14 à servidora ANTONIA GUESSADA.

PORTARIA Nº 27.876 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da

Própria Saúde a contar de 12/05/14 a 08/09/14 à servidora ROSÂNGELA TERESA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 27.877 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/05/14 a 10/07/14 à servidora PATRICIA GARCIA BIANCONI.

PORTARIA Nº 27.878 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/05/14 a 08/11/14 à servidora SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CLARO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 27.879 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/05/14 a 07/06/14 à servidora SUZELI AMABILE ZANLUCHI JACINTO.

PORTARIA Nº 27.880 de 13 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/05/14 a 08/06/14 à servidora PATRICIA KRUPPA VILLANI GUELHARDI.

PORTARIA Nº 27.881 de 13 de maio de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 26.649 de 21/10/13 que designou a servidora HELENE CRISTINA SANCHEZ LOUREIRO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora HELENE CRISTINA SANCHEZ LOUREIRO para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto à EMEF Raymundo Cintra.

PORTARIA Nº 27.882 de 13 de maio de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 23.771 de 02/01/12 que designou a servidora TANIA REGINA BAPTISTA, para responder pela Função Gratificada de Diretor Escolar E II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TANIA REGINA BAPTISTA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor Escolar.

PORTARIA Nº 27.883 de 13 de maio de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 23.781 de 02/01/12 que designou a servidora FLORA TEREZA D'ERRICO MARTINS, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FLORA TEREZA D'ERRICO MARTINS para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto à EMEF Dr. João Maria de Araújo Júnior.

PORTARIA Nº 27.884 de 13 de maio de 2014 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 23.756 de 02/01/12 que designou a servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES, para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto À EMEF Luiz Carlos Aranha Pacheco.

PORTARIA Nº 27.885 de 13 de maio de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 23.747 de 02/01/12 que designou o servidor ALEXANDRE CÉSAR EBÚRNEO para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar e II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ALEXANDRE CÉSAR EBÚRNEO para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, prestando serviços junto ao EMEF Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 27.886 de 13 de maio de 2014 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 23.796 de 02/01/12 que designou a servidora FERNANDA LUIS FONTES, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA LUIS FONTES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Martinho Nogueira.

PORTARIA Nº 27.887 de 13 de maio de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 26.057 de 03/06/13 que designou a servidora FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Martinho Nogueira e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 27.887 de 13 de maio de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 26.057 de 03/06/13 que designou a servidora FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Martinho Nogueira e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 27.888 de 13 de maio de 2014 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 12/05/14, a Portaria nº 27.109 de 03/02/14 que designou a servidora THAÍS MONTEIRO PINTO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora THAÍS MONTEIRO PINTO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico,

prestando serviços junto à EMEF Raymundo Cintra.

PORTARIA Nº 27.889 de 14 de maio de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GILBERTO ALVES no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 27.890 de 14 de maio de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. EDILAINE FERNANDES NUNES DONON no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 27.891 de 14 de maio de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. BRUNO ALVES DOS SANTOS no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 27.892 de 14 de maio de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. GABRIELA JULIANA BALBINO COSTA no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 27.893 de 14 de maio de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. TAMIRES SANTILONI CAÇÃO REIS no cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 27.894 de 14 de maio de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA GRAZIELE DE OLIVEIRA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 27.895 de 14 de maio de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANY MARCELA NUNES FERREIRA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

PORTARIA Nº 27.896 de 15 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/05/14 a 06/11/14 ao servidor VILSON ABRÃO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 27.897 de 15 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 16/05/14 a 14/07/14 à servidora SIMONE APARECIDA MARTINS.

PORTARIA Nº 27.898 de 15 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/05/14 a 08/08/14 à servidora NADIR INEZ CAVALARO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 27.899 de 15 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/05/14 a 14/07/14 à servidora JUSSARA MARTINS PATRICIO.

PORTARIA Nº 27.900 de 15 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/05/14 a 12/07/14 ao servidor EMERSON MARTIN.

PORTARIA Nº 27.901 de 15 de maio de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/05/14 a 11/06/14 à servidora LOURDES DE FÁTIMA FRANCO.

PORTARIA Nº 27.902 de $\,$ 15 de maio de $\,$ 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SUELEN CRISTINA DEMES no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 27.903 de 15 de maio de 2014 - CONCEDER, a servidora TANIA CRISTINA THOMAZELI NOBREGA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 14/06/14 a 12/08/14.

PORTARIA Nº 27.904 de 15 de maio de 2014 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EDUARDO AMANTINO APARECIDO GIUSEPPETTI, para responder pela Função em Comissão de Mestre de Obras.

PORTARIA Nº 27.905 de 16 de maio de 2014 - EXONERAR, a partir desta data, a Sra. MARIA HELENA CURY NAHSSEN do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental.

PORTARIA Nº 27.906 de 16 de maio de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 38 (trinta e oito) dias de afastamento por Auxílio Acidentário a contar de 23/04/14 a 30/05/14 ao servidor MARCELO CÉSAR FABRIS.

PORTARIA Nº 27.907 de 16 de maio de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 15/05/14, a Portaria nº 24.541 de 02/04/12 que designou o servidor LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMAGNOLI para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Contadoria e II - DESIGNAR, a partir desta data, LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMAGNOLI para responder pela Função em Comissão de Assistente Técnico Em Auditoria Contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de janeiro de 2014

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
86	ADEMIR ANNELLO	18
52400	ADRIANA MENEZES DOS SANTOS GARCIA	1
52507	ALEX SANDER PORCENA	1
21776	AMELIA FERNANDES DA CUNHA	10
52388	ANA CLAUDIA BETTA	1
26980	ANA CLAUDIA MOLINA CAVASSINI	8
52310	ANA MARIA RODRIGUES BICUDO	1
35297	ANA PAULA BASSETO	5
35190	ANA PAULA GODOY FORTI	5
52230	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	1
46930	ANDERSON DOS SANTOS	2
31763	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA II	6
24902	ANTONIO CARLOS APARECIDO GUILHERME	9
26085	APARECIDA DE FATIMA FORTUNA	8
114324	BERNADETE JURACI TONON	1
54100	CARLOS ALBERTO FIORAVANTE	1
21229		
	CELIA APARECIDA A. SOARES	10
35343	CIALIDIA SILVA DE OLIVEIRA	5 2
46973	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	
19143	DALVA APARECIDA AGAPITO	9
52280	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	1
45799	EDINALVA DE MORAES PEREIRA DE SOUSA	2
52418	ELENI APARECIDA VENCIANO DE DEUS	11
31771	FABIANA ROBERTA DE BARROS	6
22241	FLORISVALDO SERGIO DI CREDDO	10
8729	GERSON LUIZ CARNIETO	14
52272	GISELE APARECIDA BETTA MACHADO	1
53287	GLAUDER FRANKILIN VIEL	1
33855	HELENE CRISTINA SANCHEZ LOUREIRO	6
34789	HELENIRA APARECIDA FERNANDES COMIN	5
54194	IRENE DOS SANTOS CASTRO	1
22195	IRINALDA RODRIGUES RIBEIRO	9
26638	JAIRO DE OLIVEIRA	8
30023	JOAO CORREA VAZ	11
101133	JOAO DOMINGOS OIJAN	19
8230	JOSE CIPRIANO FERRAZ	14
9555	JOSE FRANCISCO DA ROCHA	13
37451	JOSE MARIA FELIPE	4
33120	JULIANA MATIOLI REINALDO	6
51187	JUSSARA MARTINS PATRICIO	1
900 1 A 10 100		2
47430	LUCIANE LILIAN VIEIRA LUCIANO REZENDE ANDRADE	2
46558		
46604	LUCIMARA DE FATIMA LEVINO MENDONCA	2
112321	LUIZ CARLOS FINATTI	6
52345	LYGIA VALERIA PESCARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1
37583	MARCELO MARQUES JOAQUIM	4
52493	MARCIA SANTANA DE SOUZA MAZZE	1
24783	MARCOS ANTONIO AVANSI	9
46566	MARIA ALICE GONCALVES TAVELA	2
52248	MARIA APARECIDA BEZERRA GERVASIO	1
17604	MARIA BEATRIZ P T DE GUASSU	12
52302	MARIA HELENA DE ARRUDA	1
41988	MARIA ISABEL TASSI RICARDO	5
52256	MARIA LIGIA DE OLIVEIRA LOFIEGO	1
46906	MARISA GOMES DE ARAUJO	2

I and the second	1
MAURA ELISA RODRIGUES PAES DOS SANTOS	12
PATRICIA CRISTINA ANSELMO PADUAN	7
PATROCINIO BRETANHA	12
RITA DE CASSIA MARTINS ROCHA	1
RITA DE CASSIA TOLEDO	2
ROBERTA CRISTINA ZUMBA	2
ROSA VALERIA CERANTO SILVA	7
ROSANGELA BEZERRA DE LIMA	12
ROSEMARY FRANCO DE ANDRADE SOUZA	1
ROSENILDE APARECIDA BATISTA CAMARGO	1
ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES	5
SIRLEY DIAS BATISTA	12
TANIA SPADIM	7
VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	7
VICENTE FERREIRA DA SILVA	6
WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA	5
	PATRICIA CRISTINA ANSELMO PADUAN PATROCINIO BRETANHA RITA DE CASSIA MARTINS ROCHA RITA DE CASSIA TOLEDO ROBERTA CRISTINA ZUMBA ROSA VALERIA CERANTO SILVA ROSANGELA BEZERRA DE LIMA ROSEMARY FRANCO DE ANDRADE SOUZA ROSENILDE APARECIDA BATISTA CAMARGO ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES SIRLEY DIAS BATISTA TANIA SPADIM VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA VICENTE FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de janeiro de 2014

Registro Interno	Nome do Servidor
21776	AMELIA FERNANDES DA CUNHA
21229	CELIA APARECIDA A. SOARES
22241	FLORISVALDO SERGIO DI CREDDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU **ESTADO DE SÃO PAULO**

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

JULIO CESAR KIMURA 0MONTANHA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
	HABITACIONAL
FRANCISCO AURELIANO DE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CARVALHO ANSELMO	
MARCELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JOSEANE CAMILA DE ALBUQUERQUE	ADMINISTRADOR DO CAMIM
CAROLINE MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
PEDRO IVO BERTOCINI SALES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.099

de 20 de maio de 2014.

(Projeto de Lei Complementar n.º 015/2014)

"Reajusta salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo"

JOAÓ CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Os valores constantes nos Anexos VII e IX, que integram a Lei Complementar n.º 913/11, ficam recompostos em 6,5 % (seis e meio por cento). Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta

das seguintes dotações orçamentárias: 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal); 3.1.90.13 (Obrigações Patronais); 3.1.90.16 (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil) e 3.1.91.13 (Obrigações

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

ANEXO VII

TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA

PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL **OPERACIONAL**

CARGO-CE-1	A	В	с	D	E	F	G	н	ī	J	к	L	м	N	o	Р
Auxiliar de Serviços Operacionais I	910,42	955,93	1003,73	1053,92	1106,62	1161,95	1220,04	1281,05	1345,10	1412,35	1482,97	1557,12	1634,98	1716,73	1802,56	1892,69
Auxiliar de Serviços Operacionais II	1001,46	1051,53	1104,11	1159,32	1217,27	1278,14	1342,05	1409,15	1479,60	1553,59	1631,27	1712,83	1798,48	1888,39	1982,82	2081,96
Auxiliar de Serviços Operacionais III	1101,60	1156,69	1214,52	1275,24	1339,00	1405,96	1476,25	1550,06	1627,56	1708,95	1794,40	1884,11	1978,32	2077,24	2181,10	2290,15
Auxiliar de Serviços Operacionais IV	1211,77	1272,36	1335,97	1402,76	1472,91	1546,55	1623,88	1705,08	1790,33	1879,84	1973,84	2072,52	2176,15	2284,96	2399,21	2519,17
Auxiliar de Serviços Operacionais V	1332,94	1399,59	1469,56	1543,05	1620,20	1701,21	1786,26	1875,58	1969,36	2067,83	2171,22	2279,78	2393,77	2513,45	2639,12	2771,09
Auxiliar de Serviços Operacionais VI	1466.23	1539,54	1616.52	1697.34	1782,21	1871,32	1964,89	2063,14	2166.30	2274.61	2388.34	2507,76	2633.15	2764.80	2903.04	3048.19

Legislativos III Legislativos IV

CARGO - CE-9	А	В	С	D	E	F	G	Н	ī	J	К	Ĺ	М	N	0	Р
Assistente de Serviços	4245.05	4200.27	4272.60	4442.25	454440	4500.00	4660.74	475240	4040.05	4022.00	2020 55	2424.02	2227.50	2240 45	2466.02	2500 27
Legislativos I	1245,96	1308,27	1373,68	1442,36	1514,48	1590,20	1669,71	1753,19	1840,85	1932,90	2029,55	2131,02	2237,58	2349,45	2466,92	2590,27
Assistente de Serviços Legislativos II	1370,56	1439,09	1511,04	1586,59	1665,93	1749,22	1836,69	1928,51	2024,95	2126,19	2232,50	2344,13	2461,33	2584,39	2713,62	2849,30
Assistente de Serviços Legislativos III	1507,61	1582,99	1662,15	1745,26	1832,51	1924,15	2020,35	2121,37	2227,44	2338,81	2455,75	2578,54	2707,46	2842,84	2984,98	3134,23
Assistente de Serviços Legislativos IV	1658,38	1741,30	1828,36	1919,78	2015,77	2116,56	2222,39	2333,51	2450,18	2572,69	2701,33	2836,39	2978,21	3127,12	3283,48	3447,65
Assistente de Serviços Legislativos V	1824,22	1915,42	2011,20	2111,76	2217,35	2328,22	2444,62	2566,85	2695,20	2829,96	2971,46	3120,03	3276,04	3439,83	3611,82	3792,41
Assistente de Serviços Legislativos VI	2006.64	2106.97	2212.32	2322.94	2439.08	2561.04	2689.09	2823.54	2964.72	3112.95	3268.60	3432.04	3603.63	3783.82	3973.00	4171.66

CARGO - CS-2 - (40%)	Α	В	С	D	E	F	G	Н	T	J	К	L	М	N	0	Р
Analista Técnico Superior Administrativo I	1814,12	1904,83	2000,07	2100,07	2205,07	2315,33	2431,10	2552,65	2680,29	2814,29	2955,01	3102,76	3257,90	3420,79	3591,84	3771,4
Analista Técnico Superior Administrativo II	1995,53	2095,31	2200,08	2310,08	2425,58	2546,86	2674,20	2807,92	2948,31	3095,73	3250,52	3413,04	3583,69	3762,88	3951,02	4148,5
Analista Técnico Superior Administrativo III	2195,08	2304,84	2420,08	2541,09	2668,14	2801,55	2941,63	3088,70	3243,14	3405,29	3575,57	3754,34	3942,05	4139,17	4346,12	4563,4
Analista Técnico Superior Administrativo IV	2414,60	2535,33	2662,10	2795,20	2934,96	3081,71	3235,79	3397,57	3567,45	3745,83	3933,12	4129,77	4336,26	4553,08	4780,73	5019,
Analista Técnico Superior Administrativo V	2656,06	2788,86	2928,30	3074,72	3228,45	3389,87	3559,37	3737,34	3924,21	4120,41	4326,43	4542,76	4769,89	5008,39	5258,81	5521,7
Analista Técnico Superior Administrativo VI	2921,66	3067,74	3221,14	3382,18	3551,30	3728,86	3915,30	4111,07	4316,63	4532,45	4759,08	4997,03	5246,88	5509,22	5784,69	6073,

CARGO - CE-9	А	В	С	D	Е	F	G	Н	1	J	К	L	М	N	0	Р
Motorista do Legislativo I	1245,96	1308,27	1373,68	1442,36	1514,48	1590,20	1669,71	1753,19	1840,85	1932,90	2029,55	2131,02	2237,58	2349,45	2466,92	2590,27
Motorista do Legislativo II	1370,56	1439,09	1511,04	1586,59	1665,93	1749,22	1836,69	1928,51	2024,95	2126,19	2232,50	2344,13	2461,33	2584,39	2713,62	2849,30
Motorista do Legislativo III	1507.61	1582,99	1662,15	1745,26	1832,51	1924.15	2020.35	2121,37	2227,44	2338,81	2455,75	2578,54	2707,46	2842,84	2984,98	3134,23
Motorista do Legislativo IV	1658,38	1741,30	1828,36	1919,78	2015,77	2116,56	2222,39	2333,51	2450,18	2572,69	2701,33	2836,39	2978,21	3127,12	3283,48	3447,65
Motorista do Legislativo V	1824,22	1915,42	2011,20	2111,76	2217,35	2328,22	2444,62	2566,85	2695,20	2829,96	2971,46	3120,03	3276,04	3439,83	3611,82	3792,41
Motorista do Legislativo VI	2006,64	2106,97	2212,32	2322,94	2439,08	2561,04	2689,09	2823,54	2964,72	3112,95	3268,60	3432,04	3603,63	3783,82	3973,00	4171,66
	Т	Т	Т	Т	Т	Т	Т		1	1	1	1	Т	Т	1	Т
CARGO - CE-13	А	В	С	D	E	F	G	Н	1	J	К	L	М	N	0	P
Assistente Técnico Administrativo I	1467,60	1540,98	1618,03	1698,93	1783,88	1873,07	1966,72	2065,06	2168,31	2276,73	2390,57	2510,09	2635,60	2767,38	2905,75	3051,0
Assistente Técnico Administrativo II	1614,36	1695,08	1179,83	1868,82	1962,26	2060,38	2163,40	2271,57	2385,14	2504,40	2629,62	2761,10	2899,16	3044,12	3196,32	3356,14
Assistente Técnico Administrativo III	1775,80	1864,59	1957,82	2055,71	2158,49	2266,42	2379,74	2498,72	2623,66	2754,84	2892,58	3037,21	3189,07	3348,53	3515,95	3691,75
Assistente Técnico Administrativo IV	1953,38	2051,04	2153,60	2261,28	2374,34	2493,06	2617,71	2748,60	2886,03	3030,33	3181,84	3340,94	3507,98	3683,38	3867,55	4060,93
Assistente Técnico Administrativo V	2148,71	2256,15	2368,96	2487,40	2611,77	2742,36	2879,48	3023,46	3174,63	3333,36	3500,03	3675,03	3858,78	4051,72	4254,31	4467,0
Assistente Técnico	_	_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	_		_	1

ANEXO VII TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA TABELA I PROMOCÃO HORIZONTAL E VERTICAL

						PROMO	ÇÃO HOR	IZONTAL	LE VERT	CAL						
REFERENCIA	А	В	С	D	E	F	G	н	Ĺ	J	К	L	М	N	0	Р
CE-1	910,42	955,93	1003,73	1053,92	1106,62	1161,95	1220,04	1281,05	1345,10	1412,35	1482,97	1557,12	1634,98	1716,73	1802,56	1892,69
CE-2	946,83	994,17	1043,88	1096,07	1150,87	1208,42	1268,84	1332,28	1398,90	1468,84	1542,28	1619,40	1700,37	1785,39	1874,66	1968,39
CE-3	984,70	1033,93	1085,63	1139,91	1196,91	1256,75	1319,59	1385,58	1454,85	1527,59	1603,98	1684,17	1768,38	1856,80	1949,63	2047,12
CE-4	1024,08	1075,29	1129,05	1185,50	1244,78	1307,02	1372,37	1440,99	1513,03	1588,69	1668,12	1751,53	1839,11	1931,06	2027,61	2129,00
CE-5	1065,05	1118,30	1174,23	1232,93	1294,58	1359,31	1427,27	1498,64	1573,57	1652,25	1734,86	1821,60	1912,69	2008,31	2108,73	2214,17
CE-6	1107,65	1163,03	1221,19	1282,25	1346,36	1413,68	1484,37	1558,57	1636,51	1718,33	1804,25	1894,46	1989,19	2088,65	2193,08	2302,73
CE-7	1151.97	1209,56	1270,04	1333,55	1400,22	1470.23	1543,75	1620.93	1701.98	1787.08	1876.43	1970,26	2068,77	2172.21	2280,81	2394,85
CE-8	1198.05	1257.96	1320.86	1386.90	1456.24	1529.05	1605.50	1685.78	1770.06	1858.57	1951.50	2049.07	2151,52	2259.10	2372.05	2490.66
CE-9	1245,96	1308.27	1373.68	1442.36	1514.48	1590.20	1669.71	1753,19	1840.85	1932,90	2029,55	2131,02	2237,58	2349.45	2466.92	2590,27
CE-10	1295,81	1360,60	1428,62	1500,06	1575,06	1653.82	1736,50	1823.33	1914.50	2010.22	2110.73	2216,27	2327,08	2443,44	2565,61	2693,89
CE-11	1347.63	1415.01	1485.76	1560.05	1638.06	1719,95	1805,95	1896,25	1991,06	2090,62	2195.15	2304,90	2420,15	2541,15	2668.22	2801.62
CE-12	1401.53	1471.61	1545.19	1622.44	1703.56	1788.74	1878,18	1972,09	2070.70	2174,23	2282,94	2397.09	2516,95	2642.80	2774.93	2913.68
CE-13	1457.60	1530,48	1607.01	1687.35	1771.72	1860.31	1953.33	2050.99	2153.54	2261.22	2374.28	2492.99	2617.64	2748.52	2885.95	3030,24
CE-14	1515.90	1591.70	1671.28	1754.84	1842.59	1934.71	2031.46	2133.02	2239.67	2351,66	2469.25	2592.70	2722,34	2858.46	3001.38	3151.44
CE-15	1576,54	1655.37	1738.13	1825.05	1916,30	2012,12	2112,72	2218,35	2329.27	2445.73	2568.02	2696.42	2831.24	2972.80	3121.44	3277,52

TABELA II PROMOÇÃO HORIZONTAL (OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO) PROMOÇÃO HORIZONTAL (NÍVEL SUPERIOR)

REFERENCIA	А	В	С	D	E	F	G	н	f.	J	к	L	М	N	0	Р
CS-1	1744,35	1831,57	1923,15	2019,30	2120,28	2226,29	2337,60	2454,48	2577,20	2706,06	2841,37	2983,44	3132,61	3289,24	3453,70	3626,39
CS-2	1814,12	1904,83	2000,07	2100,07	2205,07	2315,33	2431,10	2552,65	2680,29	2814,29	2955,01	3102,76	3257,90	3420,79	3591,84	3771,43
CS-3	1886,69	1981,03	2080,07	2184,08	2293,29	2407,94	2528,34	2654,76	2787,50	2926,88	3073,22	3226,88	3388,22	3557,63	3735,52	3922,29
CS-4	1962,16	2060,26	2163,28	2271,44	2385,01	2504,26	2629,47	2760,95	2898,99	3043,95	3196,15	3355,95	3523,75	3699,94	3884,94	4079,18
CS-5	2040,64	2142,66	2249,80	2362,29	2480,41	2604,43	2734,64	2871,38	3014,95	3165,69	3323,98	3490,18	3664,69	3847,92	4040,32	4242,33
CS-6	2122,26	2228,37	2339,78	2456,77	2579,62	2708,59	2844,03	2986,23	3135,54	3292,32	3456,94	3629,78	3811,27	4001,83	4201,93	4412,02

ı	1								1			1				
CS-7	2207,16	2317,51	2433,40	2555,06	2682,82	2816,96	2957,80	3105,70	3260,98	3424,03	3595,23	3774,99	3963,74	4161,92	4370,03	4588,52
CS-8	2295,44	2410,21	2530,72	2657,26	2790,12	2929,62	3076,10	3229,91	3391,41	3560,98	3739,02	3925,97	4122,27	4328,39	4544,81	4772,05
CS-9	2387,25	2506,62	2631,95	2763,54	2901,72	3046,81	3199,14	3359,11	3527,06	3703,41	3888,58	4083,01	4287,16	4501,52	4726,60	4962,92
CS-10	2482,74	2606,88	2737,22	2874,08	3017,78	3168,67	3327,10	3493,47	3668,14	3851,54	4044,12	4246,33	4458,64	4681,57	4915,66	5161,44
CS-11	2582,05	2711,15	2846,71	2989,05	3138,50	3295,42	3460,20	3633,20	3814,86	4005,60	4205,89	4416,18	4636,99	4868,84	5112,28	5367,90
CS-12	2685,33	2819,60	2960,58	3108,61	3264,04	3427,24	3598,60	3778,53	3967,47	4165,83	4374,13	4592,83	4822,47	5063,60	5316,78	5582,61
CS-13	2792,75	2932,39	3079,01	3232,96	3394,60	3564,33	3742,55	3929,68	4126,16	4332,47	4549,09	4776,55	5015,37	5266,15	5529,45	5805,92
CS-14	2904,46	3049,68	3202,17	3362,27	3530,39	3706,90	3892,26	4086,86	4291,20	4505,77	4731,06	4967,61	5215,99	5476,78	5750,63	6038,16
CS-15	3020,64	3171,67	3330,26	3496,77	3671,61	3855,18	4047,95	4250,34	4462,86	4686,00	4920,30	5166,32	5424,63	5695,86	5980,66	6279,69

ANEXO IX TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

	CARGOS	EFETIVO		(CARGOS EM	COMISSÃO	
		Nível Univ	ersitário			Nível Univ	ersitário
Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
CE.1	910,42	CS.1	1.744,35	CC.1	1.470,87	CC.11	2.509,35
CE.2	946,83	CS.2	1.814,12	CC.2	1.529,70	CC.12	2.609,73
CE.3	984,70	CS.3	1.886,69	CC.3	1.590,90	CC.13	2.714,12
CE.4	1.024,08	CS.4	1.962,16	CC.4	1.654,53	CC.14	2.822,69
CE.5	1.065,05	CS.5	2.040,64	CC.5	1.720,71	CC.15	2.935,60
CE.6	1.107,65	CS.6	2.122,26	CC.6	1.789,54	CC.16	3.053,02
CE.7	1.151,97	CS.7	2.207,16	CC.7	1.861,12	CC.17	3.175,15
CE.8	1.198,05	CS.8	2.295,44	CC.8	1.935,56	CC.18	3.302,16
CE.9	1.245,96	CS.9	2.387,25	CC.9	2.012,98	CC.19	3.434,24
CE.10	1.295,81	CS.10	2.482,74	CC.10	2.093,49	CC.20	3.571,62
CE.11	1.347,63	CS.11	2.582,05			CC.21	3.714,48
CE.12	1.401,53	CS.12	2.685,33			CC.22	3.863,05
CE.13	1.457,60	CS.13	2.792,75				
CE.14	1.515,90	CS.14	2.904,46				
CE.15	1.576,54	CS.15	3.020,64				

TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

FUNÇÃO EM C	OMISSÃO - FG
ENSINO FUN	DAMENTAL
Referência	Valor RS
FG.1	228,12
FG.2	250,94
FG.3	276,03
FG.4	303,41
FG.5	334,20
FG.6	367,28
Referência FG.7	Valor RS 456,25
	456,25
FG.8	501,87
FG.9	552,05
FG.10	606,81
NIVEL SU	PERIOR
Referência	Valor RS
FG.11	1.003,74
FG.12	1.104,12
FG.13	1.214,76
FG.14	1.335,66
FG.15	1.602,57
FG.16	1.923.08

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.100

"Reajusta salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências"

JOAO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a

Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os valores constantes nos Anexos VII e IX, que integram a Lei Complementar n.º 912/11, ficam recompostos em 6,5 % (seis e meio por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal); 3.1.90.13 (Obrigações Patronais); 3.1.90.16 (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil) e 3.1.91.13 (Obrigações Patronais - Intra-orçamentárias).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

ANEXO VII TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA TABELA I PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL OPERACIONAL

								OI BILLIO								
CARGO-CE-1	Α	В	с	D	E	F	G	н	1	J	к	L	м	N	О	Р
Auxiliar de Serviços Operacionais I	910,42	955,93	1003,73	1053,92	1106,62	1161,95	1220,04	1281,05	1345,10	1412,35	1482,97	1557,12	1634,98	1716,73	1802,56	1892,69
Auxiliar de Serviços Operacionais II	1001,46	1051,53	1104,11	1159,32	1217,27	1278,14	1342,05	1409,15	1479,60	1553,59	1631,27	1712,83	1798,48	1888,39	1982,82	2081,96
Auxiliar de Serviços Operacionais III	1101,60	1156,69	1214,52	1275,24	1339,00	1405,96	1476,25	1550,06	1627,56	1708,95	1794,40	1884,11	1978,32	2077,24	2181,10	2290,15
Auxiliar de Serviços Operacionais IV	1211,77	1272,36	1335,97	1402,76	1472,91	1546,55	1623,88	1705,08	1790,33	1879,84	1973,84	2072,52	2176,15	2284,96	2399,21	2519,17
Auxiliar de Serviços Operacionais V	1332,94	1399,59	1469,56	1543,05	1620,20	1701,21	1786,26	1875,58	1969,36	2067,83	2171,22	2279,78	2393,77	2513,45	2639,12	2771,09
Auxiliar de Serviços Operacionais VI	1466,23	1539,54	1616,52	1697,34	1782,21	1871,32	1964,89	2063,14	2166,30	2274,61	2388,34	2507,76	2633,15	2764,80	2903,04	3048,19

CARGO - CE-4	Α	В	С	D	E	F	G	н	i i	J	К	Ü	М	N	0	Р
Oficial de Manutenção																
e Conservação I	1024,08	1075,29	1129,05	1185,50	1244,78	1307,02	1372,37	1440,99	1513,03	1588,69	1668,12	1751,53	1839,11	1931,06	2027,61	2129,00
Oficial de Manutenção																
e Conservação II	1126,49	1182,81	1241,96	1304,05	1369,26	1437,72	1509,61	1585,08	1664,34	1747,56	1834,93	1926,68	2023,02	2124,16	2230,38	2341,89
Oficial de Manutenção																
e Conservação III	1239,14	1301,10	1366,15	1434,46	1506,19	1581,49	1660,57	1743,60	1830,78	1922,31	2018,43	2119,35	2225,32	2336,59	2453,41	2576,09
Oficial de Manutenção																
e Conservação IV	1363,05	1431,21	1502,77	1577,90	1656,80	1739,65	1826,62	1917,96	2013,85	2114,55	2220,27	2331,29	2447,85	2570,24	2698,75	2833,69
Oficial de Manutenção																
e Conservação V	1499,36	1574,33	1653,04	1735,69	1822,48	1913,60	2009,28	2109,75	2215,23	2326,00	2442,30	2564,41	2692,64	2827,27	2968,63	3117,06
Oficial de Manutenção																
e Conservação VI	1649,29	1731,76	1818,35	1909,27	2004.72	2104.96	2210.22	2320.72	2436,76	2558.60	2686.53	2820.85	2961.89	3109.99	3265.49	3428,77

CARGO - CE-6	А	В	С	D	E	F	О	н	_	J	к	L	М	N	0	Р
Motorista I	1107,65	1163,03	1221,19	1282,25	1346,36	1413,68	1484,37	1558,57	1636,51	1718,33	1804,25	1894,46	1989,19	2088,65	2193,08	2302,73
Motorista II	1218,42	1279,34	1343,31	1410,48	1481,00	1555,05	1632,79	1714,44	1800,16	1890,16	1984,68	2083,91	2188,11	2297,51	2412,38	2533,01
Motorista III	1340,26	1407,27	1477,63	1551,52	1629,10	1710,55	1796,08	1885,88	1980,18	2079,19	2183,14	2292,30	2406,91	2527,26	2653,63	2786,31
Motorista IV	1474,29	1548,00	1625,40	1706,67	1792,00	1881,60	1975,68	2074,47	2178,19	2287,10	2401,46	2521,53	2647,61	2779,99	2918,98	3064,93
Motorista V	1621,72	1702,80	1787,94	1877,34	1971,21	2069,76	2173,25	2281,91	2396,02	2515,82	2641,60	2773,69	2912,37	3057,99	3210,89	3371,43
Motorista VI	1783,89	1873,08	1966,74	2065,07	2168,33	2276,75	2390,57	2510,11	2635,61	2767,39	2905,77	3051,05	3203,61	3363,78	3531,98	3708,57

CARGO - CE-7	А	В	С	D	E	F	G	н	- 1	J	к	L	м	N	0	Р
Operador de Máquina I	1151,97	1209,56	1270,04	1333,55	1400,22	1470,23	1543,75	1620,93	1701,98	1787,08	1876,43	1970,26	2068,77	2172,21	2280,81	2394,85
Operador de Máquina II	1267,17	1330,53	1397,05	1466,90	1540,25	1617,26	1698,12	1783,02	1872,17	1965,79	2064,08	2167,29	2275,65	2389,42	2508,90	2634,34
Operador de Máquina III	1393,88	1463,58	1536,75	1613,59	1694,28	1778,99	1867,94	1961,34	2059,40	2162,37	2270,48	2384,01	2503,21	2628,37	2759,79	2897,78
Operador de Máquina IV	1533,27	1609,93	1690,43	1774,95	1863,70	1956,88	2054,73	2157,47	2265,34	2378,60	2497,53	2622,41	2753,54	2891,21	3035,77	3187,56
Operador de Máquina V	1686,60	1770,92	1859,47	1952,44	2050,07	2152,57	2260,20	2373,21	2491,87	2616,46	2747,28	2884,65	3028,88	3180,32	3339,35	3506,31
Operador de Máquina VI	1855 25	1948 02	2045.42	2147 69	2255.07	2367.83	2486.22	2610.53	2741.05	2878 11	3022.01	3173 11	3331 78	3/198 37	3673.28	3856 94

							ADMINIST	RATIVO								
CARGO – CE-2	А	В	С	D	E	F	G	н	ī	j	К	L	м	N	0	Р
Auxiliar de Serviços Administrativos I	946,83	994,17	1043,88	1096,07	1150,87	1208,42	1268,84	1332,28	1398,90	1468,84	1542,28	1619,40	1700,37	1785,39	1874,66	1968,39
Auxiliar de Serviços Administrativos II	1041,51	1093,58	1148,26	1205,68	1265,97	1329,26	1395,73	1465,51	1538,79	1615,72	1696,51	1781,34	1870,41	1963,92	2062,12	2165,23
Auxiliar de Serviços Administrativos III	1145,66	1202,95	1263,09	1326,24	1392,56	1462,19	1535,29	1612,06	1692,67	1777,29	1866,16	1959,47	2057,44	2160,32	2268,33	2381,74
Auxiliar de Serviços Administrativos IV	1260,23	1323,24	1389,40	1458,87	1531,81	1608,41	1688,82	1773,27	1861,93	1955,03	2052,78	2155,42	2263,19	2376,35	2495,17	2619,92
Auxiliar de Serviços Administrativos V	1386,25	1455,57	1528,34	1604,76	1685,00	1769,24	1857,71	1950,59	2048,12	2150,53	2258,06	2370,96	2489,50	2613,98	2744,69	2881,91
Auxiliar de Serviços Administrativos VI	1524,88	1601,12	1681,18	1765,24	1853,49	1946,17	2043,48	2145,66	2252,93	2365,58	2483,86	2608,06	2738,46	2875,38	3019,15	3170,11

CARGO - CS-2 - (40%)	А	В	С	D	E	F	G	Н	ī	J	К	L	М	N	0	Р
Analista Técnico Superior Administrativo- I	1814,12	1904,83	2000,07	2100,07	2205,07	2315,33	2431,10	2552,65	2680,29	2814,29	2955,01	3102,76	3257,90	3420,79	3591,84	3771,43
Analista Técnico Superior Administrativo - II	1995,53	2095,31	2200,08	2310,08	2425,58	2546,86	2674,20	2807,92	2948,31	3095,73	3250,52	3413,04	3583,69	3762,88	3951,02	4148,57

Analista Técnico Superior															l	
Administrativo - III	2195,08	2304,84	2420,08	2541,09	2668,14	2801,55	2941,63	3088,70	3243,14	3405,29	3575,57	3754,34	3942,05	4139,17	4346,12	4563,43
Analista Técnico Superior																
Administrativo - IV	2414,60	2535,33	2662,10	2795,20	2934,96	3081,71	3235,79	3397,57	3567,45	3745,83	3933,12	4129,77	4336,26	4553,08	4780,73	5019,77
Analista Técnico Superior																
Administrativo - V	2656,06	2788,86	2928,30	3074,72	3228,45	3389,87	3559,37	3737,34	3924,21	4120,41	4326,43	4542,76	4769,89	5008,39	5258,81	5521,75
Analista Técnico Superior																
Administrativo - VI	2921,66	3067,74	3221,14	3382,18	3551,30	3728,86	3915,30	4111,07	4316,63	4532,45	4759,08	4997,03	5246,88	5509,22	5784,69	6073,92

CARGO - CS-7 (40%)	А	В	С	D	Е	F	G	н	-	j	к	L	М	N	0	Р
Procurador I	2207,16	2317,51	2433,40	2555,06	2682,82	2816,96	2957,80	3105,70	3260,98	3424,03	3595,23	3774,99	3963,74	4161,92	4370,03	4588,52
Procurador II	2427,88	2549,27	2676,73	2810,57	2951,09	3098,65	3253,59	3416,26	3587,08	3766,44	3954,75	4152,49	4360,11	4578,12	4807,03	5047,38
Procurador III	2670,66	2804,20	2944,41	3091,63	3246,21	3408,52	3578,94	3757,90	3945,78	4143,07	4350,23	4567,74	4796,13	5035,94	5287,73	5552,11
Procurador IV	2937,73	3084,61	3238,85	3400,79	3570,83	3749,36	3936,84	4133,68	4340,36	4557,38	4785,25	5024,51	5275,74	5539,52	5816,50	6107,33
Procurador V	3231,50	3393,08	3562,73	3740,87	3927,91	4124,31	4330,52	4547,05	4774,40	5013,11	5263,77	5526,97	5803,31	6093,48	6398,16	6718,06
Procurador VI	3554,65	3732,39	3919,01	4114,96	4320,71	4536,74	4763,57	5001,75	5251,85	5514,43	5790,15	6079,66	6383,64	6702,82	7037,97	7389,86

	CARGO - CE-5	А	В	С	D	E	F	G	н	1	J	К	L	М	N	o	Р
de	Agente e Fiscalização I	1065,05	1118,30	1174,23	1232,93	1294,58	1359,31	1427,27	1498,64	1573,57	1652,25	1734,86	1821,60	1912,69	2008,31	2108,73	2214,17
de	Agente Fiscalização II	1171,56	1230,14	1291,64	1356,22	1424,03	1495,24	1570,00	1648,50	1730,92	1817,48	1908,34	2003,77	2103,95	2209,15	2319,60	2435,59
de	Agente Fiscalização III	1288,71	1353,15	1420,81	1491,85	1566,44	1644,76	1727,00	1813,35	1904,02	1999,22	2099,18	2204,13	2314,34	2430,06	2551,57	2679,15
de	Agente Fiscalização IV	1417,59	1488,47	1562,89	1641,04	1723,08	1809,24	1899,70	1994,68	2094,42	2199,14	2309,10	2424,56	2545,78	2673,06	2806,72	2947,06
de	Agente Fiscalização V	1559,34	1637,31	1719,18	1805,13	1895,39	1990,17	2089,67	2194,16	2303,86	2419,05	2540,00	2667,00	2800,35	2940,38	3087,39	3241,76
de	Agente Fiscalização VI	1715,28	1801,04	1891,10	1985,65	2084,93	2189,18	2298,64	2413,57	2534,25	2660,96	2794,01	2933,71	3080,40	3234,42	3396,14	3565,94

CARGO – CE-3	А	В	с	D	Е	F	G	н	i	J	к	L	м	N	0	Р
Agente de Serviços de Fiscalização I	984,70	1033,93	1085,63	1139,91	1196,91	1256,75	1319,59	1385,58	1454,85	1527,59	1603,98	1684,17	1768,38	1856,80	1949,63	2047,12
Agente de Serviços de Fiscalização II	1083,17	1137,32	1194,20	1253,90	1316,60	1382,42	1451,55	1524,13	1600,33	1680,35	1764,36	1852,59	1945,21	2042,48	2144,60	2251,83
Agente de Serviços de Fiscalização III	1191,49	1251,06	1313,61	1379,29	1448,26	1520,67	1596,70	1676,54	1760,37	1848,38	1940,80	2037,85	2139,73	2246,72	2359,06	2477,01
Agente de Serviços de Fiscalização IV	1310,63	1376,16	1444,97	1517,22	1593,08	1672,74	1756,38	1844,20	1936,40	2033,22	2134,89	2241,63	2353,71	2471,40	2594,97	2724,72
Agente de Serviços de Fiscalização V	1441,70	1513,78	1589,47	1668,94	1752,39	1840,01	1932,02	2028,61	2130,04	2236,54	2348,38	2465,79	2589,08	2718,54	2854,47	2997,19
Agente de Serviços de Fiscalização VI	1585.87	1665.16	1748.42	1835.84	1927.63	2024.01	2125.22	2231.47	2343.05	2460.20	2583.21	2712.37	2847.99	2990.39	3139.91	3296.91

CARGO-CE-5	А	В	с	D	E	F	G	н	- 1	J	к	L	м	N	О	Р
Agente Administrativo I	1065,05	1118,30	1174,23	1232,93	1294,58	1359,31	1427,27	1498,64	1573,57	1652,25	1734,86	1821,60	1912,69	2008,31	2108,73	2214,17
Agente Administrativo II	1171,56	1230,14	1291,64	1356,22	1424,03	1495,24	1570,00	1648,50	1730,92	1817,48	1908,34	2003,77	2103,95	2209,15	2319,60	2435,59
Agente Administrativo III	1288,71	1353,15	1420,81	1491,85	1566,44	1644,76	1727,00	1813,35	1904,02	1999,22	2099,18	2204,13	2314,34	2430,06	2551,57	2679,15
Agente Administrativo IV	1417,59	1488,47	1562,89	1641,04	1723,08	1809,24	1899,70	1994,68	2094,42	2199,14	2309,10	2424,56	2545,78	2673,06	2806,72	2947,06
Agente Administrativo V	1559,34	1637,31	1719,18	1805,13	1895,39	1990,17	2089,67	2194,16	2303,86	2419,05	2540,00	2667,00	2800,35	2940,38	3087,39	3241,76
Agente Administrativo VI	1715,28	1801,04	1891,10	1985,65	2084,93	2189,18	2298,64	2413,57	2534,25	2660,96	2794,01	2933,71	3080,40	3234,42	3396,14	3565,94

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO - CE-10	А	В	С	D	E	F	G	н	1	J	к	L	м	N	o	Р
Guarda Civil Municipal 6ªCL	1295,81	1360,60	1428,62	1500,06	1575,06	1653,82	1736,50	1823,33	1914,50	2010,22	2110,73	2216,27	2327,08	2443,44	2565,61	2693,89
Guarda Civil Municipal 5ºCL	1425,39	1496,66	1571,49	1650,07	1732,56	1819,20	1910,15	2005,66	2105,94	2211,25	2321,81	2437,89	2559,79	2687,78	2822,16	2963,28
Guarda Civil Municipal 4ºCL	1567,92	1646,32	1728,63	1815,07	1905,83	2001,11	2101,17	2206,23	2316,55	2432,36	2553,99	2681,68	2815,77	2956,56	3104,39	3259,60
Guarda Civil Municipal 3ªCL	1724,71	1810,96	1901,50	1996,58	2096,41	2201,23	2311,28	2426,85	2548,19	2675,61	2809,38	2949,86	3097,35	3252,21	3414,83	3585,57
Guarda Civil Municipal 2ºCL	1897,19	1992,05	2091,65	2196,23	2306,04	2421,35	2542,42	2669,54	2803,02	2943,17	3090,32	3244,84	3407,08	3577,43	3756,31	3944,12
Guarda Civil Municipal 1ªCL	2086,91	2191,26	2300,82	2415,86	2536,65	2663,48	2796,66	2936,49	3083,31	3237,48	3399,35	3569,33	3747,79	3935,18	4131,93	4338,53

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CARGO - CE-5	А	В	С	D	E	F	G	н	1	J	к	L	М	N	О	Р
Agente de Serviços																
Municipais I	1065,05	1118,30	1174,23	1232,93	1294,58	1359,31	1427,27	1498,64	1573,57	1652,25	1734,86	1821,60	1912,69	2008,31	2108,73	2214,17
Agente de Serviços																
Municipais II	1171,56	1230,14	1291,64	1356,22	1424,03	1495,24	1570,00	1648,50	1730,92	1817,48	1908,34	2003,77	2103,95	2209,15	2319,60	2435,59
Agente de Serviços																
Municipais III	1288,71	1353,15	1420,81	1491,85	1566,44	1644,76	1727,00	1813,35	1904,02	1999,22	2099,18	2204,13	2314,34	2430,06	2551,57	2679,15
Agente de Serviços																
Municipais IV	1417,59	1488,47	1562,89	1641,04	1723,08	1809,24	1899,70	1994,68	2094,42	2199,14	2309,10	2424,56	2545,78	2673,06	2806,72	2947,06
Agente de Serviços																
Municipais V	1559,34	1637,31	1719,18	1805,13	1895,39	1990,17	2089,67	2194,16	2303,86	2419,05	2540,00	2667,00	2800,35	2940,38	3087,39	3241,76
Agente de Serviços																
Municipais VI	1715,28	1801,04	1891,10	1985,65	2084,93	2189,18	2298,64	2413,57	2534,25	2660,96	2794,01	2933,71	3080,40	3234,42	3396,14	3565,94

oxdot

Professor de Educação Básica Professor	a - V 182	\neg	15,42 201	1,20 211	1,76 22:	17,35 23	328,22 244	44,62 256	6,85 26	95,20 28	29,96 29	71,46 312	20,03 32	76,04 3		611,82
de Educação Básica		5,64 210	06,97 221	2,32 232	2,94 24	39,08 25	561,04 268	89,09 282	3,54 29	64,72 31	12,95 32	68,60 343	32,04 36	603,63 3	783,82 3	973,00
ARGO - CS-7 (40%) Orientador		В	С	D	E	F	G	н	1	j	К	L	М	N	0	_
Orientador	2427.88															
Orientador Pedagógico III	2670,66				1											
Orientador Pedagógico IV	2937,73	3084,6	3238,89	3400,79	3570,8	3 3749,	36 3936,84	4 4133,68	4340,3	6 4557,3	8 4785,2	5 5024,5:	1 5275,7	4 5539,	52 5816	50 610
Pedagógico V	3231,50	3393,0	3562,73	3740,87	3927,9	1 4124,	31 4330,5	2 4547,05	4774,4	0 5013,1	1 5263,7	7 5526,9	7 5803,3	6093,	48 6398	16 671
Pedagógico VI	3554,65	3732,3	3919,01	4114,96	4320,7	1 4536,7	74 4763,5	7 5001,75	5251,8	5 5514,4	3 5790,1	5 6079,6	6 6383,6	6702,	82 7037	97 738
		logia I	А	В	С	D	E	F	G	Н	1	J	К	L	М	N
Professor de Edu	ucação Físi	ca – I	1744,35			2019,30	2120,28	2226,29	2337,60	2454,48	2577,20	2706,06	2841,37			_
Professor de Educa Professor de Educa	icação Físic ição Tecnol	a – II ogia III		-						2224	10000		20.00			3618,
Professor de Educa	ção Tecnol	ogia IV	2321,73			2687,70	2822,08	2963,18	3111,34	3266,91	3430,26	3601,77	3781,86			4377,9
Professor de Educa	ação Tecno	logia V	2553,90	2681,61	2815,68	2956,46	3104,29	3259,51	3422,48	3593,61	3773,28	3961,95	4160,05	4368,04	4586,45	4815,7
			2809,30	2949,76	3097,25	3252,12	3414,72	3585,45	3764,73	3952,96	4150,61	4358,14	4576,05	4804,85	5045,10	5297,3
								SAÚ	DE							
CARGO - CE-2 Igente de Serviços	Α	В	С	D	E	F	G	н	Ĭ.	J	К	L	М	N	0	F
de Saúde I gente de Serviços																
gente de Serviços								1	1	1			1			\top
gente de Serviços de Saúde IV	1260,23			1458,87					1861,93				2263,19	9 2376,3		
gente de Serviços de Saúde V	1386,25	1455,57	1528,34	1604,76	1685,00	1769,2	4 1857,71	1950,59	2048,12	2150,5	3 2258,06	2370,96	2489,50	0 2613,9	98 2744,	59 288
gente de Serviços de Saúde VI	1524,88	1601,12	1681,18	1765,24	1853,49	1946,1	7 2043,48	2145,66	2252,93	2365,5	3 2483,86	2608,06	2738,4	6 2875,3	3019,	15 3170
CARCO CE 3	, T	,	,	_	, T	,			. T	. Т		. Т	T			P
Agente Técnico									454,85	1527,59					1949,63	P 2047,12
Agente Técnico de Saúde II 10					\neg								$\neg \neg$		2144,60	2251,83
	191,49 12	251,06	313,61 1	379,29 1	448,26	1520,67	1596,70	1676,54 1	760,37	1848,38	1940,80	2037,85	139,73	2246,72	2359,06	2477,01
	310,63 13	376,16	1444,97 1	517,22 15	593,08	1672,74	1756,38 1	1844,20 1	936,40	2033,22	2134,89	2241,63	2353,71	2471,40	2594,97	2724,72
de Saúde V 14 Igente Técnico															2854,47	2997,19
	585,87 16	65,16	1748,42 1	835,84 19	927,63	2024,01	2125,22	2231,47 2	343,05	2460,20	2583,21	2712,37	847,99	2990,39	3139,91	3296,91
		А	В	с	D	Е	F	G	н	1	J	К	L	м	N	0
de Serviços de Saú	ide I 22			133,40 25	55,06 2	682,82	2816,96 2	957,80 3	105,70 3	260,98	3424,03	1595,23 3	774,99	3963,74	4161,92	4370,03
de Serviços de Saú Inalista Técnico Sup	ide II 24 perior														4578,12	4807,03
nalista Técnico Sup	perior															5287,73 5816,50
nalista Técnico Sup	perior															6398,16
nalista Técnico Sup	perior															7037,97
						_										
CARGO - CS-7 (40%) Medico I		B 2317.5	C 1 2433,40	D 2555.06	E 2682.8	F 2 2816.5	G 96 2957.80	H 0 3105.70	3260.0	8 3,024	K 3 3595.2	3 377A C	M 9 3963.7	N 74 4161.	92 4370.	.03 458
Medico II	2427,88															
Medico III	2670,66												4 4796,1			
Medico IV	Marchane 1918				50 610											
r∕ledico V	March Marc															
Medico VI	Marchelleren Marc															
Professor de Educação Bási Professor	ica - IV 16	3732,3	741,30 18	3740,87	3927,9 4320,7 TA	1 4124,3 1 4536,3 BELA DI	31 4330,5; 74 4763,5; E REFERÊ:	2 4547,05 7 5001,75 ANEXO NCIA DE V TABEI	4774,4 5 5251,8 O VII VENCIME LA II	0 5013,1 5 5514,4 CNTO NA	1 5263,7 13 5790,1 CARREIE	7 5526,9 5 6079,6 1,33 2836	7 5803,3 6 6383,6 6,39 2971	81 6093, 64 6702, 88,21 312	48 6398, 82 7037, 7,12 328	97 738
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor	ica - IV 16	3732,3: 58,38 1 24,22 1	741,30 18 915,42 20	3740,87 4114,96 428,36 19:	3927,9 4320,7 TA	1 4124,3 1 4536,7 3 BELA DI	31 4330,5: 74 4763,5: E REFERÊ: 116,56 223 328,22 244	2 4547,05 7 5001,75 ANEX NCIA DE N TABEI	4774,4 i 5251,8 O VII VENCIME LA II	0 5013,1 5 5514,4 5 NTO NA 50,18 25; 15,20 28;	.1 5263,7 33 5790,1 CARREIE	7 5526,9' 5 6079,6i \$\frac{1}{4}\$	7 5803,3 5 6383,6 6 6383,6 1,39 2971	81 6093, 64 6702, 8,21 312 6,04 343	48 6398, 82 7037, 7,12 328 19,83 361	97 738 3,48 34 1,82 37
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási	ica - IV 16 ica - V 18 ica - V 20	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2	3919,01 741,30 18 915,42 20 106,97 22	3740,87 4114,96 328,36 199 311,20 219 312,32 239	3927,9 4320,7 TA 19,78 20 11,76 22 22,94 24	1 4124,3 1 4536,3 1 4536,7 1 4536,7 1 4536,7 2 117,35 2:17,35 2:139,08 2:1	31 4330,5:374 4763,5'74 4763,5'1116,56 22:328,22 244'5561,04 268	2 4547,05 7 5001,75 ANEXX NCIA DE X TABEI 22,39 233 44,62 256 89,09 282	3,51 245 6,85 269 3,54 296	0 5013,1 5 5514,4 CNTO NA 50,18 257 50,18 257 14,72 311	1.1 5263,7 13 5790,1 13 5790,1 14 CARREIF 172,69 270 19,96 297 12,95 326	7 5526,9: 5 6079,6i 8A 1,33 2836 1,46 3120 8,60 3432	7 5803,3 5 6383,6 6 6383,6 7,03 2971 7,03 3271 7,04 3603	81 6093, 64 6702, 8,21 312 6,04 343 3,63 378		97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico I Orientador	ica - IV 16 ica - V 18 ica - V 20 %) A 2207,1	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 B	741,30 18 915,42 20 106,97 22 C	3740,87 4114,96 428,36 19: 111,20 21: 112,32 23: D	3927,9 4320,7 TA 19,78 20 11,76 22 22,94 24 E 6 2682,8	1 4124,3 1 4536,7 1 4536,7 1015,77 2: 117,35 2: 139,08 2: F	31 4330,5: 74 4763,5: E REFERÊ: 116,56 22: 328,22 244 561,04 268 G 96 2957,8	2 4547,05 7 5001,75 ANEX NCIA DE N TABEI 22,39 233 44,62 256 89,09 282 H 0 3105,70	3,51 245 3,51 245 3,51 296 3260,98	0 5013,1 5 5514,4 5 5514,4 5 5514,4 5 5514,4 5 5514,4 5 5514,7 6 0,18 257 15,20 282 14,72 311	1.1 5263,7 1.3 5790,1 1.3 5790,1 1.4 CARREIE 1.2,69 270 1.2,95 326 1.4 K 1.3 3595,23	7 5526,9'5 6079,6i 1,33 2836 1,46 3120 8,60 3432	7 5803,3 5 6383,6 6,39 2971 0,03 3270 0,04 3603 M 3963,74	81 6093, 64 6702, 88,21 312 6,04 343 3,63 378 N	48 6398, 82 7037, 17,12 328 19,83 361 13,82 397 0	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador	ica - IV 16 ica - V 18 ica - V 20 %) A 2207,1 2427,8	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 B 6 2317, 8 2549,	9 3919,01 7741,30 18 915,42 20 106,97 22 C C 51 2433,4 27 2676,7	1 3740,87 1 4114,96 128,36 19: 111,20 21: 112,32 23: D 10 2555,00 13 2810,5:	3927,9 4320,7 TA 19,78 20 111,76 22 22,94 24 E 5 2682,8 7 2951,0	1 4124,3 1 4536,3 BELA DI 215,77 2: 217,35 2: 3139,08 2: F 32 2816, 99 3098,	31 4330,5: 74 4763,5: E REFERÊ. 116,56 22: 328,22 24: 561,04 268 6 96 2957,8: 65 3253,5:	2 4547,05 7 5001,75 ANEX NCIA DE N TABEI 22,39 233 44,62 256 89,09 282 H 0 3105,70 9 3416,26	3,51 245 6,85 269 3,54 296 3587,08	0 5013,1 5 5514,4 2NTO NA 30,18 257 35,20 283 44,72 311 3 3424,03 8 3766,44	.1 5263,7 3 5790,1 CARREIF 72,69 270 29,96 297 12,95 326 K 8 3 3595,23	7 5526,9'5 6079,6i L 1,33 2836 1,46 3120 8,60 3432 L 3774,99 4152,49	7 5803,3 5 6383,6 6 6383,6 6,39 2978 7,03 3270 7,04 3603 M 3963,74 4360,11	8,21 312 6,04 343 3,63 378 N 4161,92	48 6398, 82 7037, 17,12 328 19,83 361 13,82 397 0	3,48 34 1,82 33 3,00 41 P 4588,5
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico I Orientador Pedagógico I Orientador Pedagógico I Orientador	ica - IV 16 ica - V 18 ica - V 20 %) A 2207,1 2427,8 2670,6	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 6 2317, 8 2549, 6 2804,	741,30 18 915,42 20 106,97 22 c c 51 2433,4 27 2676,7 20 2944,4	1 3740,87 1 4114,96 1 111,20 1 11,20 1 12,32 2 12,32 2 12,32 2 13,23 3 2810,5; 1 1 3091,6;	3927,9 4320,7 TA 19,78 20 11,76 22 222,94 24 E 6 2682,8 7 2951,0 3 3246,2	1 4124,3 1 4536,3 BELA DI 015,77 2: 17,35 2: 17,35 2: 139,08 2: F 632 2816,0 99 3098,21 3408,21	31 4330,5; 74 4763,5; EREFERÊ: 1116,56 22; 328,22 244 561,04 268 G 96 2957,84 65 3253,5; 52 3578,9	2 4547,05 7 5001,75 ANEX NCIA DE V TABEI 22,39 233 44,62 256 89,09 282 H 0 3105,70 9 3416,26 4 3757,90	3,51 245 6,85 265 3,54 296 3587,08 3945,78	0 5013,1 5 5514,4 5 5514,6 60,18 25; 15,20 28; 14,72 31; 3 3424,0; 3 3766,44 3 4143,0;	.1 5263,7 3 5790,1 CARREIF 72,69 270 29,96 297 12,95 326 K 8 3595,23 1 3954,75 7 4350,23	7 5526,9: 5 6079,6i LA 1,33 2836 1,46 3120 8,60 3432 L 3774,99 4152,49 4567,74	7 5803,3 5 6383,6 5 6383,6 6,39 2976 0,03 3276 0,04 3603 M 3963,74 4360,11 4796,13	8,21 312 6,04 343 8,21 312 6,04 343 8,21 N 4161,92 4578,12 5035,94	48 6398, 82 7037, 17,12 328 19,83 361 13,82 397 0 2 4370,03 2 4807,03	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,5 5047,3 5552,3
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico I Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador	ica - IV 16 ica - V 18 ica - VI 20 %) A 2207,1 2427,8 2670,6	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 6 2317,88 2549,66 2804,63 3084,63	741,30 18 915,42 20 106,97 22 C C 51 2433,4 27 2676,7 20 2944,4	1 3740,87 4114,96 128,36 19: 111,20 21: 1212,32 23: D 10 2555,00 3 2810,5: 11 3091,6: 15 3400,7:	3927,9 4320,7 TA 119,78 20 21,11,76 22 22,94 24 E 5 2682,8 7 2951,0 3 3246,2 9 9 3570,8	1 4124,3 1 4536,3 BELA DI 015,77 2: 117,35 2: 139,08 2: F 32 2816, 99 3098, 21 3408, 33 3749,	31 4330,5; 74 4763,5; E REFERÊ: 116,56 22; 328,22 244 561,04 268 6 96 2957,8(65 3253,5); 52 3578,9,36 3936,8-4	2 4547,05 7 5001,75 ANEXONCIA DE VI TABEI 22,39 233 44,62 256 89,09 282 H 0 3105,70 9 3416,26 4 3757,90 4 4133,68	3,51 245 6,85 269 3,54 296 3587,08 3945,78 4340,36	0 5013,1 5 5514,4 5 5514,6 5 0,18 25; 5 20 28; 64,72 31; 8 3424,0; 8 3766,4 8 4143,0; 5 4557,38	11 5263,7 13 5790,1 CARREIF 72,69 270 12,95 326 K 3 3595,23 1 3954,75 7 4350,23 3 4785,25	7 5526,9' 5 6079,6' 1,33 2836 1,46 3120 8,60 3432 L 3774,99 4152,49 4567,74 5024,51	7 5803,3 5 6383,6 6 6383,6 7 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	11 6093,34 6702, 88,21 312 88,21 312 N 4161,92 4578,12 5035,94 5539,52	48 6398, 82 7037, 17,12 328 19,83 361 13,82 397 0 0 4807,03 2 4807,03 3 5287,73 9 5816,50	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,5 5047,3 5552,3
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador	ica - IV 16ica - V 18ica - V 20 ica - V 20 i	3732,33 373	741,30 18 915,42 20 106,97 22 C C 51 2433,4 27 2676,7 20 2944,4 61 3238,8 08 3562,7	1 3740,87 4114,96 128,36 19: 111,20 21: 1212,32 23: D 0 2555,00 13 391,6: 14 3091,6: 15 3400,79 13 3740,8:	3927,9 4320,7 TA 11,76 22 22,94 24 E E 5 2682,8 3 3246,2 9 3570,8 9 3570,8	1 4124;; 1 4536; 15,77 2 2 117,35 2; 117,35 2; 2216; 12 2816; 13 3408, 11 3408, 13 3749, 11 4124,	31 4330,5: 74 4763,5: 74 4763,5: EREFERÊ: 1116,56 22: 328,22 244 5661,04 268 G 96 2957,84 65 3253,5: 52 3578,9 36 3936,8 31 4330,5:	2 4547,05 7 5001,75 7 5001	4774,44 4774,44 4774,44 4774,44 4774,44 4774,44 4774,44 4774,44 4774,44	0 5013,1,1 5 5514,4 5 10,18 25;5 5 20 282 3 3424,0;0 3 3424,0;0 5 3424,0 5 3424,0	CARREIE 72,69 270 12,95 326	7 5526,9' 5 6079,6' 1,33 2836 1,46 3120 8,60 3432 L 3774,99 4152,49 4567,74 5024,51 5526,97	7 5803,39 2977 5 6383,6 6383,6 6383,6 6383,6 6383,6 6383,6 6383,7 44360,11 4796,13 5275,74 5803,31	11 6093,34 6702, 8,21 312 6,04 343,363 378 N 4161,92 5035,94 5539,52 6093,48	48 6398,82 7037. 328 82 7037. 328 328 327 327 328 328 328 328 328 328 328 328 328 328	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,5 5047,5 5552,1 6107,6 6718,6
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico I Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico IV CARGO -	ica - IV 16 ica - V 18 ica - V 20 %) A 2207,1 2427,8 2670,6 2937,7 3231,5 3554,6	3732,3 ³ 3732,3 ³ 558,38 1 24,22 1 8 6 2317, 6 2804, 0 3393, 3 3084, 0 3393, 5 3732,	741,30 18 915,42 20 106,97 22 C C 51 2433,4 27 2676,7 20 2944,6 61 3238,8 08 3562,7 39 3919,0	1 3740,87 4114,96 4114	3927,9 4320,7 TA 19,78 20 21,11,76 22 22,94 24 24 26 26 2682,8 3 3246,2 3 3570,8 3 3245,2 6 6 4320,7	1 4124;; 436; 436; 436; 436; 436; 437; 438; 438; 438; 438; 438; 438; 438; 438	31 4330,5: 74 4763,5: EREFERÊ: 1116,56 222: 328,22 244 561,04 268 6 2957,8: 65 3253,5: 52 3578,9: 36 3936,8: 31 4330,5: 74 4763,5:	2 4547,05 ANEXX TABEI 444,62 256,6 B9,09 282 H 0 3105,70 4 4133,68 4 3757,90 5 001,75	4774,4 4774,4 5251,8 5251,8 5251,8 5251,8 4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 5251,8 5251,8	0 5013,1, 5 5514,4 5 5514,4 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	CARREIE 72,69 270 12,95 326	7 5526,93 1.33 2836 1.46 3122 1.48 31224 1.49 4152,49 4152,49 4567,74 5024,51 5526,97 6079,66	7 5803,39 2977 7 5803,39 2977 7 0,03 3277 7 3603,30 3277 7 3603,30 3277 7 3603,31 3633,64 360,11 3796,13 3275,74 360,11 36383,64	11 6093,34 6702, 8,21 312 6,04 343,363 378 N 4161,92 5035,94 5539,52 6093,48	48 6398, 82 7037, 717, 12 328 82 7037, 717, 12 328 82 7037, 717, 12 328 82 7037, 717, 12 328 82 7037, 717, 717, 717, 717, 717, 717, 717, 7	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,5 5047,5 5552,1 6107,6 6718,6
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico I Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico IV Orientador P	10 de a constituir de la constituir de l	3732,3: 3732,3	Depth of the control	13740,87 4114,96 41	3927,9 4320,7 TA 111,76 22 222,94 24 E E 5 2682,8 3 3246,2 7 3927,5 6 4320,7 C C 1923,15	1 4124,; 11 4536,; 17 2: 17,35 2: 17,35 2: 2816,; 21 3408,; 21 3408,; 21 4536,; 21 4536,; 21 0.	31 430,55 474 4763,55 22,24 4763,55 22,25 24,26 4763,55 22,27 24,27 24,27 25,2	2 4547,05 7 5001,75 ANEXICAL DE VELORIO DE LA COLLEGA DE VELORIO DE LA COLLEGA DE VELORIO DE LA COLLEGA DE LA COLLEGA DE VELORIO DE VE	4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 4774,4 5251,8	0 5013,1,1 5 5514,4 72 311 J J 3424,0; 6 4557,3i 5 5514,4:	1.1 \$263,790,11 1.1 \$263,790,11 1.2 \$263,790,11 1.3 \$263,790,11 1.3 \$263,790,11 1.3 \$263,790,11 1.3 \$263,790,15 1.3 \$263,790,1	7 5526,97 1,33 2836 1,1,46 3122 1,1,33 2836 1,1,33 2836 1,1,46 3122 1,3774,99 4152,49 4567,74 5024,51 5526,97 6079,66	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 8 2977 9 3963,74 9 4360,11 1 4796,13 5 275,74 5 803,3 1 6383,64 K	11 6093, 64 6702, 88.21 312 88.21 312 80.04 343 80.04 343 80	48 6398, 82 7037, 12 328 82 7037, 14 4807,03 15 287,73 15 816,50 8 6398,16 16 17 7037,97 M 3132,61	97 738 3,48 34 1,82 33 1,82 33 P P 4588,5 5047,5 6718,0 7389,8
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3732,3333333333333333333333333333333333	D 3919,010 106,97 22 C C 51 2433,4 227 2676,7 20 2944,4 1339 3919,0 A 1744,35 1918,79	13740,87 14114,96 14114,	3927,9 3927,9 4320,7 TA 11,76 222,94 24 26 6 2682,8 6 2682,8 7 2951,1 7 3927,5 C 1923,15 2115,46	1 4124,24 1 4536,77 2 2 15,77 2 2 15,77 2 2 15,77 2 2 16,77 2 2 17,75 2 2 18,10 2 19,10 2 10,10 2 10,	31 430,55 474 4763	2 4547,05 2 3 4 4 4,62 2 5 6 6 8 9,09 2 82 2 4547,05 9 3 416,26 6 4 4 3157,9 6 7 5 6	4774,4 4774,4 4774,4 5251,8 52	0 5013,1 0 1013,1 0 1018 25; 0 2018 25;	1 5263,750,1 1 5263,750,1 1 5263,750,1 1 326,2 1 326,	7 5526,97 7 5526,97 1.33 2836 1.46 312(2014) 1.46 312(2014) 1.47 3774,99 1.4152,49 1.4567,74	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 9 2977 0,0 9 3973,7 9 4360,11 4796,13 5275,7 4 5803,3 6 5883,6 6 K	11 6093, 64 6702, 88.21 312 88.21 312 88.21 312 N 4161.92 4578.12 5035,94 6702.82 L 2983,44 3281,78	48 6398, 82 7037, 12 328, 82 7037, 12 328, 13 33, 82 397 O C 4370,03 5287,73 5816,50 6938,161 3445,87 3445,87	97 738 3,48 34 1,82 33 3,00 41 P 4588,5 5047,: 5552,: 6107,: 7389,8 N 3289,24 3618,16
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico VI CARGO- Professor de Edu Prof	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3732,33 558,38 1 24,22 1 8 24,22 1 8 2549, 0 3393, 3 3084, 0 3393, 5 3732, 0 100tgla II sica – III 100tgla II ologia II ol	b 3919,01 741,30 1815,42 2c	13740,87 d 114,96 d 1	3927,9 4320,7 TA 111,76 22 22,94 24 22,94 24 25 22,94 24 24 24 25 24 24 24 25 26 26 27 2951,0 26 2115,46 2327,01	1 4124,24 1 4536,777 2 2 15,777 2 2 15,777 2 2 11,735 2 2 22,816,7 22,816,7 23,339,08 2 2 11,3408, 33,3749, 14,124, 14	31 430,55 474 4763	2 4547,05 7 5001,75; ANEXCA DE 1 TABE1 1 44,62 256 89,09 282 89,09 282 4 4 313,68 4 4 433,68 4 4 433,68 7 5001,75 F 2226,29 2448,91 2693,80	4774,4 4774,4 4774,4 5251,8 521,8	0 5013,1 0 1013,1 0 1013	11 \$263,7 \$790,1 \$13 \$790,1 \$14 \$10,0 \$15 \$10,0 \$1	7 5526,97 5 6079,61 1.33 2836 6.60 34322 1.46 312(7.61 1.45 1.45 1.45 1.45 1.45 1.45 1.45 1.4	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 9 2977 0,0 1 360,1 1 4796,1 1 5275,7 1 5803,3 1 6383,6 1 K 1 5275,7 1 5803,3 1 6383,6	11 6093, 44 6702, 8,21 312 8,21 312 8,21 312 8,3,63 378 8 4161,92 5035,94 6702,82 10 6702,82 10 6702,82	48 6398, 82 7037, 17,12 328, 82 7037, 17,12 328, 13,182 397, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10	97 738 3,48 34 1,82 33 1,82 33 P P 4588,5 5047,5 6718,0 7389,8
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico I Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico V Orientador Pedag	16a - IV 16	3732,33 3732,33 558,38 1 8 8 6 2317, 6 2804,3 3084, 0 3393, 5 3732, 3 3084, 1 306gia II sica – III ologia II ologia II sica – III sica – III ologia II sica – III ologia II sica – III sica – II si	b 3919,01 741,30 18 c c C c C c C 327, 2676,7 1918,79 2110,67 221,73	13740,87 4114,96 1111,20 1112,32 12	3927,9 4320,7 TA 111,78 20 22,94 24 22,94 24 25 322,94 24 24 25 22,94 24 24 25 2115,46 2327,01 2559,71	1 4124,2 1 4536,7 1 4536,7 1 4536,7 1 4536,7 1 4536,7 1 4536,7 1 4536,7 1 4536,7 1 4124,7 1 4536,7 1 4124,7 2 221,2 2 2443,37 2 687,70	31 430,55 474 4763,55 474 4763,55 474 4763,55 474 4763,55 475 4763,55 4760,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 4760,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4763,55 476 4760,55 476 4760,55 476 4760,55 4760	2 4547,05 7 5001,75; ANEXCAL DE 1 TABEII 1 44,62 256 89,09 282 89,09 282 89,09 482 84,462 44,62 256 1 7 5001,75 8	4774,4 5251,8 5251,8 14774,4 5251,8 14774,4 15251,8 15251,8 16351,3 16351,3 1774,4 177	0 5013,1,2 0 5013,1,3 5 5 5514,4,72 313,3 1 4143,0,3 1 5013,1,2 1 5013,1,	11 \$263,7 \$790,1 \$13 \$790,1 \$14 \$10,0 \$15 \$10,0 \$1	7 5526,97 5 6079,61 1.33 2836 L. 1.46 312(210.00 3774,99 4152,49 4567,74 5024,51 5526,97 6079,66 3774,34 3774,34 3774,34 3774,34 3774,34 3774,34 3774,34 3774,34 3774,37 377	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 9 2971 0,04 3600 0 M 3963,74 4360,11 4796,13 5275,74 5803,31 6383,64 K K 2841,37 13125,51 3438,05	11 6093, 44 6702, 8,21 312 8,21 3	48 6398, 82 7037, 17,12 328 82 7037, 17,12 328 82 7037, 17,12 328 82 7037, 17,12 328 82 7037, 17,12 328 82 7037, 17,12 328 82 7037, 17,12 328 82 82 82 82 82 82 82 82 82 82 82 82 8	97 738 3,48 34 1,82 33 3,00 41 P 4588,: 5047,: 5552,: 6718,(6718,(3289,24 3618,16 3979,98
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico V Orientador	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 2549, 6 2814, 3 3084, 6 2815, 5 3732, 5 5 3732, 5 5 3732, 6 100gia II sica—III s	b 3919,01 741,30 1815,42 20 C C C C 51 2433,45 27 2676,7,7 20 2944,4 1744,35 1918,79 2110,67 22321,73 22553,90	13740,87 d 114,96 d 1	3927,97 4320,77 TA 4320,77 TA 2022,94 24 25 26 26 262,28 26 27 2923,15 2115,46 2327,01 2815,68	1 4124; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4124; 2 4337; 2 221,24 2 443,37 2 687,70 2 2956,46	31 430,55 474 4763	2 4547,05 7 5001,75; ANEXCAL DE 1 TABE1 A44,62 256 89,09 282 89,09 383 H 0 3105,70 9 3416,266 2 4547,05 F 2226,29 2448,91 2693,80 2963,18 3259,51	14774,4 15251,8 16,85	0 5013,1 0 5013,1 10 5013,1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	11 \$263,7 \$790,1 \$13 \$790,1 \$14 \$263,7 \$15 \$263,7 \$17 \$269 \$270,6 \$17 \$269 \$270,6 \$18 \$270,6 \$	7 5526,97 5 6079,60 1.1.3 2836 6.60 34322 6.60 1.46 312(7.60 1.46 312(7.60 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 9 297,0 0,0 1 360,0 1 4796,1 1 5803,3 1 4796,1 1 5803,3 1 6383,6 4 1 5803,3 1 6383,6 1 6383,6	11 6093, 13 6093, 14 6702, 15 604 343 378, 16 6070, 17 6070, 18 6702, 18 6702,	48 6398, 82 7037, 17,12 328, 82 7037, 17,12 328, 13,182 397, 10,182 18,1	97 7388 3,48 34,1,82 37,33,00 41 P 4588,1 5047,1 6107,1 7389,8 N 3289,24 3377,97
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico V Educação Edu Professor de Edu P	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 2549, 6 2814, 3 3084, 6 2815, 5 3732, 5 5 3732, 5 5 3732, 6 100gia II sica—III s	b 3919,01 741,30 1815,42 20 C C C C 51 2433,45 27 2676,7,7 20 2944,4 1744,35 1918,79 2110,67 22321,73 22553,90	13740,87 d 114,96 d 1	3927,97 4320,77 TA 4320,77 TA 2022,94 24 25 26 26 262,28 26 27 2923,15 2115,46 2327,01 2815,68	1 4124; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4536; 1 4124; 2 4337; 2 221,24 2 443,37 2 687,70 2 2956,46	31 430,55 474 4763	2 4547,05 2 3 4 4 4,62 2 5 6 6 8 9,09 2 82 2 4547,05 9 3 416,26 6 9 1 7 5 6 9 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1 8 1	4774,4 5251,8 1 4774,4 5251,8 1 2260,98 1 3260,98 4340,34 4774,4 5251,8 6 3 4376,7 33111,34 3422,48 3364,73	0 5013,1 0 5013,1 10 5013,1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	11 \$263,7 \$790,1 \$13 \$790,1 \$14 \$263,7 \$15 \$263,7 \$17 \$269 \$270,6 \$17 \$269 \$270,6 \$18 \$270,6 \$	7 5526,97 5 6079,60 1.1.3 2836 6.60 34322 6.60 1.46 312(7.60 1.46 312(7.60 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 9 297,0 0,0 1 360,0 1 4796,1 1 5803,3 1 6383,6 4 6383,6 1	11 6093, 13 6093, 14 6702, 15 604 343 378, 16 6070, 17 6070, 18 6702, 18 6702,	48 6398, 82 7037, 17,12 328, 82 7037, 17,12 328, 13,182 397, 10,182 18,1	97 7388 348 341,82 33 3,00 41 P 4588,1 55047,2 6718,0 N 3289,24 3618,16 3979,98 4377,97
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico III Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico V Orientador	16a - N 16	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 24,22 1 8 259,66 2317,9 100,66 2317,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3084,9 100,66 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	b 3919,010 1915,42 20 106,97 22 27 2676,6 10 3238,8 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	3740,87 4114,96 4114	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 5 4320,7 7 2951,111,76 222,24 24 24 24 24 26 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27	1 4124; 11 4536; 15 2117,35 2: 17 2816; 18 2816; 19 3098, 11 3408; 10 2019,30 10 2019,30 11 2436; 12 243,37 12 243,37 13 2687,70 14 2956,46 15 3252,12	31 430,552 474 4763,53 4763,	2 4547,052 7 5001,75; ANEXICA DE 12 ANEXICA DE 22,39 233 ANEXICA DE 23,30 233 ANEXICA DE 23,3	4774,4 5251,8 1 4774,4 5251,8 1 2260,98 1 3260,98 4340,34 4774,4 5251,8 6 3 4376,7 33111,34 3422,48 3364,73	0 5013,1 0 5013,1 10 5013,1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	1.1 \$263,7 \$270,00 \$27	7 5526,97 5 6079,60 1.1.3 2836 6.60 34322 6.60 1.46 312(7.60 1.46 312(7.60 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46 1.46	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 9 2977 1,03 3277 1,04 360; 1 4796,13 5275,74 5803,31 6383,64 K K 2841,37 3125,51 3438,05 57781,86 61160,05	11 6093, 14 6702, 15 6,04 343, 16,04 343, 17 10,04 343, 18 10	48 6398, 2 7037, 3 288 7037, 3 297 0 4370,03 333,82 397 0 45807,03 3616, 5 287, 7 3790,45 4169,50 4586,45 5045,10	97 7388 348 341,82 33 3,00 41 P 4588,1 55047,2 6718,0 N 3289,24 3618,16 3979,98 4377,97
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico V Orientador Pe	16a - IV 16	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 254,22 1 6 2317,9 6 2317,9 6 2804,0 3393,0 1 5 3732,0 1 10 10 10 10 11 10 10 10 11 10 10 10 11 11	Depth of the control	3740,87 4114,96 1111,20 211,112,32 232,111,112,32 233,111,112,32 234,111,112,32 234,111,112,32 234,111,112,32 234,111,112,34 1114,114,96 1114,96 2437,82 2437,	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 5 6 7 2921,11,76 22 22,2,9 4 24 7 2951,16 20 215,46 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25	1 4124; 1 4536; 1 1 4536; 1 1 4536; 1 1 4536; 1 1 4536; 1 1 339,08 2: 1 3408; 1 3408; 1 3408; 1 3408; 2 221,24 2 2443,37 2 2687,70 2 2956,46 3 252,12	31 430,552 E REFERÈ 1116,56 222 22328,22 244 6 6 6 6 6 3253,5561,04 261 261 271 272 274 275 275 276 277 276 277 277 277	2 4547,052 7 5001,752 ANEXCA DE 1 ANEXCA DE 2 B99,09 282 H H 0 3105,707 9 3416,26 4 3757,901 7 5001,75 F 2226,29 2448,91 3585,45 SAÚI H 1 1332,28	4774,44 5251,85 G 2337,60 6 2571,36 6 2828,49 3111,34 3422,48 3764,73 2E 1 1398,90	0 5013,1 0 5013,1 1 5 5514,4 1 7 16,9 1 1468,84	1.1 \$263,7 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$2834,92 \$2318,42 \$240,01 \$2577,20 \$2834,92 \$2318,42 \$240,01 \$2577,20 \$2834,92 \$2318,42 \$2577,20 \$2318,42 \$2577,20 \$2577,	7 5526,97 55 6079,66 1 1,46 3120 1 1,46 3120 1 1,46 3120 1 1,46 3120 1 1,46 3120 1 1,46 3174,99 1 1,45 2,49 1 1,45	7 5803,39 2977 7 5803,39 2977 7 5803,39 2977 0,03 3277 0,04 360;11 4796,13 5275,74 5803,31 6383,64 K 2841,37 3125,51 3438,05 3781,86 61160,05 M 1700,37	11 6093, 14 6702, 15 6,04 342, 16	48 6398, 82 7037, 379, 4807, 333, 82 807, 379, 4807, 333, 82 807, 379, 4807, 379, 4807, 379, 4807, 379, 4807, 3790, 3790, 4807, 3790	97 7388 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588, 5047, 5552, 6107, 7389,4 3618,16 3979,98 4377,97 4815,77 55297,35
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Crientador Pedagógico VI Crientador Pedagógico VI CARGO - Professor de Edu Professor	16a - IV 16	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317,9 6 2804,0 3 308	Depth of the control	3740,87	3927,9 4320,7 TA 111,76 22 222,94 24 E E E 5 5 2682,8 3 3246,2 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25	1 4124,24 1 4536,7 1 4536,7 1 2 2816,6 1 339,08 2: 1 3408,33 3749, 2 11 4536,	11 430,552 14 4 4763,55 15 116,56 222 238,22 24 24 565,561,04 261 26 2957,88,8 2323,525,561,04 261 26 222,028 2332,30 246,553 2422,08 3104,29 3414,72 4 6 6 1959,73	2 4547,05 7 5001,75 ANEXUAL DE VENEZA DE VENEZ	4774,46 5251,85 6 6 6 7 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	0 5013,1,3 5 5514,4,72 31; 1 3424,0; 1 443,0; 1 5514,4; 1 615,72; 1 1468,844 1 1615,72;	1 5263,7 3 5790,15 1 5263,7 2 4 150,61 1 542,28 8 4 150,61 1 542,28 8 1 1696,51	7 5526,97 5 6079,66 1 1781,34 1 1781,34 1 1781,34 1 1781,34 1 1781,34 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 0 3963,74 4360,11 4796,13 363,64 K	11 6093, 14 6702, 15 6,04 342 16,04	48 6398,82 7037,712 328 82 7037,712 328 82 7037,712 328 82 7037,97 8 6398,16	97 7388 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,1 5047,1 6718,0 6718,0 7389,8 4377,97 4815,77 5297,35
Professor de Educação Bási Professor Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI CARGO - CARGO - Professor de Edu Professor	16a - IV 16	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317, 18 2549, 6 2804, 3 3084, 0 3393, 15 3732, 0 10logia II 11 ologia IV 11 ologia Vi 11 ologia	Depth of the control	3740,87	3927,9 4320,7 TA 111,76 22 111,76 22 222,94 24 E E E 5 5 2682,8 3 3246,2 5 6 4320,7 3 3927,5 2115,46 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25	1 4124,½ 1 4536,; 18ELA DI 1717,35 2.2 1717,35 2.2 2816,; 19 3098, 33 3749, 11 4124, 12 443,37 2687,70 2019,30 2221,24 2443,37 2687,70 2956,46 3252,12	31 430,55 24 44 4763,55 24 2763,56 24 26 26 27 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28	2 4547,05 7 5001,75 ANEXX ANEX	4774,46 5251,85 6 6 6 7 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	0 5013,1,3 5 5514,4,72 31; 1 3766,4,4,72 31; 1 4143,0; 1 5514,4,3 1 5514,4,3 1 1468,84 1 146	1. \$263,7 \$27,00	7 5526,97 5 6079,66 1 1781,34 1959,47 1781,34 1959,47	7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 04 360.11 4796,13 5275,74 K M 1700,37 1870,41 2057,44	8.21 312 8.21 3	48 6398, 82 7037, 17,12 328 361, 33,82 397 O 4370,03 3,3,82 397 A 4807,03 3,3,82 397 M 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 4586,45 5045,10 O 1874,666,2062,12 2268,33	97 7388 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588, 5047, 5552, 6107, 7389,4 3618,16 3979,98 4377,97 4815,77 55297,35
Professor de Educação Bási Professor de Educação Professor de Educações Profe	145, 164,	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317, 8 2549, 0 33084, 0 3393, 1 3084, 0 3393, 1 100gia II 1 ologia IV 1 ologia VI 1 B B B B B B B B B B B B B B B B B B	3919,010 3919,010	3740,87	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 111,76 22 21,11,76 22 222,94 24 24 222,94 24 24 25,7 2951,6 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25	1 4124,½ 1 4536,; 15,77 2 2 117,35 2; 2 2816,5 12 2816,5 13 3749,9 11 4124, 12 443,37 2687,70 2256,46 3252,12	31 430,552 474 4763,55 52 ERFFERÊ 6 6 6 222 244 6 6 323,38,22 24 7 4 4763,55 52 3578,9 6 396 2957,8 8 2 323,37 8 3936,8 8 3936,8 8 2332,30 2 2565,53 2 2822,08 3 304,29 3 414,72 6 6 6 1395,73 9 1535,29 9 1535,29 1 1 1688,82	2 4547,05 7 5001,75 ANEXX ANEX	4774,46 5251,85 6,85 266,85 266,85 266,85 3,54 296 1 3260,94 3357,04 3357,04 3357,05 6 2337,60 2571,36 2828,49 3111,34 3422,48 3764,73 38 11338,79 1692,67	0 5013,1,3 5 5514,4 NTO NA 257 267 278 278 278 278 278 278 27	1 5263,7 3 5790,1 1 5263,7 3 5790,1 1 5263,7 1 395,2 3 3 395,2 3 3 4785,2 5 3 4 4 5 5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	7 5526,97 5 6079,66 1 1,781,34 1959,47 2155,42 1955,42 1959,47 2155,42	7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 0.04 360: M 3963,74 4360,11 4796,13 3638,64 5838,64 5838,65 5781,86 6160,05 5781,86 6160,05 5781,86 61700,37 1870,41 2057,44 2263,19	8.21 312 8.21 312 6.04 343 6.04 343 8.21 312 8.21 3	48 6398, 82 7037, 17,12 328 361, 33,82 397 O 4370,03 3,3,82 397 A 4807,03 3,3,82 397 M 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 4586,45 5045,10 O 1874,666,2062,12 2268,33	97 7388 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588.: 5047.: 5552.: 6107.: 6718,00 3979,98 4377,97 4815,77 5297,35
Professor de Educação Bási Professor Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI CARGO - Professor de Ed Rofessor de Ed Professor de Ed Rofessor	1 16 16 16 16 16 16 16	3732,3: 58,38 1 24,22 1 66 2317, 8 2549, 67 2804, 68 3 3084, 60 3393, 70 3006 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3919,010 3919,010 3919,010 3919,010 106,97 22 27 2676,7 22 2944,4 1374,35 1918,79 2110,67 2321,73 2553,90 2809,30 C	3740,87 4114,96 11414,96	3927,9 4320,7 TA 111,76 22 21,11,76 22 22,94 24 E 6 5 6 2682,8 30927,9 3570,8 3246,2 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25 E 1150,8 1265,9 1392,5 1531,8 1685,00	1 4124,24 1 4536,7 1 4536,7 1 17,35 2 2 2816,1 2 2816,1 3 3749,2 1 4124,2 2 443,37 2 687,70 2 2556,46 3 252,12	31 430,552 474 4763,55 474 4763,55 476 476 4763,55 476 476 4763,55 476 476 4763,55 476 476 4763,55 476 476 4763,55 476 476 476	2 4547,05 ANEXX BOOLTS BOOLTS F 2226,29 2448,91 2693,80 2963,18 3259,51 3585,45 SAÛ1 H H 1332,28 1465,51 1612,06 1773,27 1950,59	4774,44 5251,85 6,85 266,85 266,85 3,54 296 1 3260,98 3477,44 340,34 3527,36 3527,06 3945,77 3	0 5013,1,2 5 5514,4,72 31; 1 3766,4,4,72 31; 1 4 143,0; 1 5 514,4,72 31; 1 4 143,0; 1 5 514,4,72 31; 1 4 143,0; 1 5 514,4,3 2 5 99,92 2 3266,91 3993,61 3993,61 3993,61 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4168,84 4161,77,29 4168,84 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4161,77,29 4168,84 4	1 5263,7 1 5263,7 1 5263,7 1 5263,7 1 5263,7 1 3254,7 1 3	7 5526,97 5 6079,66 1 1,781,34 1959,47 2155,42 2270,96	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 9 297/ 0,04 360,1 4796,13 5275,74 5803,31 1700,37 1870,41 2057,44 2263,19 2489,50	8.21 312 8.21 3	48 6398, 82 7037, 17,12 328 361, 33,82 397 CO 4 4370,03 361, 32,82 397, 32	97 7388 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,: 5047,: 5552,: 6107,: 7389,8 4377,97 4815,77 5297,35 P 1968,3 2165,2 2381,7,2 2619,9
Professor de Educação Bási Professor Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI CARGO - Professor de Ed Rofessor de Ed Professor de Ed Rofessor	162 17 163 17 164 17 17 17 17 17 17 17 1	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 2549,66 2317,7 3 3084,0 3393,55 3732,0 000gia III idea—III idea III idea—III idea—III idea—III idea III idea—III idea III idea	b 3919,010 1915,42 20 106,97 22 27 2676,6,7 20 2944,4 1744,35 3919,010 A 1744,35 3919,010 C C C 7 1043,8,8 1148,2 2 55 1263,00 C C 138,911,010 C C 141,010 C C 151 2433,4 A 1744,35 5 163,00 C C 151 148,21 C C C 151 148,21 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	3740,87 4114,96 1414	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 5 202,94 24 22,94 24 22,94 24 22,94 24 22,94 24 22,94 24 22,94 24 22,94 24 22,94 24 23,70 24,15,68 23,27,01 25,97,15,98 26,15,98	1 4124; 11 4536; 13 4536; 14 17 4536; 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	11 430,552 24 44 4763,55 25 28 E REFERÈ 11 116,56 222 25 24 42 26 56 328,22 24 26 56 3238,22 24 27 4 4763,55 28 3576,96 29 3936,86 20 3936,86	2 4547,05 7 5001,75 ANEXIX DE YEAR TABEIL H 0 3105,70 9 3416,26 4 3757,90 9 3416,26 4 3757,90 1 4 4133,68 2 4547,05 7 5001,75 F 2226,29 2448,91 1 2693,80 2963,18 3259,51 33585,45 SAÚII H 1 1332,28 1 1465,51 1 1612,06 1 1773,27 1 1950,59	4774,44 5251,85 G 2337,60 2571,36 6 2828,49 3111,34 3422,48 3764,73 26 1 1 1398,90 2048,12 2252,93	0 5013,1 0 1513,1 15 5514,4 16 257,3 17 29,9 16 20,9 17 20,9 18 3766,4 19 20,9 19 20,9 10 20	1 5263,77 1 5263	7 5526,97 5 6079,66 1 1,781,34 1959,47 2155,42 2270,96	7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 003 327/ 004 360: M 3963,74 4360,11 4796,13 3638,64 82841,37 3125,51 3438,05 8781,86 8160,05 81700,37 1870,41 2057,44 2263,19 2489,50 2738,46	11 6093, 44 6702, 45 6,04 1343, 63 1378 1461,9:9:10 14	48 6398, 2 7037, 3 2887, 3 361 3 24807,03 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,: 5047,: 5552,: 6107,: 6718,01 3979,98 4377,97 4815,77 5297,35 P 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 2881,9
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico V Orientador	164 165 164 165	3732,3: 58,38 1 24,22 1 66 2317,4 8 2549,6 6 2317,9 6 2804,0 3 3084,0 3 3084,0 3 3084,0 3 3084,1 6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3919,010 391	3740,87 4114,96 1414	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 4320,7 TA E E E 5 2682,8 2822,94 24 222,94 24 222,94 24 C 1923,15 2115,46 2327,01 2559,7 1392,5 1150,8 1265,9 1392,5 1531,8 1685,0 1853,4 E	1 4124; 1 4536; 38ELA DI 1 1, 4536; 1 2, 2816; 1 3408; 2 3139,08 2: 1 3408; 1 3408; 2 12 2816; 2 12 2816; 2 12 2816; 3 3749; 2 241,24 2 443,37 2 2687,70 2 2956,46 3 252,12	11 430,552 21 4763,513 21 4763,513 21 4763,513 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 2	2 4547,05 7 5001,75 ANEXIX ANE	4774,44 5251,85 G 2337,60 6 2571,36 6 262337,60 1 1 1398,90 1 1398,90 1 1538,79 1 1692,67 1 1861,93 2048,12 2252,93	0 5013,1 0 1513,1 15 5514,4 16 2454,48 16 4557,31 177,29 16 15,72 177,29 1955,03 2150,53 2366,91 1468,84 1615,72 1777,29 1955,03 2150,53 2365,58	1. \$263,7 \$27,269 \$270 CARREIE K K K 1. \$263,7 \$27,269 \$270 CARREIE K K K 1. \$3595,23 1. \$3595,23 1. \$354,75 1. \$2577,20 2834,92 3118,42 3430,26 3773,28 4150,61 K K 1542,28 1696,51 1866,16 2052,78 2258,06 2483,86	7 5526,97 1,33 2836 1,46 3120 1,46 3120 1,47 3774,99 4152,49 4567,74 5024,51 5526,97 6079,66 1,3774,99 1,3774,	7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 003 327/ 004 360: M 3963,74 4360,11 4796,13 3638,64 K 2841,37 3125,51 3438,05 3781,86 1160,05 M 1700,37 1870,41 2263,19 2489,50 2738,46 M M 1703,37 1870,41 2263,19 2489,50 2738,46 M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	1 6093, 4 6702, 5 6,04 1 342 1 8,21 312 1 8,21 312 1 8,21 312 1 8,21 312 1 9,31 3,63 378 1 161,92 1 1785,39,52 1 1785,39 1 1785,39 1 1785,39 1 1785,39 1 1785,39 1 1785,39 2 160,32 2 2376,35 2 613,98 2 875,38 N	48 6398, 2 7037, 3 704, 5 704, 10 704,	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,1 5047,5 5552,1 6107,2 6718,0 7389,4 43618,16 3979,98 4377,97 4815,77 5297,35
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico VI CARGO-Professor de Edu Professor de	162 17 163 17 164 17 17 17 17 17 17 17 1	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 1 3084, 1 100gia II II cloud III II cloud III	Depth of the control	3740,87 4114,96 1114,20 2112,32 237,81 114,14,96 114	3927,9 4320,7 TA 111,76 22 222,94 24 E E 5 2682,8 3 3246,2 7 2951,6 2327,01 2559,7 2115,46 2327,01 2559,7 215,68 3097,25 E 1150,8 1265,9 1392,5 1531,8 1685,0 1885,0 1	1 4124,24 1 4124,24	11 430,55 22 244 4763,55 2328,22 244 2561,04 261 261 262 262 262 262 262 262 262 262	2 4547,05 7 5001,75 ANEXIX ANE	4774,46 5251,85 G 2337,60 2571,36 G 2322,48 3764,73 3764,73 272 27252,93	0 5013,1 0 1013,1 0 1013,1	1. \$263,7 \$27,00 \$27,00 \$27,00 \$2834,92 \$238,06 \$1542,288 \$4150,61\$	7 5526,97 1,33 2836 8,60 3432 4152,49 4152,49 4567,74 5024,51 5526,97 6079,66 1,3270,96 1,781,34 1,1959,47 2155,42 2370,96 2608,06	7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 8 M 3963,74 4360,11 4796,13 5275,74 5803,31 6383,64 K 1700,37 1870,41 2057,44 2263,19 2489,50 2738,46	8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 9.2	48 6398, 2 7037, 3 2816, 50 45, 10 0 1874, 66 63 2062, 12 2268, 3 3 2495, 17 2744, 69 3019, 15 2874, 60 6 2062, 12 2268, 3 319, 15 2874, 60 6 2062, 12 2268, 3 319, 15 2874, 60 6 2062, 12 2268, 3 319, 15 2874, 60 6 2062, 12 2268, 3 319, 15 2 22688, 3 319, 15 2 22688, 3 319, 15 2 22688, 3 319, 15 2 22688, 3 319, 15 2 22688, 3 319, 15 2 22688, 3 319, 15 2 22688, 3 319, 15	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,1 5047,5 5552,1 6107,2 6718,0 7389,4 43618,16 3979,98 4377,97 4815,77 5297,35 P 1966,3 2165,2 2381,7 2619,9 2881,9 3170,1
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico I Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico V Educación Professor de Edu Professor de E	1083,17 1083	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 0 3393, 5 3732, 0 1 100tgia II 1 100tgia Victoria II 1 10tgia Victoria I	Depth of the control	3740,875 4114,96 1114,20 2112,32 237,82 258,161 2949,76 1205,688 1604,765 1205,688 1616,765 1205,688 1616,765 1205,688 1626,765 1205,688 1205,	3927,9 4320,7 TA 111,76 22 222,94 24 E E 5 2682,8 3 3246,2 7 2951,C 1923,15 2115,46 2327,01 2559,71 265,9 1392,5 1316,80 1853,44 1685,00 1853,44 1865,00 1853,44 1865,00 1853,44 1866,00 1853,44 1866,00 1853,46 1866,00 1853,46 1866,00	1 4124,24 1 4124,24	11 430,55 22 244 4763,55 2328,22 244 2561,04 261 261 262 262 262 262 262 262 262 262	2 4547,05 7 5001,75 ANEXX AVEXX AVEXX AVEX BY BY BY AVEX BY BY AVEX BY BY BY AVEX BY BY BY BY BY BY BY BY BY B	4774,46 5251,85 G G 33,54 296 33,54 296 34774,46 3260,94 3945,71 4340,36 4774,46 5251,85 G 1388,99 3111,34 3764,73 261 1398,90 1538,79 1692,67 1861,93 2048,12 2252,93	0 5013,1 5 5514,4 1 143,0 1 257,4 1 143,0 1 148,8 1 1413,0 1 148,8 1 1413,0 1 148,8 1 1413,0 1 148,8 1 1413,0 1 1413,0 1 148,8 1 1413,0 1 1468,8 1 1413,0 1 1468,8 1 1413,0 1 1468,8 1 14	1. \$263,7 \$27,00 \$270,	7 \$526,97 \$6 \$1.33 \$2836 \$6.079,66 \$1.374,99 \$	7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 8 3963,744 4360,11 4796,13 3638,46 4 4360,11 4796,13 3125,51 3438,05 3781,86 4160,05 41700,37 1870,41 2057,44 2263,19 2489,50 2738,46 445,21 245,21	8.21 312 6,04 342 6,0	48 6398, 82 7037, 92 84807,03 33,82 397 84807,03 313,82 397 84807,03 313,82 84807,03 313,82 84807,03 313,82 84807,03 848	97 7388 3,48 34 1,82 37 3,00 41 P 4588,1 5047,1 55552,1 6107,1 7389,6 4377,97 4815,77 5297,35 P 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 2881,9 3170,1
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico V Orientador	10 10 10 10 10 10 10 10	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 0 3393, 5 3732, 0 100gia II 1 ologia IVI ologia VI sica – IV ologia VI 1 1032, 1 1033, 1 1033, 1 1033, 1 1033, 1 1033, 1 117,32	3919,010 3919,0	3740,875 1139,91 1139,91 1139,91 1139,92 11139,91 1139,92 111	3927,9 4320,7 TA 111,76 22 111,76 22 22,94 24 E 5 5 2682,8 3246,2 327,01 2559,71 2815,68 3097,25 E 1150,88 3097,25	1 4124,; 1 4536,; 1 4536,; 1 339,08 2: 1 3408, 3 3749, 1 4124, 2 443,37 2 657,7 7 1208,4 3 1252,12	11 430,55 22 24 44 4763,55 23 238,22 24 45 25 24 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26	2 4547,05 AVEXUA DE 1 AVEXUA DE 2 22,39 233 303 305,70 3016,76 4 3135,88 3259,51 3585,45 AÚI 4 1133,228 348,91 1615,06 173,27 1950,59 2145,66 11524,13 11524,13 11676,54	4774,44 5251,85 6,85 6,85 266,85 266,85 267 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 382,760 394,77	0 5013,1 5 5514,4 1 1443,0 1 5 5514,4 1 1468,84 1 1615,72 1 177,29 1 168,84 1 168	1. \$263,7 \$27,00 \$270,	7 \$526,97 \$6 \$1.33 \$2836 \$6.079,66 \$1.34 \$1.249 \$1.35 \$1.34 \$1.35	7 5803,39 297/ 7 5803,39 297/ 7 0,03 327/ 0,04 360: 14796,13 35275,74 5803,31 6383,64 K	8.21 312 6,04 342 6,04 342 8,21 312 8,2	48 6398, 82 7037, 92 84 867, 93 87 87 87 87 87 87 87 87 87 87 87 87 87	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 1,82 37 4588.2 5047,1 55552,2 6107,3 6718,16 3979,98 4377,97 4815,77 5297,35 P 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 3170,1 P 047,12 251,83 477,01 724,72
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientado	16a - IV 16	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 0 3393, 5 3732, 0 100gia II 100gia IV 100gia V	3919,010 3919,010	3740,875 1114,96 111	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 4320,7 TA 5 20 111,76 22 222,94 24 6 5 2682,8 3 2246,2 7 2951,6 4 320,7 7 3927,5 6 4 320,7 2559,71 2815,68 3097,25 6 1150,8 1265,9 1392,5 1531,8 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4	1 4124,2 1 4536,7 2 2816,7 3 39,08 2: 1 3408, 3 3749, 1 4124, 2 243,37 2 2816,7 1 1608,4 3 252,12 F 7 1208,4 3 13408, 3 1409, 3	14 430,55 22 24 44 4763,55 23 28,22 24 26 26 2957,88 31 430,55 24 2576,55 32 2576,56 32 252,06 26 26 2120,28 2332,30 2255,53 31 426,22 2126,8 3104,29 3144,72 3155,57 11 1688,82 315,57 1,7 2043,48 41 1857,71 2043,48 41 1857	2 4547,05 AVEXUA DE 1 AVEXUA DE 2 22,39 233 3335,29 244,62 256 4 3757,90 3416,62 4 3135,68 4 3135,68 3259,51 3585,45 1465,51 1617,36 1773,07 1950,59 2145,66 11773,27 11524,13 1 1616,54 1 16173,64 1 1616,54 1 16173,64 1	4774,44 5251,85 6,85 266,85 266,85 267 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 34,73 34,7	0 5013,1 5 5514,4 1 1468,84 1 1615,72 1 177,29 1 195,03 2 195,03 2 195,03 2 195,03 2 195,03 3 2 195,03	1 5263,7 3 5790,1 1 72,69 270 27,69 270 2834,92 3563,7 2577,20 2834,92 3118,42 3430,26 3773,28 4150,61 11866,16 12052,78 22578,00 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	7 \$526,97 \$68 \$1.33 \$2836 \$6.079,66 \$1.35	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 3963,74 7 4360,11 7 4796,13 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 6803,3 7 7 1870,4 7 1870,	8.21 312 6.04 343 6.04 343 8.21 312 8.2	48 6398, 82 7037, 929, 93 361 6398, 165 6398,	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 1,82 37 4588,1 5047,1 55552,1 6107,2 6718,6 3979,98 4377,97 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 3170,1 P 047,12 251,83 477,01 724,72 997,19
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientado	1083,17 1084,70 1083,17 1191,49 1310,63 1441,70 1862 - W 1862	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 0 3393, 5 3732, 0 100gia II 100gia IV 100gia V	3919,010 3919,010	3740,875 1114,96 111	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 4320,7 TA 5 20 111,76 22 222,94 24 6 5 2682,8 3 2246,2 7 2951,6 4 320,7 7 3927,5 6 4 320,7 2559,71 2815,68 3097,25 6 1150,8 1265,9 1392,5 1531,8 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4	1 4124,2 1 4536,7 2 2816,7 3 39,08 2: 1 3408, 3 3749, 1 4124, 2 243,37 2 2816,7 1 1608,4 3 252,12 F 7 1208,4 3 13408, 3 1409, 3	14 430,55 22 24 44 4763,55 23 28,22 24 26 26 2957,88 31 430,55 24 2576,55 32 2576,56 32 252,06 26 26 2120,28 2332,30 2255,53 31 426,22 2126,8 3104,29 3144,72 3155,57 11 1688,82 315,57 1,7 2043,48 41 1857,71 2043,48 41 1857	2 4547,05 AVEXUA DE 1 AVEXUA DE 2 22,39 233 3335,29 244,62 256 4 3757,90 3416,62 4 3135,68 4 3135,68 3259,51 3585,45 1465,51 1617,36 1773,07 1950,59 2145,66 11773,27 11524,13 1 1616,54 1 16173,64 1 1616,54 1 16173,64 1	4774,44 5251,85 6,85 266,85 266,85 267 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 34,73 34,7	0 5013,1 5 5514,4 1 1468,84 1 1615,72 1 177,29 1 195,03 2 195,03 2 195,03 2 195,03 2 195,03 3 2 195,03	1 5263,7 3 5790,1 1 72,69 270 27,69 270 2834,92 3563,7 2577,20 2834,92 3118,42 3430,26 3773,28 4150,61 11866,16 12052,78 22578,00 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	7 \$526,97 \$68 \$1.33 \$2836 \$6.079,66 \$1.35	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 3963,74 7 4360,11 7 4796,13 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 7 6803,3 7 7 1870,4 7 1870,	8.21 312 6.04 343 6.04 343 8.21 312 8.2	48 6398, 82 7037, 929, 93 361 6398, 165 6398,	97 738 3,48 34 1,82 37 3,00 41 1,82 37 4588.2 5047,1 55552,2 6107,3 6718,16 3979,98 4377,97 4815,77 5297,35 P 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 3170,1 P 047,12 251,83 477,01 724,72
Professor de Educação Bási Professor Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI CARGO - E-ST CARGO - E	104.55 1	3732,3: 58,38 1 24,22 1 06,64 2 8 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 0 3393, 5 3732, 0 100gia II 100gia IV 100gia V	3919,010 3919,010	3740,875 1114,96 111	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 4320,7 TA 5 20 111,76 22 222,94 24 6 5 2682,8 3 2246,2 7 2951,6 4 320,7 7 3927,5 6 4 320,7 2559,71 2815,68 3097,25 6 1150,8 1265,9 1392,5 1531,8 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4 1685,0 1853,4	1 4124,2 1 4536,7 2 2816,7 3 39,08 2: 1 3408, 3 3749, 1 4124, 2 243,37 2 2816,7 1 1608,4 3 252,12 F 7 1208,4 3 13408, 3 1409, 3 141, 3 141, 3 141, 4 141, 5 141, 5 141, 6 141, 6 141, 7 141, 7 141, 7 141, 7 141, 8	14 430,55 22 24 44 4763,55 23 28,22 24 26 26 2957,88 31 430,55 24 2576,55 32 2576,56 32 252,06 26 26 2120,28 2332,30 2255,53 31 426,22 2126,8 3104,29 3144,72 3155,57 11 1688,82 315,57 1,7 2043,48 41 1857,71 2043,48 41 1857	2 4547,05 AVEXUA DE 1 AVEXUA DE 2 22,39 233 3335,29 244,62 256 4 3757,90 3416,62 4 3135,68 4 3135,68 3259,51 3585,45 1465,51 1617,36 1773,07 1950,59 2145,66 11773,27 11524,13 1 1616,54 1 16173,64 1 1616,54 1 16173,64 1	4774,44 5251,85 6,85 266,85 266,85 267 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 292 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 33,54 34,73 34,7	0 5013,1 5 5514,4 1 1468,84 1 1615,72 1 177,29 1 195,03 2 195,03 2 195,03 2 195,03 2 195,03 3 2 195,03	1 5263,7 3 5790,1 1 72,69 270 27,69 270 2834,92 3563,7 2577,20 2834,92 3118,42 3430,26 3773,28 4150,61 11866,16 12052,78 22578,00 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	7 \$526,97 \$68 \$1.33 \$2836 \$6.079,66 \$1.35	7 5803,3 7 5803,3 7 6383,6 7 6383,6 7 7 6383,6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	8.21 312 6.04 343 6.04 343 8.21 312 8.2	48 6398, 82 7037, 929, 93 361 6398, 165 6398,	97 738 3,48 3 1,82 3; 3,00 41 P 4588; 5047; 5552; 6718,(6107; 7389,4 3618,16 3979,98 4377,97 4815,77 5297,35 P 1968,3 2165,2 2381,7,7 2619,9 2881,9 3170,1 P 047,12 251,83 477,01 724,72 997,19
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico V Educación Professor de Edu Professor de	1 16 16 17 16 16 17 17	3732,3 3732,3 388 1 24,22 1 B 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 3 3084, 3 3084, 3 3084, 3 100gia II sica—III ologia II sica—III sica—III 100gia VI B 8 B 944,; 1003,3 1137,32 1251,06 1376,16 1317,12 141,07	3919,010 1915,42 2016,97 22 2016,97 22 2016,97 22 2016,97 22 2016,97 22 2016,97	28.36 191 11.20 21:1 12.32 23:2 11.23 23:2 11.30 13:3 13.3 3740.87 13.3 3740.87 13.3 3740.87 13.4 114.9:6 1831.57 2014.72 216.20 2437.82 2681.61 2949.76 106.07 107 108.1 1096.07 1096	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 19,78 20 11,76 222,94 24 26 5 2682,8 6 2921,7 7 2951,6 3 3246,2 7 2951,6 12327,01 2559,71 2815,68 3097,25 1150,88 1265,99 1392,55 1531,88 1685,00 1853,4*	1 4124,2 1 4536,7 1 4536,7 2 117,35 2 2 2 816,3 39,08 2 2 816,3 3 3749,2 1 4124,2 443,37 2 687,70 2 256,46 3 3252,12	11 4330,52 14 4763,52 15 116,56 22,2328,22 244 1561,04 266 15 2957,83 16 3936,8 17 4763,55 17 4763,55 18 222,08 18 3104,29 18 3104,2	2 4547,05 7 5001,75 7 5001,75 7 5001,75 8 9 3416,26 9 3416,26 1 4 433,75 9 3416,26 1 4 433,75 1 5001,75 1 5001,75 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4774,4 5251,8 3945,7 4340,3 4774,4 5251,8 4340,3 4774,4 4340,3 4774,4 4340,3 4774,4 4340,3 4774,4 4340,3 4	0 5013,12 5 5514,4 7 313 6 4443,0 6 4443,0 7 5013,12 7 5	1. \$263,7 1. \$263,7 2.69 270,69 277 2.69 279,96 297 2.2,95 326 2.2	7 \$526,57 \$6079,60 \$1.446 \$312,40 \$1.452,49 \$4567,74 \$502,51 \$5526,97 \$76079,66 \$1.450	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 8 2977,0 9 3963,7 9 3963,7 9 3963,7 9 3963,7 1870,1 1870,1 12057,4	8.21 312 8.21 313 6.04 343 3.63 378 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 5035,94 8.21 5035,94 8.21 5035,94 8.21 5035,94 8.21 5035,94 8.21 5035,94 8.21 5035,94 8.22 160,32 8.23 160,32 8.23 160,32 8.24 160,32 8.24 160,32 8.25 160,32 8.27 160,32 8.27 160,32 8.27 160,32 8.27 160,32 8.27 160,32 9.27 160	48 6398, 48 63988, 48 6398, 48 6398, 48 6398, 48 6398, 48 6398, 48 6398, 48 63988, 48	97 738 97 738 3,48 3 1,82 3 3,00 41 P P 4588,7 55047,7 55552,1 6107,2 6718,0 7389,4 3618,16 3979,98 4377,97 4815,77 5297,35 P P 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 3170,1 P 047,12 251,83 477,01 724,72 997,19 296,91
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico V Orientado	10 10 10 10 10 10 10 10	3732,3 3732,3 3732,3 58,38 1 106,64 2 8 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 3 3084, 3 3084, 3 3084, 3 3084, 3 100gia I I I sica—I II I I I I I I I I I I I I I I I I I	3919,010	28.36 191 11.20 21:1 12.32 23:2 111.20 21:1 12.32 23:2 111.300.7 1	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 19,78 20 11,76 22 22,94 24	1 4124,2 1 4536,7 1 217,35 2 2 2816,3 39,08 2 2 816,3 3 3749,3 11 3408, 2 241,3 2 243,3 2 243,3 2 243,3 2 243,3 2 255,7 3 132,2 2 1520,67 1 1672,74 1840,01 2 2024,01 E	11 4330.52 14 4763,52 15 22 22 24 24 16 56 22 25 25 25 26 25 25 27 26 2957,83 26 2957,83 27 4763,55 27 27 2033,88 2822,08 3104,29 3414,72 2125,23 2125,33 2126,63 3104,29 3414,72 3105,53 3104,29 3414,72 3105,53 3105	2 4547,05 7 5001,75 7 5001,75 7 5001,75 1 4 433,6 1 4 433,6 1 4 433,6 1 4 433,6 1 5 4 4 433,6 1 5 6 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7	3,51 245 6,85 265 3,54 296 3,5	0 5013,12 5 5514,4;72 313 5 344,72 313 6 4143,70 6 1314,72 313 7 5013,12 7 5	1. \$263,7 1. \$263,7 1. \$263,7 1. \$263,7 1. \$263,7 1. \$395,23 1. \$395,23 1. \$395,23 1. \$395,23 1. \$395,23 1. \$395,23 1. \$395,23 1. \$395,23 1. \$395,23 1. \$395,23 2. \$263,77 7. \$435,02 3. \$4785,25 1. \$257,20 2. \$263,77 2. \$343,92 3. \$4785,25 1. \$257,20 3. \$4785,25 1. \$257,20 3. \$4785,25 1. \$257,20 3. \$4785,25 1. \$257,20 3. \$4785,25 1. \$257,20 3. \$4785,25 3. \$4785,	7 \$526,57 \$6079,60 \$1.46 \$312,4 \$657,74 \$5526,97 \$6079,66 \$1.5 \$526,97 \$6079,66 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5	7 5803,3 7 5803,3 7 5803,3 8 2977,0 9 3963,7 9 4360,1 1 4796,13 1 5275,7 1 5803,3 1 5275,7 1 5803,3 1 1 5033,6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	8,21 312 6,04 343 8,21 312 6,04 343 3,63 378 8 1461,92 6,093,44 6,702,82 1,093,44 8,04,85 8 1785,39 1,963,92 2,160,32 2,2376,35 2,613,98 2,875,38 8 2,875,38	88 6398,83 3616,33,82 397,03 313,82 397,03 313,82 397,03 313,82 397,03 313,82 397,03 313,82 397,045,87 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 3132,61 3445,87 3790,45 4169,50 3132,61 3445,60 3132,61 3445,60 3132,61 3445,60 3132,61 3445,60 312,61 3445,61 3	97 738 3,48 3 1,82 3 3,00 41 P P 4588,7 55047,7 55297,35 P P 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 3170,1 2724,72 997,19 296,91
Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientado	Selection				97 738 97 138 3,48 3 1,82 33 3,00 41 9											
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási CARGO - CS-7 (40° Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI CARGO - Professor de Ede Professor d	Column C					97 738 3,48 3 1,82 3 3,00 41 P P 4588,7 55047,7 55297,35 P P 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 3170,1 2724,72 997,19 296,91										
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Professor de Educação Bási Professor de Educação Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador VI	16a - N	37322,3 58,38 1 24,22 1 B 8 6 2317, 8 2549, 6 2804, 3 3084, 3 3084, 3 3084, 3 3084, 3 1000gla II included in i	3919,010 3919,010 3919,010 106,97 22 20 2944,4 20 2944	13740,87 1911,120 211,123,2 232,36 191,112,32 232,36 191,112,32 232,36 191,112,32 232,36 191,112,32 232,36 191,112,32 232,36 191,112,32 191,11	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 19,78 20 11,76 22 22,94 24 24 26 6 2682,8 3 3246,2 3 3246,2 3 3246,2 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25 1150,88 1265,99 1392,55 1531,88 1685,00 1853,4*	1 4124,2 1 4356,7 1 2 17,3 2 2 1816,1 3 39,08 2 2 2 1816,2 3 39,08 2 2 2 19,0 2 21,2 4 2443,3 7 1329,2 2 255,7 6 1462,1 1 1608,4 0 1769,2 1 1840,01 1 2024,01 1 1840,01 2 22951,09 2 3924,01	11 4330,52 14 4763,52 15 16,56 22,28,22 24 15 16,56 22,27,28 15 16,56 22,27,28 16 2957,81 17 2033,81 18 21,20,28 1	2 4547,057 7 5001,757 7 5001,757 3 223,39 233 44,62 2 566 89,09 2 822 2 44,61 2 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	3.51 245 6.85 266 8.5	0 5013,1 5 5514,4 1 1413,0 1 14	1 263,73 3 5790,13 3 5790,13 3 5790,13 3 3 3 3 3 3 3 3 3	7 \$526,57 \$ 6079,60 \$ 1,24 \$ 1,33 \$ 2834 \$ 1,46 \$ 312,4 \$ 1,46 \$ 312,4 \$ 1,46 \$	Tool	8.21 312 6,04 343 3,63 378 8.21 312 8.2	88 6398,882 7037,972 949,63 2 2262,12 2268,33 359,06 2 2 3259,47 2 3139,91 3 3139,15 2 4169,50	97 738 97 138 3,48 3 1,82 33 3,00 41 9
Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Bási Professor de Educação Professor de Educação Bási Professor de Educação Professor de Educação Bási Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador VI	145, 150,	3732,3 3732,3 3732,3 3732,3 8 8 6 7 8 8 8 6 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	3919,010 391	13740,87 1911,120 211,123,2 232,8 1911,120 211,123,2 232,130 1911,120 211,123,2 232,8 23	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 19,78 20 111,76 22 22,294 24 E 6 2682,8 8 3246,2 7 2951,6 3227,91 2315,46 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25 E 1150,8 1265,9 1392,5 1531,8 1685,4 1853,4 E 1196,91 1316,60 1448,26 1593,08 1752,39 1927,63 1927,63 1927,63	1 4124,2 1 4536,7 1 4536,7 2 1217,35 2 2 2 816,5 3 39,08 2 2 121,24 2 443,37 2 687,70 2 956,46 3 252,12 4 1 1 1608,4 0 1 1769,2 0 1 1946,1 1 1 1608,4 0 1 1769,2 1 1 1520,67 1 1840,01 2 1520,67 1 1840,01	11 4330,55 14 4763,55 15 116,56 16 222,22 16 26 17 26,55 18 27,20 18 28,20 18	2 4547,05 7 5001,75 7 5001,75 7 5001,75 7 5001,75 89,00 282 22,39 233 44,62 256 89,09 282 44,62 366 4 4 33757,90 263,18 3259,51 3385,45 263,18 3259,51 3385,45 84,91 1465,51 1612,06 1	3.51 245 6.85 266 8.5	0 5013,1 5 5514,4 1 1413,0 1 14	1.1 \$263,7 \$27,0 \$27,0 \$2834,92 \$283,026 \$277,20 \$2834,92 \$21134,92 \$225,05 \$266,44 \$255,83,21 \$225	7 \$526,57 \$ 6079,60 \$ 1,24 \$ 1,33 \$ 2834 \$ 1,46 \$ 312,4 \$ 1,46 \$ 312,4 \$ 1,46 \$	7 5803.3 7 5803.3 7 5803.3 7 5803.3 7 6 383.6 8 3806.11 8 3963.74 8 3963.74 8 3803.3 8 1125.51 8 1700.37 1870.41 2057.44 2263.19 2489.50 2738.46 M 68.38 11 45.21 2439.70 2489.70 2526	8.21 312 6.04 343 6.04 343 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.21 312 8.2983,44 8.2983,44 8.3281,78 8.3609,96 8.3970,95 8	48 6398, 8 6398, 16 6192 4359, 13 139, 1 3 139, 1 3 139, 1 3 1313, 9 1 3 139, 1 3 13	97 738 97 138 98 14 18 2 3 3 3 3 3 0 4 1
Professor de Educação Bási CARGO - CS-7 (405 Professor Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico IV Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI CARGO - Professor de Edu Pr	100 100	3732,3 3732,3 3732,3 3732,3 3732,3 4	3919,010 1915,42 2016,97 22 2016,97 22 2016,97 22 2016,97 22 2016,97 22 2016,97 22 2016,97 22 2016,97	13740,87 1911,120 211,123,2 232,36 1911,120 211,123,2 232,36 1911,120 211,123,2 232,36 231,12 23	3927,9 3927,9 4320,7 TA 19,78 20,11,76 21,13,76 22,2,94 24,20,7 7, 2951,0 25,971 2815,68 3097,25 2115,46 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25 1150,88 1265,99 1392,56 1316,60 1853,41	1 4124,2 1 4536,7 1 4536,7 2 1217,35 2 2 2 816,5 3 39,08 2 2 121,24 2 443,37 2 687,70 2 956,46 3 252,12 4 1 1 1608,4 0 1769,2 9 1946,1 1 1 1608,4 0 1769,2 1 1 1520,67 1 1840,01 2 1520,67 1 1840,01	11 430,55 14 4763,5 15 116,56 16 222 244 2551,04 26 65 252,255,53 262,08 274 274 275,55 275,78 27	2 4547,05 7 5001,75 7 5001,75 7 5001,75 7 5001,75 7 5001,75 889,09 282 889,09 282 889,09 383 889,09	3,551 245 6,85 265 8,	0 5013,1 0 5013,1 5 5514,4 2NTO NA 1 3766,4 1 44357,3 1 3576,9 1 44357,3 1 5013,1 1 4557,3 1 5013,1 1 4557,3 1 5013,1 1 4557,3 1 5013,1 1 4557,3 1 5013,1 1 5013,1 1 5013,1 1 68,84 1 615,72 1 777,2 1 9755,3 2 2365,58	1.1 \$263,7 \$27,0 \$27,0 \$2834,92 \$283,06 \$277,0 \$2834,92 \$281,061 \$287,061 \$	7 \$526,97 \$ 1	7 S803,3 7 S803,3 8 S803,3	8.21 312 8.21 313 8.21 3	48 6398, 48 63988, 48 639888, 48 639888, 48 639888, 48 639888, 48 639888, 48 639888, 48 639888, 48 639888, 48 639888, 4	97 738 97 138 97 138 3,48 3 1,82 3 3,00 41 98 4588; 5552; 6107; 5552; 6107; 7389,4 4518,16 3079,98 4377,97 4815,77 5297,35 97 1968,3 2165,2 2381,7 2619,9 3170,1 724,72 997,19 296,91 0770,03 1 724,72 997,19 296,91 0770,03 1 724,72 997,19 296,91
Professor de Educação Bási Professor Professor Professor GE Educação Bási Professor GE Educação Bási Professor GE Educação Bási Professor Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico II Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI Orientador Pedagógico VI CARGO - Professor de Edu Professo	143, 144, 158, 158, 179, 188, 189,	3732,3 3732,3 3732,3 3732,3 3732,3 4	3919,010 3919,010 3919,010 106,977 22 227 2676,72 22804,4 41,44,35 318,79 210,67 2221,73 2553,90 260,30 260,30 260,30 27, 1043,85 3144,20 28,47 21,48 31,48	13740,87 1911,20 211,232 232,236 1911,20 211,232 232,236 1911,20 211,232 232,236 231,237,20 243,82 243,	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 11,76 221,17 222,94 24 222,94 24 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25 2115,46 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25 1115,08 1685,00 1853,41 1813	1 4124,2 1 4336,7 1 4124,2 1 39,08 2 2 2816,7 2 09 3098, 1 4124,2 2 443,37 2 687,70 2 956,46 3 252,12	11 4330,52 14 4363,52 15 16.56 222 238,22 24 24 551,04 266 5 2957,88 6 3958,89 31 4330,55 2 3578,99 3 14,72 2 1288,84 3 104,29 3 14,72 4 66 6 1315,59 1 1588,82 1 1932,02 1 1588,82 1 1932,02 1 175,63 1 1932,02 1 175,63 1 1932,02 1 1 1588,82 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2 4547,05 7 5001,75 ANEXIXADE 1 222,39 233 44,62 256 89,09 282 89,09 282 44,81 31 2693,80 2363,80 329,51 3385,45 SAÚI H 1 335,28 1 165,56 1 1612,06 1 1335,28 1 1612,06 1 1345,66 H 1 315,41 3 1 1616,54 1 1 11676,54 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3,551 245 6,85 265 8,354 296 1 3,354 296 3,354 296 3,354 296 3,354,354 296 3,354,354 296 3,354,354 296 1,326,354 2	0 5013,1 0 5013,2 5 5514,4 2NTO NA 1 3766,4 1 4143,0 1 3766,4 1 4143,0 1 5013,1 1 5013,1 1 168,8 1 68,9 1 2150,5 2 3266,9 1 3793,6 1 3793,6	1. \$263,7 3 \$790,1 \$700	7 \$526,97 5 \$ 6079,60 1,33 2836 1,46 312C 3774,99 4152,49 4152	7 S803,3 7 S803,3 8 S803,3 9 S803,3 9 S803,3 9 S803,3 9 S803,3 9 S803,3 1 S803,3	8.21 312 8.21 313 8.21 3	88 6398,88 2 7037,978,88 6398,16 6398,	97 738 97 138 97 138 98 134 1,82 31 3,00 41 9
Professor de Educação Bási Professor Pedagógico II Orientador Pedagógico VI CARGO - CARGO - Professor de Ede P	143, 144, 156,	3732,3 3732,3 3732,3 3732,3 3732,3 4	3919,010 3919,010 3919,010 106,977 22 227 2676,73 231,73 231,73 251,73 231,73 251,73 231,73 255,30 2809,30 2809,30 2809,30 2809,30 2809,30 2809,30 2809,30 2809,30 3919,01 1444,35 158,34 145,24 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42 1313,61 1444,97 1589,47 1748,42	13740,878 1911,200 2111,232 232 361 1911,200 2111,232 23	3927,9 4320,7 TA 4320,7 TA 19,78 211,76 222,94 24 222,94 24 25,93 3027,5 4320,7 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25 2115,46 2327,01 2559,71 2815,68 3097,25 1531,88 1685,00 1853,41 1816,60 1853,41 1816,60	1 4124,2 1 4336,7 2 1217,35 2 2 2 1816,1 3 3749, 1 4124,2 1 4536,	11 4330,52 14 4363,52 15 16.56 222 2328,22 24 24 551,04 266 56 2957,88 31 4330,55 2822,08 3104,29 3414,72 6 6 1319,32 14 1857,71 2043,48 6 19 19 155,29 11 16.88,82 11 1932,02 1 12 1268,84 13 104,29 13 104,29 14 1,72 15 15 16 16 1395,73 18 19 17 2043,48 18 19 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	2 4547,05 7 5001,75 ANEXUAL DE 1 7 89,001,75 1 4335,88 2 4547,05 9 3416,26 2 226,29 2 448,91 2 693,80 2 83,90 2 83,80 2 847,05 2 1465,51 3 1352,88 3 1295,51 3 1355,45 3 1465,51 1 1524,13 1 11524,13	1 245 255 265	0 5013,1 0 5013,1 5 5514,4 2NTO NA 1 3766,4 1 4143,0 1 5013,1 1 5013,1 1 688,8 1 615,7 1 777,2 1 1955,0 2 256,91 3 266,91 3 296,92 3 266,91 3 296,92 3 266,91 3 295,86 1 615,72 1 777,29 1 955,03 2 2150,53 2 3255,88 3 303,22 2 460,20 2 3460,20 2 3460,20 2 3460,20 2 3460,20 3 3766,44 3 40,000 3 4	1.1 \$263,73 1.3 \$790,1 1.5 \$263,73 1.5 \$790,1 2.6 \$9 \$270 2.6 \$9 \$270 2.7 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5 \$1.5	7 \$526,57 411 3 1.33 2836 3.146 3126 4 152,49 4 152,49 4 152,49 5 124,51 5 126,97 6 179,66 1 1619,40 1 1781,34 1 1959,47 2 155,42 2 2370,96 6 2608,06 k k k k k k k k k k k k	7 5803,3 7 5803,3 8 2977 10,03 3277 4 4360,11 4796,13 5275,74 4360,11 4796,13 1125,51 1438,05 17781,86 1100,05 12057,44 2263,19 2489,50 2738,46 1700,37 1870,41 2057,44 2263,19 2489,50 2738,46 1700,37 1870,41 2057,44 226,97 2489,50 2738,46 1700,37 1870,41 2057,44 226,97 2489,50 2738,46 1700,37 1870,41 2057,44 226,97 2489,50 2738,46 1700,37 2738,47	8.21 312 8.21 313 8.21 313 8.29 33,44 32 8.29 33,44 32 8.29 33,44 32 8.30 39,96 33 9.30 3970,95 32 9.30 30 30 30 9.30	88 6398,882 7037, 88 7037	97 738 97 138 98 3.48 3.48 3.300 41 98 4588.5 96 6107.5 97 1966.3 97 197 297.35 98 197 197 297.35 98 197 197 297.35 99 1966.3 170.1

ANEXO VII <u>TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA</u> TABELA II

oxdot

				PRO	MOÇÃO	HOKIZO	TAL (OF	ERACION	AL E AD	VIIIVISTRA	(IIIVO)					
REFERENCIA	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	К	L	М	N	0	P
CE-1	910,42	955,93	1003,73	1053,92	1106,62	1161,95	1220,04	1281,05	1345,10	1412,35	1482,97	1557,12	1634,98	1716,73	1802,56	1892,69
CE-2	946,83	994,17	1043,88	1096,07	1150,87	1208,42	1268,84	1332,28	1398,90	1468,84	1542,28	1619,40	1700,37	1785,39	1874,66	1968,39
CE-3	984,70	1033,93	1085,63	1139,91	1196,91	1256,75	1319,59	1385,58	1454,85	1527,59	1603,98	1684,17	1768,38	1856,80	1949,63	2047,12
CE-4	1024,08	1075,29	1129,05	1185,50	1244,78	1307,02	1372,37	1440,99	1513,03	1588,69	1668,12	1751,53	1839,11	1931,06	2027,61	2129,00
CE-5	1065,05	1118,30	1174,23	1232,93	1294,58	1359,31	1427,27	1498,64	1573,57	1652,25	1734,86	1821,60	1912,69	2008,31	2108,73	2214,17
CE-6	1107,65	1163,03	1221,19	1282,25	1346,36	1413,68	1484,37	1558,57	1636,51	1718,33	1804,25	1894,46	1989,19	2088,65	2193,08	2302,73
CE-7	1151,97	1209,56	1270,04	1333,55	1400,22	1470,23	1543,75	1620,93	1701,98	1787,08	1876,43	1970,26	2068,77	2172,21	2280,81	2394,85
CE-8	1198,05	1257,96	1320,86	1386,90	1456,24	1529,05	1605,50	1685,78	1770,06	1858,57	1951,50	2049,07	2151,52	2259,10	2372,05	2490,66
CE-9	1245,96	1308,27	1373,68	1442,36	1514,48	1590,20	1669,71	1753,19	1840,85	1932,90	2029,55	2131,02	2237,58	2349,45	2466,92	2590,27
CE-10	1295,81	1360,60	1428,62	1500,06	1575,06	1653,82	1736,50	1823,33	1914,50	2010,22	2110,73	2216,27	2327,08	2443,44	2565,61	2693,89
CE-11	1347,63	1415,01	1485,76	1560,05	1638,06	1719,95	1805,95	1896,25	1991,06	2090,62	2195,15	2304,90	2420,15	2541,15	2668,22	2801,62
CE-12	1401,53	1471,61	1545,19	1622,44	1703,56	1788,74	1878,18	1972,09	2070,70	2174,23	2282,94	2397,09	2516,95	2642,80	2774,93	2913,68
CE-13	1457,60	1530,48	1607,01	1687,35	1771,72	1860,31	1953,33	2050,99	2153,54	2261,22	2374,28	2492,99	2617,64	2748,52	2885,95	3030,24
CE-14	1515,90	1591,70	1671,28	1754,84	1842,59	1934,71	2031,46	2133,02	2239,67	2351,66	2469,25	2592,70	2722,34	2858,46	3001,38	3151,44
CE-15	1576,54	1655,37	1738,13	1825,05	1916,30	2012,12	2112,72	2218,35	2329,27	2445,73	2568,02	2696,42	2831,24	2972,80	3121,44	3277,52

TABELA III PROMOÇÃO HORIZONTAL (NÍVEL SUPERIOR)

REFERENCIA	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K	L	М	N	0	P
CS-1	1744,35	1831,57	1923,15	2019,30	2120,28	2226,29	2337,60	2454,48	2577,20	2706,06	2841,37	2983,44	3132,61	3289,24	3453,70	3626,3
CS-2	1814,12	1904,83	2000,07	2100,07	2205,07	2315,33	2431,10	2552,65	2680,29	2814,29	2955,01	3102,76	3257,90	3420,79	3591,84	3771,4
CS-3	1886,69	1981,03	2080,07	2184,08	2293,29	2407,94	2528,34	2654,76	2787,50	2926,88	3073,22	3226,88	3388,22	3557,63	3735,52	3922,
CS-4	1962,16	2060,26	2163,28	2271,44	2385,01	2504,26	2629,47	2760,95	2898,99	3043,95	3196,15	3355,95	3523,75	3699,94	3884,94	4079,
CS-5	2040,64	2142,66	2249,80	2362,29	2480,41	2604,43	2734,64	2871,38	3014,95	3165,69	3323,98	3490,18	3664,69	3847,92	4040,32	4242,
CS-6	2122,26	2228,37	2339,78	2456,77	2579,62	2708,59	2844,03	2986,23	3135,54	3292,32	3456,94	3629,78	3811,27	4001,83	4201,93	4412,
CS-7	2207,16	2317,51	2433,40	2555,06	2682,82	2816,96	2957,80	3105,70	3260,98	3424,03	3595,23	3774,99	3963,74	4161,92	4370,03	4588,
CS-8	2295,44	2410,21	2530,72	2657,26	2790,12	2929,62	3076,10	3229,91	3391,41	3560,98	3739,02	3925,97	4122,27	4328,39	4544,81	4772,
CS-9	2387,25	2506,62	2631,95	2763,54	2901,72	3046,81	3199,14	3359,11	3527,06	3703,41	3888,58	4083,01	4287,16	4501,52	4726,60	4962,
CS-10	2482,74	2606,88	2737,22	2874,08	3017,78	3168,67	3327,10	3493,47	3668,14	3851,54	4044,12	4246,33	4458,64	4681,57	4915,66	5161,
CS-11	2582,05	2711,15	2846,71	2989,05	3138,50	3295,42	3460,20	3633,20	3814,86	4005,60	4205,89	4416,18	4636,99	4868,84	5112,28	5367,
CS-12	2685,33	2819,60	2960,58	3108,61	3264,04	3427,24	3598,60	3778,53	3967,47	4165,83	4374,13	4592,83	4822,47	5063,60	5316,78	5582,
CS-13	2792,75	2932,39	3079,01	3232,96	3394,60	3564,33	3742,55	3929,68	4126,16	4332,47	4549,09	4776,55	5015,37	5266,15	5529,45	5805,
CS-14	2904,46	3049,68	3202,17	3362,27	3530,39	3706,90	3892,26	4086,86	4291,20	4505,77	4731,06	4967,61	5215,99	5476,78	5750,63	6038,
CS-15	3020.64	3171.67	3330.26	3496,77	3671.61	3855 18	4047.95	4250 34	4462.86	4686 00	4920.30	5166.32	5424.63	5695.86	5980,66	6279.

ANEXO IX TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

		IABELE	I GERAL I	E KE	FERENC	IA DE V	ENCLY	ENIC			
	CARGO	S EFETIVO)				CAR	GOS I	ЕМ СС	OMISSÃO	
		Nível	l Universitá	rio						Nível Univ	ersitário
Referência	Valor R\$	Referêr	ncia Val	or R\$	R	eferência	Val	or R\$		Referência	Valor RS
CE.1	910,42	CS.1	1.7	44,35		CC.1	1.4	70,87		CC.11	2.509,35
CE.2	946,83	CS.2	1.8	14,12		CC.2	1.5	29,70		CC.12	2.609,73
CE.3	984,70	CS.3	1.8	86,69		CC.3	1.5	90,90		CC.13	2.714,12
CE.4	1.024,08	CS.4	1.9	62,16		CC.4	1.6	54,53		CC.14	2.822,69
CE.5	1.065,05	CS.5	5 2.0	40,64		CC.5	1.7	20,71		CC.15	2.935,60
CE.6	1.107,65	CS.6	2.1	22,26		CC.6	1.7	89,54		CC.16	3.053,02
CE.7	1.151,97	CS.7	7 2.2	07,16		CC.7	1.8	61,12		CC.17	3.175,15
CE.8	1.198,05	CS.8	3 2.2	95,44		CC.8	1.9	35,56		CC.18	3.302,10
CE.9	1.245,96	CS.9	2.3	87,25		CC.9	2.0	12,98	П	CC.19	3.434,24
CE.10	1.295,81	CS.10	2.482,74		CC.10	2.0	93,49		CC.20	3.571,6	2
CE.11	1.347,63	CS.11	2.582,05	П					CC.21	3.714,4	8
CE.12	1.401,53	CS.12	2.685,33						CC.22	3.863,0	5
CE.13	1.457,60	CS.13	2.792,75								
CE.14	1.515,90	CS.14	2.904,46								
CE.15	1 576 54	CS.15	3 020 64	П							

TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

FUNÇÃO EM	1 COMISSÃO - FG
ENSINO F	UNDAMENTAL
Referência	Valor R\$
FG.1	228,12
FG.2	250,94
FG.3	276,03
FG.4	303,41
FG.5	334,20
FG.6	367,28
FG.7	456,25
Referência	Valor RS
FG.7	456,25
FG.8	501,87
FG.9	552,05
FG.10	606,81
NIVEL	SUPERIOR
Referência	Valor RS
FG.11	1.003,74
FG.12	1.104,12
FG.13	1.214,76
FG.14	1.335,66
FG.15	1.602.57

LELNº 5.583

de 20 de maio de 2014.

"Reajusta o valor do vale compra alimentos, do auxilio saúde e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Vale Compra Alimentos, concedido aos servidores públicos municipais, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº, 5.548, de 13 de dezembro de 2013, passa a ser de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais, e terá seu valor em dobro no mês de dezembro.

Parágrafo único. O Vale Compra Alimentos, nas hipóteses de admissão e de rescisão contratual durante o mês de sua concessão, será pago proporcionalmente.

Art. 2º O Auxilio Saúde, concedido aos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº, 5.5111, de 23 de fevereiro de 2010, alterado por legislações posteriores, passa a ser de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3 As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correr	ao por conta das seguintes dotações orçamentarias:
Conta	Órgão
02.04.01.12.361.0004.2034.3.3.90.39	Educação
02.06.02.10.301.0018.2034.3.3.90.39	Saúde
02.21.01.11.331.0003.2034.3.3.90.39	Encargos Gerais
02.21.01.04.122.0003.2014.3.3.90.39	Encargos Gerais

Oz. 21.01.04.122.0003.2014.5.3.590.39 Encargos Cretais

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014.

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de 2014 – 159º ano de 2014 – 150º ano de 2014

LEI Nº 5.584

de 20 de maio de 2014.

"Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Vale Compra Alimentos, concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo, nos termos do § 1º da Lei n.º 4.362, de 26 de fevereiro de 2003, alterado por legislações posteriores, passa a ser de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais, e terá seu valor em dobro no mês de dezembro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 01.031.0001.2014.3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2014.

Botucatu. 20 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2014.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.585
de 20 de maio de 2014.

"Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O Auxílio Saúde, concedido aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas estatutários da Câmara Municipal, nos termos do § 1º da Lei n.º 5.126, de 23 de março de 2010, passa a ser de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais.

Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 01.031.0001.2014.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2014.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

Potecate, 20 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.586
de 20 de maio de 2014.
"Dispõe sobre a revisão de subsidios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Os subsidios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ficam revisados em 5,81% (cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre o

Art. 1 Os substituts do refeteto, vice-refeteto e secretarios municipais neam revisados em 3,81% (enteo mientos e onenta e um ce subsidio atual, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal. Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

Podacada, 20 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

"Reajusta o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Os subsídios dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu, fixados pelo art. 45 da Lei n.º 5.298, de 8 de novembro de 2011, ficam reajustados em 6,5%

(seis e meio por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36 - Ficha

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2014.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.588 de 20 de maio de 2014. "Revisa os subsidios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu".

CORY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsidios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, fixados pela Lei n.º 5.306, de 22 de novembro de 2011, ficam revisados em 5,81% (cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei exercise.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas

- Pessoal) e 3.1.90.13 (Obrigações Patronais).

- Pessoai) e 3.1.90.13 (Obrigações Patronais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2014.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de maio de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.892

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 11.333/2014 e consoante Lei Complementar n.º 1.098/2014, D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$9.984.492,72 (nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e

dois reais e setenta e dois centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	07	1.339.867,18
02.13.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	07	8.644.625,54

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito junto à Agência de Fomento do

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 14 de maio de 2014. João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de maio de 2014 – 159º ano de ema ncipação político-administrativa de Botuc Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.893

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 14.605/2014 e 15.993/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
186	Administração	125.000,00
687	Descentralização	25.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial io de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2014.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.894

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 15.771/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
632	Desenvolvimento	500,00
637	Desenvolvimento	1.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor
635	Desenvolvimento	1.700,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu. 15 de majo de 2014. Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello Chefe da Seção de Secretaria e Expedient

DECRETO Nº 9.895

de 15 de maio de 2014.
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 15.929/2014,

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa

- [Ficha	Órgão	Valor R\$
	211	Administração	30.000,00
- [216	Administração	22.000,00
	333	Fazenda	10.000,00
	333	Fazenda	10.000,0

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
320	Fazenda	10.000,00
347	Segurança	20.000,00
348	Segurança	2.000,00
502	Mahilidada Ushana	20,000,00

593 | Mobilidade Urbana Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.896

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de con formidade com o Processo Administrativo n.º 16.242/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
303	Esportes	100.000,00
304	Esportes	15.000,00
321	Fazenda	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
306	Esportes	115.000,00
320	Fazenda	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.897 de 16 de maio de 2014 "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária à implantação de melhoria do sistema viário - viaduto'

sária à implantação de melhoria do sistema viário - viaduto".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5°, letra "i" e 6°, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 13.649/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita que pertence a Edith de Castro Palma, Maria do Carmo Freire da Palma Faraco, Francisco José Burlamaqui Faraco, Maria Estela Freire da Palma e Maria Consolata Freire da Palma, necessária à implantação de melhoria do sistema viário - viaduto,

antação de melhoria do sistema viário - viaduto.

"Uma área de terras na Chácara Cachoeirinha, localizada na Avenida Dr. José Barbosa de Barros, Vila dos Lavradores, segundo subdistrito de Botucatu, designada área 01 (Projeto de regularização de desmembramento, aprovado pela Prefeitura Municipal local — Processo nº 30137500, de 15 de junho de 2003), com a seguinte descrição: partindo do ponto nº 1, assinalado em planta; localizado no canto que a propriedade faz divisa com a área de terras pertencente à Prefeitura Municipal de Botucatu e Avenida Dr. José Barbosa de Barros; deste ponto segue a divisa por cerca confrontando com a referida Avenida Dr. José Barbosa de Barros; deste ponto segue a divisa por cerca confrontando com a referida Avenida Dr. José Barbosa de Barros, nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 64° 32° 53° NE, por uma distância de 37,510 metros, até o ponto n° 2, deste ponto deflete à direita, acompanha referida avenida e segue por cerca confrontando com a área 2, de Edith de Castro Palma, Maria do Carmo Freire da Palma Fracaco e seu marido, Maria Estela Freire da Palma Linder e Maria Consolata Freire da Palma no rumo 37° 23′ 08° SE, por uma distância de 233,366 metros; deste ponto deflete à direita e segue por cerca confrontando com terras pertencentes à Prefeitura Municipal de Botucatu no rumo 51° 03′ 24° SW, por uma distância de 50,707 metros, até o ponto n° 103, localizado no leito de um córrego sem denominação; deste ponto segue a divisa pelo leito do referido córre-o, évusa segua e a dim do córrego confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Botucatu na distância de 245,506 metros, até o ponto n° 104′ daí 10° 104′ go, águas acima e além do córrego confrontando ainda com a Prefeitura Municipal de Botucatu numa distância de 245,506 metros, até o ponto nº 104; daí segue por cerca no rumo 22° 44° 07° NW, por uma distância de 2,384 metros, até o ponto nº 1, ponto onde iniciai área total de 11.334,84 metros quadrados. Identificação Municipal n° 15.0160,0082. MATRÍCULA - 31.853 - 2° Registro de Imóveis.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de maio de 2014. João Curv Neto

Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de maio de 2014, 159º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Cubens Danilo Taborda Carmello

**Tubens Danilo Tab

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.898

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atr

CONSIDERANDO, a participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA de 2014 - 20º edição, que será realizada no Brasil, CONSIDERANDO, a necessidade de se criar condições para que os Servidores Municipais possam assistir aos jogos em que a Seleção Brasileira participará,

DECRETA Art. 1º Nos jogos em que a Seleção Brasileira participar na Copa do Mundo FIFA de 2014 - 20º edição, o expediente nas repartições públicas municipais será o

até 15h - quando o início do jogo se der às 16h;

II – até 16h - quando o início do jogo se der às 17h.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de maio de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de maio de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.750 de 14 de maio de 2014.

DESIGNAR, Feline Villas Roas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 62/2014 - Processo Administrativo nº 12.853/2014 - Pregão nº 109/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.751

de 14 de maio de 2014.

DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nélson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 274/2014 e 275/2014 - Processo Administrativo n.º 10.659/2014 - Pregão n.º 87/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.752

de 15 de maio de 2014.

DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.466/2014 - Pregão n.º 134/2014.

DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros

- Solange Aparecida de Aguiar - Fábio Alexandre Rodrigues Santos - Luciano Pelicia - Danilo Roberto Batista

- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho - Andrea Cristina Panhin Amaral

- Murilo Fernandes Paganini - Carlos Eduardo Speltri

 Meire Cristina Gêa - Nélson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.753

de 15 de maio de 2014.

DESIGNAR, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompa de Registo de Preços nº 63/2014 - Processo Administrativo nº 12.854/2014 - Pregão nº 107/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.754

DESIGNAR. Meire Cristina Gêa e Nélson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de

Registo de Preços n.º 64/2014 - Processo Administrativo n.º 13.182/2014 - Pregão n.º 110/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: PORTARIA N.º 9.755 de 15 de maio de 2014

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 278/2014, no Processo Administrativo n.º 13.177/2014 - Pregão n.º 112/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: PORTARIA N.º 9.756

I-ONIARIA N. 2.750
de 15 de maio de 2014.

I- DESIGNAR, *Osni Pontes Ribeiro Júnior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 277/2014 - Processo Administrativo n.º 14.342/2014 - Convite n.º 15/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.757 de 16 de maio de 2014.

DESIGNAR, Marco Antônio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 279/2014 - Processo Administrativo n.º 11.712/2014 - Convite n.º 12/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.758

DESIGNAR, Letícia Charantola Rodrigues e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 65/2014 - Processo Administrativo nº 13.179/2014 - Pregão nº 114/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.759

1- DESIGNAR, Sueli Isabel Tamelini, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços n.º 66/2014 - Processo Administrativo n.º 13.187/2014 - Pregão n.º 111/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.760

de 16 de maio de 2014.

1- DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 67/2014 - Processo Administrativo nº 13.646/2014 - Pregão nº 118/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.761 de 16 de maio de 2014.

DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 16.658/2014 - Pregão n.º 136/2014

DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: - Solange Aparecida de Aguiar Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelicia - Danilo Roberto Batista Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
 Andrea Cristina Panhin Amaral

- Murilo Fernandes Paganini Carlos Eduardo Speltri - William de Oliveira e Silva

- Silvia Helena Crespan Ribeiro

PORTARIA N.º 9.762

de 16 de maio de 2014.

DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 16.657/2014 - Pregão n.º 135/2014. DESIGNAR a servidora *Sonange Apareciaa ae Aguiar* como regoeira - Procei DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros - Juliana Cristina Seno da Silva

- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelicia Andrea Cristina Panhin Amaral
 Murilo Fernandes Paganini

Carlos Eduardo Speltri

- Danielle Casonato

PORTARIA N.º 9.763

DESIGNAR, *Ricardo Salaro Neto e Reginaldo Mariano da Conceição*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscal: Contrato n.º 281/2014, no Processo Administrativo n.º 10.215/2014 - Pregão n.º 85/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 ntantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execu

PORTARIA N.º 9.764

DESIGNAR. Meire Cristina Gêa e Nélson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acomp to n.º 282/2014, no Processo Administrativo n.º 10.900/2014 - Pregão n.º 93/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.765

DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodzinge Securio.

- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelicia

- Danilo Roberto Batista

- Andrea Cristina Panhin Amaral - Murilo Fernandes Paganini - Carlos Educardo Speltri

- Danielle Casonato Wesley Martinez Yong

- Edivirges Genoveva Desen Henrique

PORTARIA N.º 9.766

de 19 de maio de 2014. DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 16.842/2014 - Pregão n.º 143/2014.

DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva

- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Paolo Alexandre Rodri - Luciano Pelicia - Danilo Roberto Batista

 Andrea Cristina Panhin Amaral - Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri Wesley Martinez Yon

- Edivirges Genoveva Desen Henrique

PORTARIA N.º 9.767 de 19 de maio de 2014.

DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 16.840/2014 - Pregão n.º 141/2014. DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: - Juliana Cristina Seno da Silva - Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelicia - Danilo Roberto Batista

- Andrea Cristina Panhin Amaral

- Murilo Fernandes Paganini - Carlos Eduardo Speltri - Wesley Martinez Yong - Edivirges Genoveva Desen Henrique

- Danielle Cosonato

PORTARIA N.º 9.768 de 19 de maio de 2014.

DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 16.792/2014 - Pregão n.º 137/2014

DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros

Juliana Cristina Seno da Silva - Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelicia - Danilo Roberto Batista Andrea Cristina Panhin Amaral

- Murilo Fernandes Paganin

- Carlos Eduardo Speltr Wesley Martinez Yons

de 19 de maio de 2014. DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregocira - Processo n.º 16.794/2014 - Pregão n.º 138/2014. DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregocira composta pelos seguintes membros: - Solange Aparecida de Aguiar - Fábio Alexandre Rodrigues Santos

PORTARIA N.º 9.769

- Luciano Pelicia

- Danilo Roberto Batista - Andrea Cristina Panhin Amaral

- Murilo Fernandes Paganini - Carlos Eduardo Speltri - Wesley Martinez Yong - Edivirges Genoveva Desen Henrique

Leandro César Zanardo Romanholi

PORTARIA N.º 9.770

de 19 de maio de 2014.

DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 16.795/2014 - Pregão n.º 139/2014

DESIGNAR a servidora solunge Aparecua de Aguidar como Pregoeira - Froces
DESIGNAR a Equipo de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista

- Andrea Cristina Panhin Amaral - Murilo Fernandes Paganini

- Carlos Eduardo Speltri

Wesley Martinez Yong
 Edivirges Genoveva Desen Henrique

PORTARIA N.º 9.771 de 19 de maio de 2014.

 $DESIGNAR\ a\ servidora\ \textbf{\textit{Juliana}\ Cristina\ Seno\ da\ Silva\ como\ Pregoeira\ -\ Processo\ n.^{\circ}\ 16.796/2014\ -\ Pregão\ n.^{\circ}\ 140/2014\ -\ Pregão\ n.^$

DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira cor - Solange Aparecida de Aguiar - Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelicia

- Danilo Roberto Batista - Andrea Cristina Panhin Amaral

- Murilo Fernandes Pagar - Carlos Eduardo Speltri - Wester Martinez Yong

Edivirges Genoveva De

- Leandro César Zanardo Romanholi

PORTARIA N.º 9.772

DESIGNAR, *Ivone Mafalda Rodrigues*, como representante da Administração, para acompanhar e fisca so Administrativo n.º 14.750/2014 - Pregão n.º 128/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 1849/13 Data de Protocolo: 03/12/2013

CEVS: 350750601-561-001285-1-1 Razão Social: VIEIRA & VIEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 10.887.022/0001-79

Endereço: PROF. RAPHAEL LAURINDO, 203 JD. PARAÍSO II Município: BOTUCATU

CEP: 18610-302 UF: SP

Resp. Legal: RAUL VIEIRA CPF: 57046638853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1849/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 352/14 Data de Protocolo: 06/03/2014

CEVS: 350750601-562-000198-1-0

Razão Social: ELIZIA PEREIRA DOMINGUES CNPJ/CPF: 17.499.675/0001-20

Endereço: Rua Nicola Zaponi, 325 Conjunto Residencial Frei Fidelis - BOTUCATU

CEP: 18606-120 UF: SP.

Resp. Legal: ELIZIA PEREIRA DOMINGUES CPF: 07430217893

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 352/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Cabeleireira - Licença de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

Protocolo: 470/14 Data de Protocolo: 26/03/2014 CEVS: 350750601-960-000394-2-0

Razão Social: DECIREE CRISTINA ARIAS

CNPJ/CPF: 19.746.041/0001-50 Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 1380 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18607-720 UF: SP.

Resp. Legal: DECIRÊE CRISTINA ARIAS GOMES CPF: 06559570819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 470/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Distribuidora de Medicamentos - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 718/14 Data de Protocolo: 05/05/2014

CEVS: 350750601-464-000011-1-2 Data de Validade: 15/05/2015

Razão Social: RAP - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 06.968.107/0001-04

 L

Endereço: Rua RODRIGUES CÉZAR, 174 VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP.

Resp. Legal: ANDREIA CRISTINA MORETO PINCELI CPF: 17050558850 Resp. Técnico: FABIANO ROZATTI BONAFEDE CPF: 26594040898

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.838 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 718/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014. Protocolo: 660/14 Data de Protocolo: 29/04/2014

CEVS: 350750601-863-000114-1-0 Data de Validade: 08/05/2015 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DR. JOAO QUEIROZ REIS, 278 VILA SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP.

Resp. Legal: PAULO ROBERTO JESUINO CPF: 79359493872

Resp. Técnico: SORAIA CLAUDIA CURY DORINI E DE OLIVEIRA CPF: 27773961832

06. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.943 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 660/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

Protocolo: 698/14 Data de Protocolo: 06/05/2014

CEVS: 350750601-863-000522-1-3 Data de Validade: 06/05/2015

Razão Social: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO

CNPJ/CPF: 13872889893

Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18600-005 UF: SP.

18603-760 UF: SP.

Resp. Legal: MARIOLINDA DE CASTRO CPF: 13872889893 Resp. Técnico: MARIOLINDA DE CASTRO CPF: 13872889893

CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.663 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 698/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 -Estabelecimento e Equipamento.

Protocolo: 670/14 Data de Protocolo: 30/04/2014

CEVS: 350750601-863-000182-1-0

CEVS: 350750601-863-000181-1-2 Data de Validade: 07/05/2015

Razão Social: JOSÉ EDUARDO ARY CNPJ/CPF: 00398681848

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP.

Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848

Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848

CBO: 06310 CRO No. Inscr.:16388 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 670/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 669/14 Data de Protocolo: 30/04/2014 CEVS: 350750601-863-000739-1-1 Data de Validade: 07/05/2015

Razão Social: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY

CNPJ/CPF: 00445628880 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

Resp. Legal: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 00445628880

Resp. Técnico: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 00445628880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16387 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 669/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 -Estabelecimento e Equipamento.

Protocolo: 671/14 Data de Protocolo: 30/04/2014 CEVS: 350750601-863-000180-1-5 Data de Validade: 07/05/2015 CEVS: 350750601-863-000179-1-4 Data de Validade: 07/05/2015

Razão Social: ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA

CNPJ/CPF: 14560467803 Endereco: Rua PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP.

Resp. Legal: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 14560467803

Resp. Técnico: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 14560467803

CBO: 06330 CRO No. Inscr.:41386 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 671/14 por estar de acordo com as normas sanitárias. 10. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 -

Estabelecimento e Equipamento.

Protocolo: 683/14-A Data de Protocolo: 06/05/2014 CEVS: 350750601-863-000111-1-8 Data de Validade: 08/05/2015 CEVS: 350750601-863-000110-1-0 Data de Validade: 08/05/2015

Razão Social: SERGIO DOMINGOS GIARETTA CNPJ/CPF: 00192079808

Endereço: RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO, 480 VL. DOS LAVRADORES

┙

Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO DOMINGOS GIARETTA CPF: 00192079808 R

Resp. Técnico: SERGIO DOMINGOS GIARETTA CPF: 00192079808

```
CBO: 06310 CRN No. Inscr.:21792 UF:SP
```

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 683/14-A por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Consultório Médico - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 567/14 Data de Protocolo: 08/04/2014

CEVS: 350750601-863-001079-1-3 Data de Validade: 29/04/2015

Razão Social: DENIS VARANDA CNPJ/CPF: 22068951886

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP.

Resp. Legal: DENIS VARANDA CPF: 22068951886 Resp. Técnico: DENIS VARANDA CPF: 22068951886 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107070 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 567/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Consultório Médico - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 1534/13 Data de Protocolo: 08/10/2013

CEVS: 350750601-863-001067-1-2 Data de Validade: 29/04/2015 Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

CNPJ/CPF: 46.377.800/0055-10

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 184 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP.

Resp. Legal: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833

Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.573 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO PERES CPF: 58812253849

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23.784 UF:SP

Resp. Técnico: OLGA MARIA PARAVANI CPF: 28591755634

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39.160 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1534/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014

Protocolo: 687/14 Data de Protocolo: 06/05/2014

CEVS: 350750601-863-000455-1-9 Data de Validade: 07/05/2015

Razão Social: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE

CNPJ/CPF: 55688098872

Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1444 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP.

Resp. Legal: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 55688098872 Resp. Técnico: JOSÉ TEODORO VENEZIANO TONETE CPF: 55688098872

CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17356 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 687/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014

Protocolo: 680/14 Data de Protocolo: 05/05/2014

CEVS: 350750601-863-000729-1-5 Data de Validade: 08/05/2015 Razão Social: CLÍNICA DERMATOLÓGICA DRA LAURA BURATINI LTDA

CNPJ/CPF: 12.977.685/0001-00

Endereço: Rua DR COSTA LEITE, 507 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-010 UF: SP.

Resp. Legal: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803 Resp. Técnico: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 13093817803

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83233 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 687/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014

Protocolo: 668/14 Data de Protocolo: 30/04/2014

CEVS: 350750601-863-000744-1-1 Data de Validade: 07/05/2015

Razão Social: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGICA LTDA-**EPP**

CNPJ/CPF: 10.459.802/0001-18

Endereço: Praça PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP

Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629

Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 01309003629

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106478 UF:SP

Resp. Técnico: RODRIGO SENAPESCHI GARITA CPF: 17051442848

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109110 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 668/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014

Protocolo: 624/14 Data de Protocolo: 22/04/2014

CEVS: 350750601-863-000565-1-0 Data de Validade: 29/04/2015 Razão

Social: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA

CNPJ/CPF: 31303071843

Endereço: Rua Damião Pinheiro Machado, 710 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP.

Resp. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 Resp. Técnico: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107772 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 624/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento

2014.

Protocolo: 619/14 Data de Protocolo: 22/04/2014

CEVS: 350750601-863-000108-1-2 Data de Validade: 29/04/2015

Razão Social: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO

CNPJ/CPF: 03303063834

Endereço: Rua CARDOSO DE ALMEIDA, 1505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18600-005 UF: SP.

Resp. Legal: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CPF: 03303063834 Resp. Técnico: LUIZ ÁLVARO MONTEIRO CPF: 03303063834 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13.186 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 619/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 638/14 Data de Protocolo: 23/04/2014

CEVS: 350750601-863-000639-1-6 Data de Validade: 29/04/2015

Razão Social: ANTONIO MIGUEL SIBAR

CNPJ/CPF: 98311719853

Endereco: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO - BOTUCATU CEP:

18603-560 UF: SP.

Resp. Legal: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF: 98311719853 Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF: 98311719853 CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.695 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 638/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 639/14 Data de Protocolo: 25/04/2014

CEVS: 350750601-863-000638-1-9 Data de Validade: 29/04/2015

Razão Social: FERNANDO SALIBA

CNPJ/CPF: 98302329800

Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP. Resp. Legal: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 639/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014

Protocolo: 640/14 Data de Protocolo: 25/04/2014

CEVS: 350750601-863-000305-1-1 Data de Validade: 29/04/2015

Razão Social: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO

CNPJ/CPF: 14580787870

Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 13 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP.

Resp. Legal: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 Resp. Técnico: CECÍLIA REGINA BADELUCCI CARVALHO CPF: 14580787870 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.584 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 640/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.

Protocolo: 764/14 Data de Protocolo: 14/05/2014

CEVS: 350750601-561-000627-1-5 Razão Social: PAULO KAGUIYAMA CNPJ/CPF: 10.696.041/0001-18

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 90 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP

Resp. Legal: PAULO KAGUIYAMA CPF: 80642586853

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 764/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de Consultório Médico - Cancelamento de Licença de Funcionamento.

Protocolo: 709/14 Data de Protocolo: 08/05/2014 CEVS: 350750601-863-000703-1-9

Razão Social: DANIEL HABERMANN CNPJ/CPF: 17395181875

Endereço: RUA MAGNOLIA, 290 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP:

Resp. Legal: DANIEL HABERMANN CPF: 17395181875

Resp. Técnico: DANIEL HABERMANN CPF: 17395181875

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80698 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 709/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de Consultório Médico - Cancelamento de Licença de Funcionamento.

Protocolo: 627/14 Data de Protocolo: 22/04/2014 CEVS: 350750601-863-000251-1-9

Razão Social: UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONOMICAS

CNPJ/CPF: 48.031.918/0021-78

Endereço: JOSÉ BARBOSA DE BARROS, 1780 FAZENDA LAGEADO - BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP.

Resp. Legal: EDIVALDO DOMINGUES VELINI CPF: 06262637869

Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 06281388810 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73093 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 627/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

CEVS: 350750601-477-000024-1-0 Data de Validade: 15/05/2015

Protocolo: 738/14 Data de Protocolo: 13/05/2014

Razão Social: BOTICA OFICINAL LTDA

CNPJ/CPF: 55.836.928/0001-00

Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 950 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18600-050 UF: SP.

Resp. Legal:

HAMILTON MONARI CPF: 05714897889

Resp. Técnico: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11378 UF:SP

Resp. Técnico: EDILAINE GOMES DE SOUZA CPF: 34020839816

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.922 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. defere protocolo 738/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de Drogaria - Baixa de Responsável Técnica.

Protocolo: 759/14 Data de Protocolo: 14/05/2014

CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 08/01/2015

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18

Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

18602-050 UF: SP.

Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO PINTO CPF: 315.313.758-71 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 759/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 133.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A 165.

RAZÃO SOCIAL: BELMIRO BARBOSA.

CNPJ: 71.618.110/0001-60

EMDEREÇO: RUA: JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 794 - BOTUCATU / SP. ATIVIDADE: BORRACHARIA.

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1988; C/C ART. 12 INC. III, XIX, XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 10.186/2014.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 378.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 499.

VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

RAZÃO SOCIAL: DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.

CNPJ: 08.361.470/0001-92.

ENDEREÇO: RUA: JOAO ANES, 132 - SÃO PAULO / SP.

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL do BRASIL de 1988; ART. 122 INC. VII e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998; C/C INTENS 18.4.2.3 ALÍNEA A 18.4.2.11; 18.4.2.11.1; 18.4.2.11.3; 18.29.2; 18.38.3; 18.38.3.1; 18.15.3; 18.15.6; 18.15.9.1 da NR 18; 24.1.9; 24.7.1 da NR 24 da PORTARIA 3.214 de 08/06/1978; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 39.221/2013.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes ás atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 23 de MAIO de 2014.



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas acões sociais Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

INSCRIÇÃO Nº 02

A entidade, ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI DE BOTUCATU - CNPJ 00.622.982/ 0001-53, com sede neste município à Rua Waldemar Vizotto nº 138 – Jardim Santa Elisa, é inscrita neste Conselho, sob número 02, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguinte serviço e projetos socioassistenciais : Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - Serviço para crianças até 06 anos;
 - Serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
 - Serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projetos:
 - Fora da Rua Dentro da Cultura (artes e dança)
 - Inclusão Digital

Obs.: os serviços e os projetos de Proteção Social Básica, são desenvolvidos no endereço da sede.

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Serviço de Acolhimento Institucional
 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Casa Transitória Ben Ammi

Obs: A Casa Bem Ammi está localizada à Rua Pedro Delmanto nº 763 - Jardim Paraiso.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu - SP

INSCRIÇÃO Nº 04

A entidade, CÁRITAS ARQUIDICIOCESANA DE BOTUCATU - CNPJ 06.118.330/0001-62, com sede neste município à Rua Dr. Costa Leite nº 616 -Centro é inscrita neste Conselho, sob número 04, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguintes serviços e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- serviço para crianças até 06 anos;
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;
- serviço para idosos .
- Projetos:

L

- Articulando a Solidariedade em Defesa da Família;

Rua Capitão Ariovaldo Correia Bento , 521 – Vila São Luiz Rua Carolina Alves Bavia , 630 – Jardim Montemor Rua das Cerejeiras, 55 - Parque Residencial Convívio

- Coleta Seletiva Solidária

Rodovia Eduardo Zuccari - km 02 - s/n - Aterro Sanitário de Botucatu

- Passo a Passo

Rua das Cerejeiras, 55 – Parque Residencial Convívio Rua Carolina Alves Bavia, 630 - Jardim Montemor

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu - SP

INSCRIÇÃO Nº 05

A entidade, AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU - CNPJ 00.577.501/0001-35, com sede neste município à Avenida Dr. Vital Brasil nº 743 A - Vila São Lúcio, é inscrita neste Conselho, sob número 05, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projetos:
- Jovem Cidadão

Avenida Milton Aparecido de Oliveira nº 14 - Jardim Santa Elisa

- Preservando o Futuro

Avenida Bento Lopes nº 1.468 - Jd. Bons Ares - Distrito de Rubião Júnior

- Centro Comunitário "Antônio dos Santos"

Comunidade Santo Antônio Rua Sílvio Trevisani nº 180 - Distrito de Rubião Júnior

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu - SP

INSCRIÇÃO Nº 06

A entidade, INSTITUTO FLORAVIDA - CNPJ 05.472.655/0001-86, com sede neste município à Rodovia Eduardo Zuccari – Km. 21,5 – Zona Rural, é inscrita neste Conselho, sob número 06, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projeto socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projeto Adolescer

Rua Professor Antônio de Moura Barbosa nº 133 – Jardim Flamboyant

 $_{\perp}$

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 07

A entidade, ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU – "ASSOCIAÇÃO ARTE E CONVÍVIO" - CNPJ 02.854.047/0001- 48, com sede neste município à Rua Prefeito Tonico de Barros nº 621 – Centro é inscrita neste Conselho, sob número 07, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviço e projetos socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Projeto de Inclusão Social: respeitando as diferenças

Obs: o serviço e o projeto são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 08

A entidade, CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA VERDADE — CNPJ 45.526.308/0001-03, com sede neste município à Avenida Leonardo Villas Boas nº 135 - Vila Nova Botucatu, é inscrita neste Conselho, sob número 08, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais no Núcleo Assistencial "Joanna de Angelis" – Centro de Atendimento Comunitário:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- serviço para crianças até 06 anos;
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Endereço: Rua Professor Armando Ognibene nº 690 – Jardim Brasil

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 09

A entidade, ADEFIB – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU – CNPJ 50.823.988/0001-67, com sede neste município à Avenida João Batista Carnieto nº 540 – Jardim Continental, é inscrita neste Conselho, sob número 09, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 - serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
 - serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projetos:
 - Integração e Valorização da Pessoa com Deficiência
 - Atendimento à Criança e ao Adolescente com Deficiência.

Obs: os serviços e os projetos são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 11

A entidade, GUARDA MIRIM DE BOTUCATU – CNPJ 48.331.391/0001-53, com sede neste município à Praça Carlos Gomes n $^{\circ}$ 05 – Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 11, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguintes serviço e projeto socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos
- Projeto: encaminhamento do adolescente para o primeiro emprego

Obs: o serviço e o projeto são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 03

A entidade, NÚCLEO ASSISTENCIAL PAULO E ESTEVÃO- CNPJ 09.173.463/0001-20, com sede neste município à a – Avenida Cláudio Ferreira Cesário nº585 – Jardim Montemor, é inscrita neste Conselho, sob número 03, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projeto socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
 - serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
 - Projeto Ilumina -Ação

Obs: o Projeto Ilumina - Ação está em funcionamento à Rua Hermes da Fonseca nº 542 – Jardim Montemor.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 12

A entidade, ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO – AFRAPE - CNPJ 05.439.594/0001-55, com sede neste município à Rua Donato di Credo nº 796 – Vila Ferroviária, é inscrita neste Conselho, sob número 12, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
 - serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projetos:
 - Capacitação e Qualificação Profissional
 - Som & Luz

Obs: os serviços e projetos são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 13

 \Box

A entidade, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – CNPJ 46.230.439/0001-01, com sede neste município à Rua João Butignolli s/n° – Distrito de Rubião Júnior, é inscrita neste Conselho, sob número 13, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguintes serviços socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- acolhimento institucional
 - Projeto: CAPO Casa de Apoio ao Paciente Oncológico

Casa I - Av. Bento Lopes, 44 Casa II - Av. Bento Lopes, 357 A Casa III - Av. Bento Lopes, 357 B Casa IV - Rodovia Domingos Sartori, 577

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 14

A entidade, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PEDAGÓGICA AITIARA - APA — CNPJ 50.820.968/0001-32, com sede neste município à Rodovia Gastão Dal Farra — km 04 — Estância Demétria, é inscrita neste Conselho, sob número 14, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- Projeto:
 - Integração Social Sabiá
 Rodovia Gastão Dal Farra km 04 Estância Demétria

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu. 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 15

A entidade, CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI - CNPJ 51.522.670/0001-09, com sede neste município à Monsenhor Ferrari, 103 — Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 15, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviço e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - serviço para crianças até 06 anos;
 - serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
 - serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projetos:
- Cidadão do Futuro

Avenida Mario Barbiéris, s/n – Jardim Reflorenda

- Pró Criança de Desenvolvimento Infantil
 Rua Dr. Cardoso de Almeida, 766 Centro
- Projeto CRAMI na Escola

Rua Dr. Cardoso de Almeida, 766 – Centro

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

 Serviço de Acolhimento Institucional – abrigo institucional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade -Fundação CASA "Bons Ventos" - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº – Jardim Aeroporto

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 16

L

A entidade, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU – APAE - CNPJ 43.615.129/0001-17, com sede neste município à Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia, é inscrita neste Conselho, sob número 16, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos(a) e suas Famílias.

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - serviço para crianças e adolescentes de 06 a15 anos;
 - serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Obs: os serviços são oferecidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 17

A entidade, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS – APAPE – CNPJ 04.298.446/0001-03, com sede neste município à Rua Dr. Rodrigo do Lago, 94 – Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 17, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias

Obs.: o serviço é oferecido no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 18

A entidade, VILA DOS MENINOS (SAGRADA FAMÍLIA) – CNPJ 45.525.979/0001-50, com sede neste município à Rua Cel. Fonseca, n° 205 – Jardim Bom Pastor, é inscrita neste Conselho, sob número 18, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais.

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Obs.: os serviços funcionam no mesmo endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu - SP

INSCRIÇÃO Nº 19

A entidade, CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ - CNPJ 45.424.728/0001-89, com sede neste município à Avenida Francisco de Oliveira Leite, nº 620 - Jardim Peabiru, é inscrita neste Conselho, sob número 19, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - serviço para crianças até 06 anos;
 - serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
 serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projeto Crescer

Obs: os serviços e projeto são executados no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 20

A entidade, ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE BOTUCATU - CNPJ $\,$ n° 45.427.788/0001-55, com sede neste município à Avenida Dom Lúcio $\,$ n° 427 - Centro, é inscrita neste Conselho, sob número $\,$ 20, desde $\,$ 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviço e projeto socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Projeto de Inclusão Social

Obs.: os serviço e projeto são executados no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu - SP

INSCRIÇÃO Nº 21

A entidade, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ACONCHEGO - CNPJ 04.347.983/0001-98, com sede neste município à Rua Benedito Mathias Blumer, nº 354 – Residencial Parque Primavera, é inscrita neste Conselho, sob número 21, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade:

- Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.

Obs.: os serviços são executados no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 22

A entidade, **CENTRO DE LAZER NOVA AURORA**, CNPJ 51.522.043/0001-78, com sede neste município à Rua José Ravagnani nº 126 - Vila Nossa Senhora de Fátima, é inscrita neste Conselho, sob número 22, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Serviço para idosos.

Obs: o serviço é desenvolvido no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 10 de abril de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu - SP

INSCRIÇÃO Nº 23

A entidade, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - CEPLASB - CNPJ 60.916.731/0025-80, com sede neste município à Rua Laire Colyno nº 40 - Jardim Bandeirantes. é inscrita neste Conselho, sob número 23, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes projetos socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica:

- Projeto Cuidando da Família
- Projeto Empreendedor

Obs: os projetos são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 24

A entidade, UNIÃO DAS DAMAS DE CARIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ 45.426.277/0001-19, com sede neste município à Rua Djalma Dutra nº 214 — Centro

, é inscrita neste Conselho, sob número 24, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviço e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Projetos:
- Partilhar
- A Semente

Obs: os serviços e projetos são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 25

A entidade, FUNDAÇÃO CASA DAS MENINAS "AMANDO DE BARROS" - CNPJ 45.522.778/0001-07,com sede neste município à Praça Dom Luiz Maria de Santana nº 215 - Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 25, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projeto socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projeto Crescendo em Família

Obs: os serviços e projetos são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 26

A entidade, NUTRAS – NÚCLEO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL - CNPJ 07.502.525/0001-74,com sede neste município à Avenida Nicola Zaponi nº 827 – Jardim Santa Elisa, é inscrita neste Conselho, sob número 26, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguintes serviços e projeto socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Projeto Recreando Legal

Obs: os serviços e projetos são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 27

A entidade, CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO – LAR PADRE EUCLIDES - CNPJ 45.524.535/0001- 08, com sede neste município à Rua Visconde do Rio Branco s/nº – Vila Auxiliadora, é inscrita neste Conselho, sob número 27, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional - abrigo institucional para idosos

Obs: os serviços são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

 \Box

INSCRIÇÃO Nº 28

A entidade, **INSTITUTO RUACH** - CNPJ 51.516.839/0001-18, com sede neste município à Rua Stélio Machado Loureiro nº 196 - Vila São Lúcio, é inscrita neste Conselho, sob número 28, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

- Serviço de Acolhimento Institucional
- abrigo institucional

Obs:- os serviços de proteção social básica são desenvolvidos no endereço da sede;

- os serviços de proteção social especial de alta complexidade são desenvolvidos:
- Desafio Jovem "Liberdade com Deus" à estrada Luiz Miranda s/nº Distrito de Anhumas Botucatu SP;
 - Casa do Adolescente Manaim à Rua Pedro Pimentel nº 361 Real Park Botucatu- SP.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 29

A entidade, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA - CIEE - CNPJ 61.600.839/0083-00,com sede neste município à Rua João Passos nº 372 - Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 29, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e programas socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
 - serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- Programas:
- Aprendiz
- Estágio

Obs: os serviços e programas são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 30

A entidade, BOTUCATU NO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA – BOTUCCAM - CNPJ 05.961.656/0001-94,com sede neste município à Rua Domingos Soares de Barros nº 210 – Vila São Lúcio, é inscrita neste Conselho, sob número 30, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Obs: o serviço é desenvolvido no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 31

L

A entidade, ASSOCIAÇÃO BETHEL – UPS DE BOTUCATU - CNPJ 71.849.079/0017-35,com sede neste município à Rua João Passos nº 757 – Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 31, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços e projetos socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
- 5 . . .
- Projetos:
- Caminhando para o Futuro
- Vivendo com Arte

Obs: os serviços e projetos são desenvolvidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 32

A entidade, ABAD - ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO - CNPJ 57.268.427/0001-92,com sede neste município à Rua General Telles nº 171 - Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 32, desde 02/05/2012.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Obs: o serviço é desenvolvido no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu –

INSCRIÇÃO Nº 33

A entidade, ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE BOTUCATU - CNPJ 54.710.264/0001-68, com sede neste município à Rua Curuzu nº08 - fundos - Centro, é inscrita neste Conselho, sob número 33, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional
 abrigo institucional para idosos
- Obs: os serviços são desenvolvidos no Lar Bom Samaritano à Rua Rafael Silvestre Campo nº 107 Jardim Botucatu distrito de Rubião Júnior.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP

INSCRIÇÃO Nº 34

A entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO DE BARRO – CNPJ 16.758.065/0001-30, com sede neste município à Rodovia Gastão Dal Farra – Km 4 – Bairro Demétria, é inscrita neste Conselho, sob número **34**, desde 13/08/2013.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço de Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Obs: o serviço é desenvolvido no Projeto Bem-te-vi, localizado à Rua Jornalista Pedro Chiaradia nº 1.620 – Jardim Santa Mônica – Botucatu.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala Presidente do CMAS de Botucatu – SP



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Portaria CMAS $\,$ n° 02/2014 de 12 de maio de 2014

"Dispõe sobre a revalidação das inscrições no CMAS das entidades/organizações de assistência social do município de Botucatu.

Lucia Cristina Sala, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

 que após o recebimento e verificação dos relatórios de atividades, referentes ao ano de 2013 e dos planos de ação, referentes ao ano de 2014, foram revalidadas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, as inscrições das entidades/ organizações de assistência social locais, inscritas anteriormente.

Botucatu, 12 de maio de 2014.

Lucia Cristina Sala - Presidente do CMAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 010/2014

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO-VILA ASSUMPCAO, identificado sob numero 1-123-31, em nome de COCIMA ENG. E PLANEJ. LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MAXIMILIANO FRIGATO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-107-1, em nome de JOSE PEREIRA BITENCOURT, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MAXIMILIANO FRIGATO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-107-2, em nome de JOSE PEREIRA BITENCOURT, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MAXIMILIANO FRIGATO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-107-3, em nome de JOSE PEREIRA BITENCOURT, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua MAXIMILIANO FRIGATO-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-107-5, em nome de JOSE PEREIRA BITENCOURT, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PEDRO DONINI-PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA, identificado sob numero 2-234-13, em nome de ISIDORO MARTINS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-292-10, em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-292-14, em nome de DELTA EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-292-22, em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-297-28, em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-297-32, em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-297-40, em nome de ALIPIO LEME BRISSOLLA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLOS BISSACOT TIEGHI-JARDIM TROPICAL, identificado sob numero 2-413-23, em nome de CBE EMP IMOBILIARIOS SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLOS BISSACOT TIEGHI-JARDIM TROPICAL, identificado sob numero 2-413-25, em nome de MARCELO RAMON CAMOSSI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EDUARDO BOZANO SANTIAGO-JARDIM TROPICAL, identificado sob numero 2-418-3, em nome de ARNALDO LUIZ GUERREIRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA-CENTRO, identificado sob numero 3-78-7, em nome de ADIB ADIB ANTONIO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO-CENTRO, identificado sob numero 3-124-12, em nome de EUGENIO PILOTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO-CENTRO, identificado sob numero 3-124-13, em nome de EUGENIO PILOTO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR LUIZ AYRES-VILA SONIA, identificado sob numero 5-303-35, em nome de MARCELO AMARAL OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAPITAO JOSE REZENDE LEITE-VILA LAVAPES, identificado sob numero 7-14-19, em nome de PEDRO CARMELIN NETO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR GUSTAVO DIAS DE ASSUMPCAO-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 7-51-6, em nome de ERIKA ALESSANDRA PELISON NUNES DA COSTA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO-VILA SANTA CLARA, identificado sob numero 7-60-1, em nome de FLAVIA APARECIDA VIEIRA WINCKLER,

atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua OTACILIO NOGUEIRA-VILAAUXILIADORA, identificado sob numero 7-70-6, em nome de VICENTE PAULA LEITE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE DOMINGOS CORTE-JARDIM BANDEIRANTES, identificado sob numero 9-119-9, em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ADEODATO FACONTI-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-149-21, em nome de JOSE NOEDIR SCIAVUZZO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ADEODATO FACONTI-JARDIM BRASIL, identificado sob numero 9-149-23, em nome de JOSE NOEDIR SCHIAVUZZO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR GUIMARAES-JARDIM DOM HENRIQUE, identificado sob numero 13-6-6, em nome de ADAUTO FRANCISCO PAULINO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOAO CANDIDO VILLAS BOAS-VILA NOVA BOTUCATU, identificado sob numero 13-86-4, em nome de JOAO SOARES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM GARCIA-JARDIM CONTINENTAL, identificado sob numero 13-223-35, em nome de RONALDO HARALD WILLY ROBRAHN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-305-30, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-306-2, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua SILVIO ANTONIO SOARES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-336-9, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-413-20, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua QUATORZE-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-422-5, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-425-28, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-425-32, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA UM-ALVORADA DA BARRA BONITA, identificado sob numero 14-12-1, em nome de MARIAAPARECIDA MARCHI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA UM-ALVORADA DA BARRA BONITA, identificado sob numero 14-12-4, em nome de CARNEIRO VIANNA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA UM-ALVORADA DA BARRA BONITA, identificado sob numero 14-12-5, em nome de CARNEIRO VIANNA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA UM-ALVORADA DA BARRA BONITA, identificado sob numero 14-13-1, em nome de CARNEIRO VIANNA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua COMENDADOR PEDRO STEFANINI-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 15-39-7, em nome de LILIAN R CARANI E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ANTONIO DE MOURA BARBOSA-JARDIM DO MIRANTE, identificado sob numero 15-226-10, em nome de JOSE ROBERTO PICELLI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua TULIO DAIUTO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-318-40, em nome de ELTON DE LIMA FERREIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-329-23, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA. 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-360-13, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 20 de maio de 2014.

Agente Fiscalizador

Modelo 1 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2 * BIMESTRE DE 2014

CONSOLIDADO

LC-101/00 - Artigo 52, Incisos I e II, Alineas 'a' e 'b'

											expressos em R						
RECEITAS	Previsă	io Anual	1º Bir	nestre	2º Bir	nestre	3º Bir	mestre	4º Bir	mestre	5° Bir	nestre	6° Birnestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Pravisto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar
RECEITA CORRENTE	281.233.930,00	281.233.930,00	46.872.321,66	58.241.445,69	46.872.321,66	56.708.962,89									93.744.643,32	114.950.408,58	166.283.521,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.870.500,00	56.870.500,00	9.478.416,66	6.156.443,39	9.478.416,66	14.631.404,18									18.956.833,32	20.787.847,57	36.082.652,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	250,000,00	494.383,51	250.000,00	547.737.29									500.000,00	1.042.120,80	457.879,20
RECEITA PATRIMONIAL	2.618.300,00	2.618.300,00	436.383,33	987.646,62	436,383,33	1.094.096,05							100000000000000000000000000000000000000		872.766,66	2.081.742,67	536,557,33
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	380.300,00	380.300,00	63.383,33	57.351,24	63.383,33	62.216,78									126.766,66	119.568,02	260.731,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.011.380,00	208.011.380,00	34.668.563,33	48.718.458,51	34.668.563,33	39.044.114,50									69.337.126,66	87.762.573,01	120.248.806,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.853.450,00	11.853.450,00	1.975.575,00	1.827.162,42	1.975.575,00	1.329.394,09									3.951.150,00	3.156.556,51	8.696.893,49
RECEITA DE CAPITAL	3.589.000,00	3.589.000,00	598.166,66	2.413.035,27	598,166,66	1.015.093,91									1.196.333,32	3.428.129,18	160,870,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0.50 111.00							0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	3.333,33	0,00	3,333,33	0,00	S								6.666,66	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,569,000,00	3.569.000,00	594.833,33	2.413.035,27	594.833,33	1.015.093,91									1.189.666,66	3.428.129,18	140.870,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	26.281.200,00	26.281.200,00	4.380.200,00	6.834.786,88	4.380.200,00	4.616.792,06									8.760.400,00	11.451,578,94	14.829.621,06
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	258.541.730,00	258.541.730,00	43.090.288,32	53.819.694,08	43.090.288,32	53.107.264,74							oran a contaction		86.180.576,64	106.926.958,82	151.614.771,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	258.541.730,00	258.541.730,00	43.090.288,32	53.819.694,08	43.090.288,32	53.107.264,74	21 S. 22 - C. 2 - C. 2		4 Aug = 17 c = 1	Service Control	72				86.180.576,64	106.926.958,82	151.614.771,18
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III+IV))	258.541.730,00	258.541,730,00	43.090.288,32	53.819.694,08	43.090.288,32	53.107.264,74						7			86.180.576,64	106.926,958,82	151.614.771,18

DESPESAS	Dotaçã	Dotação Anual		Dotação Anual		nestre	2º Bin	nestre	3° Bin	nestre	4° Bin	nestre	5° Bin	nestre	6° Bin	nestre		Acumulado	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar		
DESPESAS CORRENTES	218.715.550,00	221.994.046,65	63,315,395,19	45.353.132,91	36.182.122,41	29.404.128,93									99.497.517,60	74.757.261,84	122.496.529,05		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.827.500,00	88.891,300,00	12.200.181,49	12.183.326,70	13,959,730,51	12.562.801,27									26.159.912,00	24.746.127,97	62.731.388,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	870.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.018.050,00	132.232.746,65	51.115.213,70	33,169.806,21	22.222.391,90	16.841.327,66									73.337.605,60	50.011.133,87	58.895.141,05		
DESPESAS DE CAPITAL	18.511.500,00	45.972,683,90	10.883.491,85	268.262,92	7.909.013,84	3.113.199,28	7 18 1 2					E. C. C. C.			18.792,505,69	3.381.462,20	27.180.178,21		
INVESTIMENTOS	17.456.500,00	44.917.683,90	10.883.491,85	268.262,92	7.909.013,84	3.113.199,28			7						18.792.505,69	3.381.462,20	26.125.178,21		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	1.055.000,00		
RESERVA DE CONTIGENCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00	0,00	400.000,00		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.244.000,00	8.380.918,20	1.469.669,87	1,469,669,87	1.463.693,81	1.463.693,81									2.933.363,68	2.933.363,68	5.447.554,52		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	245.871.050,00	276.747.648,75	75.668.556,91	47.091.065,70	45.554.830,06	33.981.022,02									121.223.386,97	81.072.087,72	155.524.261,78		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								1000	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X)=(VIII-IX)	245.871.050,00	276.747.648,75	75.668.556,91	47.091.065,70	45.554.830,06	33.981.022,02									121.223.386,97	81.072.087,72	155.524.261,78		
SUPERAVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	6.728.628,38	0,00	19.126.242.72	erania in the								0,00	25.854.871,10	0,00		
TOTAL (XII)=(X+XI)	245.871.050,00	276.747.648,75	75.668.556,91	53.819.694,08	45.554.830,06	53.107.264,74									121.223.386,97	106.926.958,82	155,524,261,78		

João Cury Neto Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha Chefe da Divisão de Contabilidade CRC - 1SP 190134/0-3

Walner Clayton Rodrigues Coordenedor Sistema de Controle Interno

FONTE: GRP - RGBIR02A

Consist-GRP

Modelo 2 / TCESP

15/05/2014 - 11:15:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2 * BIMESTRE DE 2014 CONSOLIDADO

LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Inciso II, Alinea 'C'

L

Valores expressos em R\$

còo	CÓD.	DESPESAS	DOTAÇÃ	D ANUAL	1°. BM	ESTRE	2*. BIM	ESTRE	3*. Bill	ESTRE	4*. BIM	ESTRE	5°. BIM	ESTRE	6°. 8/M	ESTRE	ACUI	WULADO ATÉ O BIME	STRE
FUN	SUBF.	FUNÇÕES/BUBFUNÇÕES	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	A EMPENHAR
16		HABITAÇÃO	931.200,00	5.028.078,57	4.309.921,43	202.744,34	83.884,07	843.238,22									4.393.805,50	1.045.974,56	634.273,07
18	482	HABITAÇÃO URBANA	931.200,00	5.028.078,57	4.309.921,43	202.744,34	83.884,07	843.230,22									4.393.805,50	1.045.974,56	634.273,07
17		SANEAMENTO	14.172.000,00	15.772.000,00	1.839,371,13	491.461,92	1.534.823,52	1.124.524,30									3.374.194,65	1.615.986,22	12.307.805,35
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14,172,000,00	15.772.980,08	1.839.371,13	491.461,92	1.534.823,52	1.124.524,30	200722					Lauren er en			3.374.194,65	1.615.984,22	12.397.895,35
18		GESTÃO AMBIENTAL	1.548.000,00	3.395.998,14	364.866,57	195,269,38	164.183,47	134.961,05									528.850,04	330.230,43	2.867.048,10
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.648.000,00	3.385.898,14	364.666,57	195.269,38	164.183,47	134.961,05									528.850,04	330.230,43	2.867.048,10
19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	52.000,00	752.000,00	10.890,00	1.046,90	16.483,74	16.918,00			525 THE SECOND				100-100		27.173,74	17.864,00	724.826,26
19	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	752.000,00	10.690,00	1.046,00	16.483,74	16.918,00									27.173,74	17.964,00	724.826,28
20		AGRICULTURA	761.000,00	726.000,00	139.989,40	25.279,88	176.769,43	122.338,62									316.750,83	147.618,50	409.241,17
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	601.000,00	566.000,00	139.989,40	25.279,88	176.769,43	122.338,62									316.758,83	147.618,50	249.241,17
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO YEGE	189.000,00	160.000,00				hanne mases			D H-182-	3.00				Report Color of the			160,000,00
22		INDÚSTRIA	216.000,00	245.000,00		4	5.583,50	5.143,50	a reconstrui					1202 - N - A1		No. of the second	5.583,50	5.143,50	240.416.50
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	216.000,00	245.000,00			5.583,50	5.143,50									5.583,50	5,143,50	240.416,50
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.187.000,00	3.209.214,41	127.715,10	23.674,73	220.382,74	92.305,42		7- 11-11					2 12		348.097,84	115.880,15	2.921.116,57
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	383.000,00	222,000,00	6.797,50	117,50	87.277,90	30.179,50					Age of the second				94.075,40	36.297,00	127.924,60
23	692	COMERCIALIZAÇÃO	65.000,00	39.900,00	27.000,00	4,509,58	1.155,00	4.748,65									28.155,00	9.258,23	10.845,00
23	655	TURISMO	759.000,00	3.008.214,41	93.917,60	19.047,65	131.949,84	57.377,27									225.867,44	76.424,92	2.782.346,97
24		COMUNICAÇÕES	35.000,00	21.900,00	15.000,00	7.346,86	1.828,00	7.128,88									16.828,09	14.475,74	4.171,91
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	35.000,00	21.000,00	15.000,00	7.346,86	1.828,09	7,128,88									16.828,09	14.478,74	4.171,91
26		TRANSPORTE	1.195.000,00	1.125.000,00	308.636,34	103.778,25	365.259,97	421.054,71	535 - 129-1	8.7x_ 29.5+ 00							673.896,31	524.832,96	451.103,69
26	781	TRANSPORTE AÈREO	210.000,00	200.000,00	1.100,00		1.684,14	1.100,00	1400						u S		2.784,14	1.100,00	197,204,86
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	985.000,00	925.000,00	307.538,34	103.778,25	383.565,83	419.954,71									871.102,17	523.732,96	253.897,83
27		DESPORTO E LAZER	3,697,000,00	4.561.723,04	1.112.242,07	275.072,61	1.670.622,52	1.176.799,34		ETTER STORY							2.782.884,59	1.452.771,95	1.778.858,45
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.697.000,00	4.561.723,04	1.112.242,07	275.872,61	1.670.622,52	1,176,799,34									2.782.864,59	1.452.771,95	1.778,858,45
24		ENCARGOS ESPECIAIS	3.830.000,00	3.830.000,00	241.749,52	235.678,64	318.958,63	319.887,15									560.708,15	565.566,19	3.269.291,85
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.925.000,00	1.925.000,00															1.925.000,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.905.000,00	1.905.000,00	241.749,52	235.678,64	318.958,63	319.867,15									560.706,15	555.565,19	1.344.281,85
99		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	400.000,00	400,000,00															400.000,00
10	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	400.000,00	400.000,00															400.000,00
		TOTAL	245,871.050,90	276.747.848,75	75,668.556,91	47.091.065,70	45.554.830,06	33.981.022,02	ly mad to a			1-11-11-1	Jugania de la	5 - 7 - 15 - O		y	121.223.386,57	81.072.087,72	155.524.261,78

João Cury Neto Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha Chefe da Divisão de Contabilidade CRC-1SP 190134/0-3

Walner Clayton Rodrigues Coordenador Sistema de Controle Interno

┙

Modelo 2 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2 * BIMESTRE DE 2014

CONSOLIDADO

_	_	LRF, Artigo 53, Inciso II, Alinea 'C'						Laborator Company						1.000	SS- 50 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10			Valores	expressos em R\$
CÓD.	CÓD.	DESPESAS	DOTAÇÃ	O ANUAL	1*. BIM	ESTRE	2°. BIM	ESTRE	3*. BIN	IESTRE	4*. BIN	MESTRE	54. BIN	ESTRE	6°, Bill	MESTRE	ACU	MULADO ATÉ O BIMI	ESTRE
FUNC	SUBF.	FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	A EMPENHAR
04		ADMINISTRAÇÃO	28.792.500,00	31,531,453,70	9.758.062,45	4.708.832,86	4.537.295,36	4.873.246,66									14.295.357,81	9.582.078,52	17.236.095,86
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	125.000,00	115.000,00	22.396,90	22.396,90	21.975,73	21.979,73									44.376,63	44.376,63	70.623,37
64	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.415.000,00	18.668.703,70	4.396.811,69	2.583.546,19	2.730.348,52	2.746.602,24									7.127.160,21	\$.330.148,43	11.541.543,48
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.360.500,00	11.389.750,00	4.743.496,49	1.704.349,44	1.348.071,78	1.905.045,69									4.091.568,27	3.609.395,13	5.298.181,73
04	124	TECNOLOGIA DA INFORMATIZA	597.000,00	973.000,00	295.278,24	106.161,20	411.748,33	170.622,00									767.026,57	276.783,20	265.973,43
04	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR D	295.000,00	385.000,00	300.079,13	292,379,13	25.147,00	28.997,00									325.226,13	321,376,13	59.773,87
05		DEFESA NACIONAL	70,000,00	61.000,00	19.851,52	6.713,51	11,799,12	7.999,53									31.650,64	14.713,04	29.349,36
05	153	DEFESA TERRESTRE	70.000,00	61.000,00	19.851,52	6.713,51	11.799,12	7.999,53									31.650,64	14.713,04	29.349,34
06		SEGURANÇA PÚBLICA	4.124.000,00	4.117.000,00	384.301,63	294.738,86	548.792,05	365.043,50									933.093,66	659.782,16	3.183.906,32
06	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	247.000,00	247.000,00	32.323,57	25.483,97	27.708,97	29.954,08									60.032,54	55.438,05	196.967,06
06	181	POLICIAMENTO	2.551.000,00	2.534.000,00	295.417,74	252.554,32	305.647,96	268.972,85									601.065,70	\$21.527,27	1.932.934,30
06	182	DEFESA CIVIL	1.326.000,00	1.336.000,00	56.559,92	16.700,37	215.435,12	66.116,47									271.995,04	82.816,84	1.064.004,96
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.767.000,00	13.588.800,00	4.132.080,58	3.103.987,68	1,773.366,77	1.525.015,58									5.905.447,35	4.729.003,46	7.681.352,65
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.529.500,90	3.367.300,00	546.814,28	446.072,08	480.591,47	491.326,87									1.027.405,75	937.398,95	2.339.894,25
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	515.000,00	552.317,00	538.259,40	386.988,00		31.712,30									538.259,40	418,700,30	14.057,60
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR D	299,000,00	273.494,00	219.819,00	74.619,90	19.000,00	21.500,00									238.819,00	96,119,00	34.675,00
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	2.446.000,00	3.322.152,80	1.977.695,91	1.519.890,63	485.362,97	437.300,11									2.463.058,88	1.957,190,74	859.093,92
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.986.500,00	5.071.536,20	849.491,99	678.418,17	788.412,33	643.176,30									1.637.904,32	1.319.594,47	4.433.631,88
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.185.000,00	1.185.000,00	150.992,98	156.992,96	156.802,37	156.802,37									313.795,33	313.795,33	871.204,67
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.185.000,00	1.185.900,00	156.992,98	156.992,96	156.802,37	158.802,37									313.795,33	313.795,33	871.204,67
10		SAÚDE	52.805.520,00	53,751,612,74	22.804.484,28	20.289.480,55	4.536.796,43	4.574.009,86									27.341.280,69	24.862.490,41	28.410.332,05
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	40.549.520,00	41.645.612,74	20.847.038,74	19.543.151,12	2.597.885,08	2.709.112,54									23,444.921,82	22.252.263,66	18.200.890,92
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	9.493.000,00	9.543.900,00	1.600.188,45	426.880,16	1.483.167,67	1.427.019,92									3.083.356,12	1.863.900,08	6.459.643,88
10	304	VIGILÂNCIA SANITÂRIA	1.843,000,00	1.843.000,00	281.235,00	268.686,90	364,146,13	349.617,35									845.381,13	616.283,35	1.197.618,87
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	720.000,00	720.000,00	76.024,07	51.783,27	91.597,55	88.269,05									167.621,62	140.043,32	552.378,38
11		TRABALHO	4.960.000,00	4.900.000,00	1.407.561,00	703.009,65	617.018,62	703.291,42									2.024.580,62	1.406.301,07	2.875.419,38
11	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	4,960.000,00	4.900.900,00	1.407.561,00	703.009,65	617.019,62	703.291,42									2.024.580,62	1.406.301,07	2.875.419,38
12		EDUCAÇÃO	83.413.000,00	93.456.895,40	19.047.096,15	14.082.237,84	23.657.165,86	12.684.908,17									42.104.262,01	26.767.146,01	51.352.633,38
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	895.000,00	1,467,366,57	631.729,54	476.284,46	384.917,33	331.437,40									1.016.646,87	807.721,86	390.719,70
12	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	6.417.000,00	5.356.000,00	826.982,96	242.269,95	2.026.280,57	376.620,31									2.853.263,53	618.890,26	2.502.736,47
12	381	ENSINO FUNDAMENTAL	53.251.000,00	63.421.949,21	12.992.599,53	9.293.074,51	18.906.846,50	10.851.410,32									31.899.446,03	20.144.484,83	31.522.503,18
12	362	ENSINO MÉDIO	910.500,00	814.250,00			87.892,66	31.749,40					1				87.892,66	31.749,40	726.357,34
12	385	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.309.500,00	21.265.829,62	4.256.786,48	3,732,946,28	1,630,318,80	1.091.605,74					i			S	5.887.105,28	4.824.552,02	15.376.724,34
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	220.606,00	52.500,00	52.500,00	\$2.500,00					//	a					52.500,00	52.500,00	
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.410.600,00	1,139,000,00	286.497,64	285.182,84	20.910,00	2.085,00									307.407,64	267.247,64	831.592,36
13		CULTURA	6.045.000,00	6.402.000,00	4.056.666,45	198.851,39	662.710,91	414.272,70									4.719.377,36	613.124,09	1.682,822,64
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	6.045.000,00	8.402.000,00	4.056.666,45	198.851,39	662.710,91	414.272,70									4.719.377,36	613.124,05	1.682.622,64
15		URBANISMO	25.584.830,00	28.628.972,75	5.431.478,35	1.984.968,39	5.094.301,89	4.312.141,64									10.525.780,24	6.297.109,43	18.103.192,51
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.000,00	211.000,00	27.774,09	27.774,09	13.244,90	13.244,90									41.018,99	41.018,99	169.981,01
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	1.963.850,00															1.983.850,00
15	452	SERVIÇOS URBANOS	24.378.830,00	25.594.122,75	5.317.875,51	1.892.384,30	5.062.119,37	4.269.761,39									10.379.994,88	6.162.145,69	15.214,127,87
15	453	TRANSPORTES COLETIVOS URB	490.000,00	860,000,00	85.828,75	64.810,00	18.937,62	29.134,75									104.766,37	93.844,75	754.233,63

FONTE: GRP - RGBIR02B 15/05/2014 - 11:17:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2 * BIMESTRE DE 2014

PARCIAL CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$														
RECEITAS CORRENTES	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Més de Ref. ABRIL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	22.376.053,90	25.086.349,67	23.695.317,46	21.707.781,36	23.498.424,69	24.896.878,18	24.353.016,38	28.413.597,44	32.239.866,39	26.001.579,30	29.090.476,79	27.618.486,10	308.977.827,66	
Receita tributária	4.030.209,91	4.020.666,69	4.697.167,01	3.758.313,07	4,026.844,51	4.129.433,39	4.216.864,08	4.834.950,88	2.785.272,38	3.371.171,01	7.928,481,26	6.702.922,92	54.502.297,11	
Receita de contribuições	527.105,56	360,220,68	490.340,36	1.141,298,60	444.241,34	904.638,84	1.315.732,51	741.766,19	271.366,27	223.017,24	264,314,85	283.422,44	6.987.464,88	
Receita patrimonial	406.184,12	436.629,49	606.735,27	525.009,60	626.767,73	701.758,48	628.641,90	683.517,02	477.196,31	510.450,31	509.679,47	584.416,58	6.696.986,28	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	28.469,44	24.158,18	29.665,49	25.672,15	27.171,84	38.699,31	28.602,39	44,113,28	31.820,19	25.531,05	27.941,48	34.275,32	366.119,90	
Transferências correntes	16.336.698,02	19.565.970,17	17,139,401,05	15.391.655,78	17.664.086,18	18.009.796,05	17.247.484,77	20.742.494,20	27.726.566,57	20.991.891,94	19.865.822,26	19.378.292,24	229.860.159,23	
Outras receitas correntes	1.047.386,85	678.704,46	732.008,28	865.832,16	709.313,29	1.112.552,11	915.690,73	1.366.755,87	947.644,67	879.517,75	694.237,49	635.156,60	10.584.800,26	
DEDUÇÕES(II)	2.775.499,42	2.798.549,60	2.553.485,58	2.956.026,41	2.424.661,30	3.035,664,09	3.205,808,76	3.126,198,38	3.827.029,20	3.007.757,68	2.435.970,32	2.180.521,74	34.327.472,48	
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	527.105,56	256.369,84	391.344,01	1.035.803,23	332.502,57	806.248,66	1.109,266,10	560.226,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.018.866,24	
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	190,262,49	8.589,79	8.589,79	8,589,79	8.589,79	8.589,79	8,589,79	17.179,58	0,00	0,00	0,00	0,00	258.980,81	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado do FUNDEB	2.058.131,37	2.533,589,97	2.153.551,78	1.911.633,39	2.083.568,94	2.220.825,64	2,087,952,87	2.548.792,53	3,827.029,20	3.007.757,68	2.435.970,32	2.180.821,74	29.049.625,43	
Fundeb Recebido	3.343.720,86	4.624.721,25	4.162.802,18	3.273.410,84	3.821.848,11	4.103.704,19	3.582.900,39	4.047.494,97	5.875,620,52	4.499.320,72	4.185.946,27	4.210.042,62	49.711.532,92	
Fundeb Retido	2.058.131,37	2.533.589,97	2.153.551,78	1.911.633,39	2.083.568,94	2.220.825,64	2.087.952,87	2.548.792,53	3.827.029,20	3.007.757,68	2.435.970,32	2.180.821,74	29,049.625,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.600.554,48	22.287,800,07	21.141.831,88	18.751.754,95	21.073.763,39	21.861.214,09	21.147.207,62	25.287.399,06	28.412,837,19	22.993.821,62	26.654.506,47	25.437.664,36	274.650.355,18	

João Cury Neto Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha Chefe da Divisão de Contabilidade CRC - 1SP 190134/0-3

Walner Clayton Rodrigues Coordenador Sistema de Controle Interno

Modelo 3 / TCESP

 \Box

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2 º BIMESTRE DE 2014

LC-101/00 - Artigo 52, Incisos I e II, Alineas 'a' e 'b'

CONSOLIDADO Valores expressos em R\$

	Rec	eitas		Desp		Resultados		
PODERES / ÓRGÃOS			Empe	nhada	Liqui	dada	Acumulado	Total
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado (2)	(3) = (1 - 2)	% = (3) / Tot (1)
Órgão		是非常理論						
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.107.264,74	106.926.958,82	45.554.830,06	121.223.386,97	33.981.022,02	81.072.087,72	25.854.871,10	24,17%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS	53.107.264,74	106.926.958,82	45.554.830,06	121.223.386,97	33.981.022,02	81.072.087,72	25.854.871,10	24,17%

João Cury Neto Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha Chefe da Divisão de Contabilidade CRC - 1SP 190134/0-3

Walner Clayton Rodrigues Coordenador Sistema de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL Modelo 4

PMB

2° Bimestre 2.014					Valores expressos em R\$
	Prev	isão Anual	Receitas	Realizadas	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Contribuição Patronal RPPS - Intra Orçamentaria	7.228.000,00	7,228,000,00	1.026.480,92	2.441.351,71	- 4.786.648,29
Contribuição Previdenciaria Amortização de Defict	2.662.000,00	2.662.000,00	460.560,80	845.125,50	- 1.816.874,50
Contribuições dos Servidores Ativos	7.021.920,00	7.021.920,00	1.048.730,83	2.104.061,88	4.917.858,12
Contributições dos Servidores Inativos	420.000,00	420.000,00	45.340,03	89.885,20	330.114,80
Contribuições dos Pensionistas	74.000,00	74.000,00	4.348,06	8.696,12	65.303,88
Receitas Patronais	600.000,00	600.000,00	637.038,70	1.293.144,63	- 693.144,63
Compensações Previdenciarias	1.000.000,00	1.000.000,00	17.483,34	34.506,42	965.493,58
Alienações de Bens	-		-	-	
Outras Receitas			-	-	-
Totais	19.005.920,00	19.005.920,00	3.239.982,68	6.816.771,46	- 1.017.897,04

77	Dotação	Anual	Empenh	adas		Liquidadas		
II DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a	Empenhar
Inativos	7.000.000,00	7.000.000,00	1.409.330,45	2.787.130,76	1.409.330,45	2.787.130,76		4.212.869,24
Pensionistas	1.700.000,00	1.700.000,00	253,249,48	506.489,20	253.249,48	506.489,20		1.193.510,80
Outros Beneficios	-	•				-		•
Outras Despesas	19.005.920,00	19.005.920,00				-		19.005.920,00
Total	27.705.920,00	27.705.920,00	1.662.579,93	3.293.619,96	1.662.579,93	3.293.619,96		24.412.300,04
	2.1.201720,00	2	110021577,70	0.5501017770	1.50410 / 7470	51270101777		

III - RESULTADO	RS	1.577.402,75 R\$	3.523.151,50	=	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas		Despesas	
Orçamentárias	6.816.771,46	Orçamentárias Pagas	3.293.619,96
Extra-Orçamentárias	3.682.040,47	Extra-Orçamentárias	881.372,48
		Inscrições de Restos a Pagar	
Saldo do exercício anterior		Saldo Atual	
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento*	2.789.666,88	Bancos Conta Movimento	7.111.603,49
Aplicações Financeiras*	26.293.230,88	Aplicações Financeniras	28.295.113,76
Total Geral	39.581.709,69	Total Geral	39.581.709,69

João Cury Neto Prefeito Municipal Reginaldo Mariano da Conceição Presidente do Botuprev

Adilson Rocha Chefe de Divisão da Contabilidade Walner Clayton Rodrigues
Coodenador do Sistema de Controle Interno

Modelo 6 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2ª BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Inciso V	Saldo de Evero	icios Anteriores		Mor	vimentação até o Bime	estre		Inserição so fi	nal do Exercício	Saldo até	Alores expressos er
PODER / ÓRGÃO	Geldo de Exerc	Tool Action to			mentos		amentos	macrição ao m	I do Exercicio	Seido ate	Ottlestre
PODER / ORGAN	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processad
EXECUTIVO	6,638,935,65	21.111.281,54	12.609.246,54	6.420,475,92	12.062.914,31	0,00	847.922,18	0,00	0,00	218.459,73	8,200,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	6,638,935,65	21.111.281,54	12.609.246,54	6.420.475,92	12.062.914,31	0,00	847.922,18	0,00	0.00	218,459,73	8.200.44
TESOURO	2.819.171,80	9.613.252,57	6.277.244,24	2.670.384,40	5.980.010,06	0,00	2.100,00	0,00	0,00	148.787,40	3.631.14
GERAL TOTAL	0,00	16.857,41	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.85
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	5.05
FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA	4.667.14	0.00	0,00	4.667,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
MERENDA RECURSOS PRÓPRIOS	7,690,00	336.336,65	51,772,34	0,00	51,772,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,00	284.56
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL	240.948,79	6.897,94	1.534,37	240,948,79	1.534,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.36
CONVÊNIO - 1882/09-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DELMANTO E REAL	91.173,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.173,71	3.30
FED - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	0.00	44.319,83	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	The state of the s		44.31
FED - CONV. 719641 - ROTATÓRIA AV. DEP. DANTE DELMANTO	0,00	31,436,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.43
FED - REFORMA E COBERTURA QUADRA INCA - 731755/09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATO SABESP - 197/2010	45.008,16	1.135.932,12	901.991,24	45.008,16	843.384,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.54
ASSENTOS GINÁSIO MUNICIPAL ESPORTES MÁRIO COVAS	0,00	25.788,23	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00				
CONVÊNIO 1877/2010- PRACA E QUADRA MALHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.78
EST - GALERIAS JOAQ, BARREIROS	0,00	49.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	40.704
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	49.700
FED - RAMPAS ACESSIBILIDADE - CONTRATO REPASSE 770995/12 - FUNDO NACIONAL DE PETROLEO - LEI 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
CONV.SENASP/MJ 763151/11-QUALIF.CONTINUA ADEQ.EQUIP.OPERACI	0,00	10.366,90	0,00	0,00		0,00	0.00		-	0,00	
EST - IMPLANTAÇÃO CENTRO INCLUSÃO SOCIAL	0,00	292.414,60			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.366
EST - CONSTRUÇÃO CENTRO INCLUSÃO ESPORTIVA			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	292.414
CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA-BAIRRO DA MINA-CPNV. SINCOV 759	0,00	15.973,60	11.784,90	0,00	11.784,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,188
FUNDO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	6.136,00	6.136,00	00,00	6.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAVIMENTAÇÃO PEDRO DONINI - SICONV 766725/2011 - CONTRATO R	0,00	21.526,78	21.526,78	0,00	21.526,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
EST - CONV. MÓVEIS E EQUIP PARQUE TECNOLÓGICO		4.511,43	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.511
GERAL	1.887.107,32	6.483.463,36	4.489.226,34	1,854.331,53	4.251.348,63	0,00	2.100,00	0,00	0,00	32,775,79	2.230.014
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO GERAL	41.728,24	33.154,64	31.069,65	41.728,24	31,069,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084
F.N.D.E - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - PROINFÂNCIA-MONTE MOR	0,00	2.530,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530
F.N.D.E - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - PROINFÂNCIA - CAMBUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FED - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO INCLUSIVA-FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PAR	0,00 45.959,91	0,00 34,471,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL			30.656,73	45.959,91	30.656,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814
ENSINO FUNDAMENTAL	114.248,63	390.742,57	303.954,16	108.338,73	303.954,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.909,90	86,788
EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FED -PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FED - AÇÕES SAÚDE BUCAL-PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FED - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SAUDE-GERAL	234.136,48	219.846,54	154.302,93	233.998,48	153.552,93	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	56.293
TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	55.292,84	49.780,37	38.876,69	55.292,84	38.876,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.903
FED-PROGRAMA BANCO ALIMENTOS-CONV.708462	0,00	73.713,76	73.713,76	0,00	73.713,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FED - CONV-PROG BOLSA FAMÍLIA-IGD	431,98	0,00	0,00	431,98	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FED PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROJETO QUERO VIDA - 1319/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
EST. SEC.PLAN.DES. REG CONSTRUÇÃO CENTRO DE MULTIPLO USO	22.701,00	18.497,34	18,497,34	22.701,00	18.497,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Modelo 6 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2 ° BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Inciso V EST - CONSTRUÇÃO SERV ACOL INSTITUC 0,00 116.122,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.122,31 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL 28.077.60 192.731.09 129.201.01 16,977,60 129.201.01 0.00 0,00 0,00 0.00 11,100,00 63.530.08 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 647.070,83 5.448.784,43 4.170.505,22 595.206,16 4.132.246,54 0,00 135.747,15 0,00 0,00 51.864,67 1.180.790,74 0,00 0,00 EST - CONVÊNIO 1743/09-CONSTRUÇÃO VIA ARTERIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 135.229,15 0,00 0,00 FEHIDRO - FDO. ESTADUAL RECURSOS HÍDRICOS EST - CONVÊNIO PARQUE TECNOLÓGICO GSA 011/200 253.723,73 1.153.256,51 1.153.256,51 253.723,73 1.118.891,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 34.365,47 EST - OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA-100112SD 393/09 - PQ T 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 CONVÊNIO 1876/2010-CONSTR QUADRA POLIESP - VITORIANA 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EST - SEC. MEIO AMBIENTE / FECOP 0,00 186,000,00 185.000,00 0,00 186.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250.000,00 EST - GALERIAS JOAQ. BARREIROS 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EST - ACADEMIA AR LIVRE - PEM EST - IMPLANTAÇÃO CENTRO INCLUSÃO SOCIAL 0,00 656.214,05 656,214,05 0,00 656.214,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EST - CONSTRUÇÃO CENTRO INCLUSÃO ESPORTIVA 0.00 255.046.04 255.046.04 0.00 255.046.04 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 EST - PAVIMENTAÇÃO - AV. NAHIME ZACHARIAS 50,000,00 323.652,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50.000,00 323,652,75 75.203.75 75.203,75 0,00 0,00 0,00 EST - CONV. CDHU N.º 144/2012 0,00 75.203,75 0,00 0,00 0,00 0,00 SEC.EST.CULTURA-REALIZAÇÃO OBRAS REF ADEQ ANTIGO FORUM P/A 1.265.442,21 1.052.167,25 1.052.167,25 0,00 0,00 213.274,96 166.686,44 166.686,44 0,00 0,00 84.367,65 3,893,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 84.367,65 EST - TRANSPORTE ESCOLAR 1.864.67 518.00 0.00 0.00 0.00 0.00 518.00 0.00 0.00 1.864.67 0.00 REFORMA AMERICO VIRGINIO DOS SANTOS 65.134,56 84.560,46 79.746,21 65.134,56 79.746,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.814,25 REFORMA PAULO GUIMARÃES 159.667,41 62,904,57 62.904,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 98,762,84 125.886,84 0,00 0,00 171.907,80 REFORMA MARTINHO NOGUEIRA 297,794,64 0,00 0,00 REFORMA FRANCISCO GUEDELHA 0,00 24.236,06 24.236,06 0,00 24.238,06 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 REFORMA RAIMUNDO CINTRA 0.00 65.067.77 65.000.00 0.00 85,000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 67.77 EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 255.000,00 255.000,00 0,00 EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS 0,00 255.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 51.744,00 0,00 51.744,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 AQUIS.EQUIPAMENTOS É MOBILIÁRIOS-CONV. 0901152061386/12 0,00 15.882,00 15.882,00 0,00 15.882,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EST - PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 10,000,00 0,00 0.00 10,000,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 EST - CONVÊNIO - LIBERDADE ASSISTIDA 7.100,00 0,00 0,00 7.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 298,00 11.162,60 298,00 0,00 11.162,60 0,00 0,00 0,00 EST - PROJETO CAMIM EST - PROGRAMA FORTALECENDO A FAMÍLIA 8.022,68 1,25 0,00 8.022,68 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,25 EST - CREAS-CENT REFER ESPEC. ASS SOCIAL 21.632,15 4.608,00 3.330,00 21,632,15 3.330,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.278,00 EST - CASA TRANSITORIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 FED - CENTRO DE MULTIPLO USO ASSISTENCIA SOCIAL 0,00 156,738,73 156.738,73 0,00 156.738,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 53.338,81 664.587,31 326.417,08 42.720,91 309.914,84 0,00 0,00 0,00 0,00 10.617,90 354.652,47 FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA 4.300,00 9.896,00 4.044,00 3.800,00 4.044,00 0,00 0,00 0,00 0,00 500,00 5.852,00 FDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA 1.298,00 2.684,00 1.580,00 1.298,00 1.580.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 1.104.00 FUNDO MANUT CORPO DE BOMBEIRO FUMABOM 20.917,11 404.513,73 116.963,39 20.917,11 105.648,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 298.865,08 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** 21,383,20 44.584,95 21,829,68 16,452,80 21.829,68 0,00 0,00 0,00 0,00 4.930,40 22.755,27 0,00 0,00 0,00 0,00 FUNDO APOIO TRANSPORTE COLETIVO - FATC 253,00 152.865,32 150.997,50 253,00 150.997,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.867,82 FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL 5.187,50 34.583,31 15,562,51 0,00 10.375.01 0.00 0.00 0,00 0,00 5.187,50 24.208,30 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 3.119.354,21 5,384,677,23 1.835,080,00 3.112.184,45 1.640,742,87 0,00 710.075,03 0,00 0,00 7.189,76 3.033.859,33 FED - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE 0,00 140.935,68 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 140.935,68 0,00 0.00 FED - CONV. 719641 - ROTATÓRIA AV. DEP. DANTE DELMANTO 0,00 590,099,98 0,00 0,00 590.099,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 FED - REFORMA E COBERTURA QUADRA INCA - 731755/09 2.132.322,89 872.303,95 0,00 2.132.322,89 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 872.303,95 ASSENTOS GINÁSIO MUNICIPAL ESPORTES MÁRIO COVAS 0.00 123.391.25 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 123,391,25 FED - RAMPAS ACESSIBILIDADE - CONTRATO REPASSE 770995/12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

FONTE: GRP - RGBIR02G

CONSIST-GRP

15/05/2014 - 11:20:09

Modelo 6 / TCES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2 ° BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

CONV.SENASP/MJ 763151/11-QUALIF.CONTINUA ADEQ.EQUIP.OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OBRAS DE INFRAESTRUTURA JD. VITÓRIA II - DISTRITO DE VITORI	57.802,24	132.211,20	118.090,24	57.802,24	118.090,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.120,
CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA-BAIRRO DA MINA-CPNV. SINCOV 759	0,00	73.125,00	43.875,00	0,00	43.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.250
PAVIMENTAÇÃO PEDRO DONINI - SICONV 766725/2011 - CONTRATO R	0,00	247.557,92	151.823,22	0,00	151,823,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.734
FED - PNAEF	0,00	209.309,28	88.763,66	0,00	88.763,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.545
FED PNAEC	0,00	57.528,00	30,600,00	0,00	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.928,
FED SALARIO EDUCAÇÃO	404,306,68	832.754,46	351.735,00	397.712,32	344.312,00	0,00	337.468,58	0,00	0,00	6.594,36	150.973
FED TRANSP. PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FED PNAEP	46.880,00	0,00	0,00	46.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
FED PNAEM	0,00	4,139,30	1.749,00	0,00	1.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390
FED PNAE EJA	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,
N.D.E - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - PROINFÂNCIA-MONTE MOR	0,00	372,570,96	0,00	0,00	0,00	0,00	372.570,96	0,00	0,00	0,00	0
F.N.D.E - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - PROINFÂNCIA - CAMBUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0
FED-PNAE - FUND. MAIS EDUCAÇÃO	0,00	79,442,00	30,978,00	0,00	30.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.464
FED - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	0,00	251,359,95	181.337,50	0,00	181.337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.022
PAC II - PROG. PROINFÂNCIA-CONSTRUÇÃO CRECHES	0,00	293,999,19	123.983,72	0,00	81.397,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.601
FNDE - BRASIL CARINHOSO	33,438,22	123,203,21	96.476,12	33.438,22	96.476,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.727
FNDE-PAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-TERMO COMPROMISSO 9081	104.469,76	215.675,00	174,358,98	104,469,76	170,339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.335
PAR - CAMINHO DA ESCOLA - ÓNIBUS ACESSÍVEL -TERMO 103/13	0,00	132.000,00	132,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,000
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FED -PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	51.750,24	105.371,13	70.884,03	51.154,84	69.911,03	0,00	0,00	0,00	0,00	595,40	35.460
ED - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ED - PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	4.308,51	0,00	0,00	4.308,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FED -EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ED - PROG. NAC, HIV-AIDS E OTS DST	1.035,00	1.223,12	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	1.223
ED - SAUDE DO TRABALHADOR-RENAST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0
ED - AÇÕES B. DE VIGILÂNCIA SANITÀRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ED - PROGRAMA FARMÁCIA P DO BRASIL	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608
FED - CEO-CENTROS ESPEC.ODONTOLÓGICAS	1.333,92	2.215,00	0,00	1.333,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215
ED - AÇÕES SAÚDE BUCAL-PSF	21.674,28	36.154,60	23.583,13	21.674,28	23.583,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.57
ED - MED.GRUPOS HIP.DIAB.ASMA E RINITE	131.855,07	11.129,47	10,153,53	131.855,07	8,747,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.381
ED -PROJ.INCLUSÃO SOCIAL P/TRABALHO (SAÚDE MENTAL) PPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ED - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ED - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUS	6.965,56	10,243,02	10.153,02	6.965,56	10.163,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80
ED- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	83.330,92	214.941,36	107.409,54	83.330,92	101.479,54	0,00	35,49	0,00	0,00	0,00	113.426
PISO FIXO VIGILÂNCIA PROMOÇÃO SAÚDE - PFVPS	6.986,23	10.656,70	9.979,20	6,988,23	9.979,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677
PROG. NAC. REORIENTAÇÃO PROF. SAÚDE - PRÓ SAÚDE	0,00	513,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513
ED - PROG ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ED - SAMU 192	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
STRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PROG. NAC. DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS - APLS	0,00	115.317,21	10.437,21	0,00	10.437,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.880
AUDE-GERAL	1.171,80	301,50	0,00	1.171,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301
ED - CONVÉNIO-PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ED - CONVÊNIO-ALTA COMPLEXIDADE	0,00	14.500,00	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000
ED-PROGRAMA BANCO ALIMENTOS-CONV.708462	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ED CONV-PROT.SOC.ESP.MÉDIA COMPLEXIDADE	3.245,20	3.245,20	3.245,20	3.245,20	3.245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ED - CONV-PROG BOLSA FAMÍLIA-IGD	1.490,48	10.370,74	5.257,50	1.490,48	5.257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.113
ED - CONV-PROG.ATENÇÃO INT.FAMÍLIA-PAIF	14.333,91	25.444,55	4.876,46	14.333,91	4.876,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,568
ED - PROT.SOC.CR.ADOL.VIT.VIOL.SEXUAL	4.184,30	39.527,12	24.568,09	4.184,30	24,568.09	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	14.959

FONTE: GRP - RGBIR02G

Modelo 6 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2 * BIMESTRE DE 2014 CONSOLIDADO

LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Incisa V			274							V	alores expressos em R\$
FED - CASA TRANSITÓRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - PROGRAMA PRO JOVEM	6.469,00	19.412,60	14,556,65	6.469,00	14.556,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855,95
FED PISO ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - ACESSUAS / PRONATEC	0,00	696,00	696,00	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGAOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.638.935,65	21.111.281,54	12.609.246,54	6.420.475,92	12.062.914,31	0,00	847.922,18	0,00	0,00	218.459,73	8.200.445,05

João Cuty Neto Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha Chefe da Divisão de Contabilidade CRC - 1SP 190134/O-3

Walner Clayton Rodrigues Coordenedor Sistema de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO PARCIAL CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$ EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES Setembro Outubro Novembro Dezembro Janeiro Março Abril TOTAIS DESPESAS COM PESSOAL Maio Junho 5.435.746.43 5.644.613.29 5.656.249,65 5.644.021,81 5.412.169,91 5.651.489,79 76.928.397,80 5.829.373,45 Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo Contratação Temporária 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 635.304,42 526.904.59 794.348,12 751.922,36 733.579,45 1.204.162,00 382.288,14 818.285,91 1.077.502,89 0,00 286.976,27 735.569,98 7.946.844,13 Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, Pár.1o.da L.R.F. 2.273.475,00 206.250,00 200.000,00 214.000,00 214.000,00 214.000,00 212.900,00 207.975,00 131.900,00 149.150,00 163.400,00 164.400,00 195.500,00 Remuneração de Agentes Políticos 9.204.163,22 678.475,72 676.208,63 1.355.778,81 768.464,89 144.023,21 1.240.429,24 Encargos Sociais 673.784.18 697.382.58 715.041,65 793.458,72 744.715,86 716.399,73 893.882,62 901.889,80 958.338,95 926.644.00 933.244,91 967.150,54 1.821.711,37 956.627,04 152.752,13 152,752,13 152.752,13 152.561,54 8.970.307,16 Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previder 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 Outros Beneficio Assistenciais 1.030.199,21 6.202.906,54 787.555,38 538.667,86 169.381,21 376.186,98 513.779,20 529.399,24 324.960,96 Outras Despesas e Obrigações (variáveis, Pasep, etc) 501.212,38 461.070,44 321.901,95 648.591,73 Despesas de Exerc. Anteriores 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.840,00 116.154,05 455,24 86.675,14 1.535,33 18.078,53 4.624,88 26.619,97 0,00 928,52 464,26 58.607,05 350.982,97 Sentenças Judiciais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 0,00 0,00 6.242.078.36 111.877.076.82 9.702.905.04 15.937.183,13 13.562.594,63 7.664.532,50 7.656.611,20 7.759.570,84 SUBTOTAL (I) 8.531.313,73 8.779.282,52 8.585.566,89 8.409.999,84 9.045.438,14 DESPESAS NÃO COMPUTADAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Indenização por demissões 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Incentivo à demissão voluntária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Desp.c/Inativos e Pensionistas custeados recurs.vinc 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

8.409.999,84

9.702.905,04

8.585.566,89

FONTE: BALANCETE ISOLADO/CONJUNTO

SUBTOTAL (II)

L

TOTAL LIQUIDO (I - II)

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado com dados de todos os Órgãos, exceto o Órgão Legislativo.

0,00

8.531.313,73

João Cury Neto Prefeito Municipal de Botucatu

8.779.282,52

Adilson Rocha Chefe da Divisão de Contabilidade CRC - 1SP 190134/O-3

9.045.438,14

15.937.183,13

13.562.594,63

Walner Clayton Rodrigues Coordenador Sistema de Controle Interno

7.656.611,20

6.242.078,36

7.664.532,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - EXCETO ORGÃO DA PREVIDENCIA PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1 º QUADRIMESTRE DE 2014

PARCIAL CONSOLIDADO

┙

7.759.570,84 111.877.076,82

	Exercício Anteri	or	1º Quadrimes	tre	2° Quadrimes	tre	3º Quadrimes	stre
Receita Corrente Liquida	265.165.795,65		274.650.355,1	18	0,00		0,00	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totals com Pessoal	115.065.511,36	43,39	111.877.076,82	40,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	136.030.053,16	51,29	140.895.632,20	51,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art.20 LRF)	143.189.529,65	54,00	148.311.191,79	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Liq. Inativos e Pensionistas			. 3	21.27			198	
Total da Despesa Líquida	2.101.359,28	0,79	2.074.727,97	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	31.819.895,47	12,00	32.958.042,62	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida					L LANCIPI I	***		
Saldo Devedor	80.182.401,63	30,23	77.645.135,52	28,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	318.198.954,78	120,00	329.580.426,21	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias	100 APR							· Garagia
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	58.336.475,04	22,00	60.423.078,13	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Credito (exceto ARQ)			*					
Realizadas no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (inc. 1, art. 7° Res.n° 43 Senado)	42.426.527,30	16,00	43.944.056,82	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias			·		1	7/13	3.7	-
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art.10° Res.n° 43Senado)	18.561.605,69	7,00	19.225.524,86	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00

João Cury Weto Prefeito Municipal de Bolucatu

Adilson Rocha Chefe da Divisão de Contabilidade CRC - 1SP 190134/O-3

Walner Clayton Rodrigues Coordenador Sistema de Controle Int

MUNICIPIO DE BOTUCATU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00 RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS Até o Birnestre/2014 Até o Bimestre/2013 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 9.115.920.0 9.115.920.00 1.752.940.96 3.530.294.2 2.895.418.87 9.115.920,0 7.515.920,0 1.752.940,96 2.895.418,87 2.091.843,94 RECEITAS CORRENTES 9.115.920,00 3.530.294,25 2.202.643,20 7.515.920,00 7.515.920,0 7.515.920,00 1.098.418,92 2.202.643,20 2.091.843,94 7.021.920.0 7.021.920,00 1.048.730,83 2.104.061,88 Inativo 74.000,0 74.000,00 4.348,06 8.696,12 10.303,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 Inativo 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Contribuições 0,00 0.00 637.038,70 1.293.144,63 0,00 Receita Patrimonial 275.047,46 0,00 275.047,46 Receitas Imobiliárias 600.000,00 637.038,70 1.293.144,63 600.000,00 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes 17.483,34 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 1.000.000,00 1.000.000,00 17.483,34 34.506,42 528.527,47 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 0.00 RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens; Direitos e Ativos 0,00 0,00 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) 9.890.000,00 2.618.491,95

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	D	AS	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.750.000,00	8.750.000,00	1.662.579,93	3.293.619,96	2.756.915,96
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.700.000,00	8.700.000,00	1.662.579,93	3.293,619,96	2.756.915,96
Pessoal Civil	8.700,000,00	8.700.000,00	1.662.579,93	3.293.619,96	2.756.915,96
Aposentadorias	7.000.000,00	7.000.000,00	1.409.330,45	2.787.130,76	2.221.139,74
Pensões	1,700,000,00	1.700.000,00	253,249,48	506.489,20	535.776,22
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	8.755.000,00	8.755.000,00	1.662.579,93	3.293.619,96	2.756.915,96
				0.500.151.50	0.750.001.00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.250.920,00	10.250.920,00	1.577.402,75	3,523,151,50	2.756.994,86

9.890.000,00

1.487.041,72

3.286.477,21

6.816.771,46

5.513.910,82

		PREVISÃO	ŀ	RECEITAS REALIZADA	AS
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No Birnestre	Até o Bimestre/2014	Até o Birnestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RP		PR	EVISÃO ORÇAMENTÁ	ÁRIA	
VALOR					0,00

MUNICIPIO DE BOTUCATU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II

Grupo Assessor Público®

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)

R\$ 1.00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL ATLIALIZADA		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.890.000,00	9.890.000,00	1.487.041,72	3.286.477,21	2.618.491,95		
Receita de Contribuições	9.890.000,00	9.890.000,00	1.487.041,72	3.286.477,21	2.618.491,95		
Patronal	7.228.000,00	7.228.000,00	1.026.480,92	2.441.351,71	1.944.521,56		
Pessoal Civil	7.228.000,00	7.228.000,00	1.026.480,92	2.441.351,71	1.944.521,56		
Ativo	7.228.000,00	7.228.000,00	1.026.480,92	2.441.351,71	1.944.521,56		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		
Pessoal Militar	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.662.000,00	2.662.000,00	460.560,80	845.125,50	673.970,39		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	9.890.000,00	9.890.000,00	1.487.041,72	3.286.477,21	2.618.491,95		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Bimestre Até o Bimestre/2014 Bir			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		

Prefeito Municipal de Botucatu

CRC - 1SP 190134/O-3

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃOS DE PREVIDÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2014 CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO Em 31 Dez 2013 -94.607.531,5 -69.977.269,0 -77.645.135, -77.645.135,52 PERIODO DE REFERÊNCIA No Bimestre -7.667.866,44 DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O VALOR VALOR A SER OBTIDO NAS PEÇAS DE EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA PLANEJAMENTO (ANEXO DE METAS DA LDO)

João Cury Neto Prefeito Municipal de Bolucatu

Adilson Rocha Chefe da Divisão de Contabilidade CRC - 1SP 190134/0-3

Walner Clayton Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2014

LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Inciso III			Valores Expressos em R\$
	Previsão Anual	Previsão Anual	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	279.389.930,00	279.389.930,00	113.279.816,57
Receita Tributária	56.870.500,00	56.870.500,00	20,787,847,57
Receita de Contribuição	1.500.000,00	1.500.000,00	1,042,120,80
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.500.000,00	1.500.000,00	1.042.120,80
Receita Patrimonial Líquida	774,300,00	774.300.00	411.150,66
Receita Patrimonial	2.618.300,00	2.618.300.00	2.081.742.67
(-)Aplicações Financeiras	1.844.000,00	1.844.000,00	1.670.592,01
Transferências Correntes	208.011.380,00	208.011.380,00	87.762.573,01
Demais Receitas Correntes	12.233.750.00	12.233.750,00	3,276,124,53
Divida Ativa	6.375.000,00	6.375.000,00	1.518.581.31
Diversas Receitas Correntes	5.858.750,00	5,858,750,00	1,757,543,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3,589,000,00	3.589.000.00	3,428,129,18
Operações de Credito (III)	0,00	0.00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0.00	0,00
Alienação de Ativos (V)	20.000,00	20,000,00	0,00
Transferências de Capital	3.569.000,00	3.569.000,00	3.428.129,18
Convénios	3,569,000,00	3,569,000,00	3.147.479,18
Outras Transferências de Capital	0.00	0,00	280.650,00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.569.000,00	3.569.000,00	3.428.129.18
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	26.281.200,00	26.281.200,00	11.451.578.94
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	256.677.730,00	256.677.730,00	105.256.366.81

	Dotação Anual	Dotação Anual	Despesas Liquidadas
DESPESAS FISCAIS	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	218.715.550,00	221.994.046,65	74.757.261,84
Pessoal e Encargos Sociais	89.827.500,00	88.891.300,00	24.746.127,97
Juros e Encargos da Divida(X)	870.000,00	870.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	128.018.050,00	132.232.746,65	50.011.133,87
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX-X)	217.845.550,00	221.124.046,65	74.757.261,84
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	18.511.500,00	45.972.683,90	3.381.462,20
Investimentos	17.456.500,00	44.917.683,90	3.381.462,20
Inversões Financeitas	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Titulo de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XV)	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	17.456.500,00	44.917.683,90	3.381.462,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	400.000,00	400.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	235.702.050,00	266.441.730,55	78.138.724,04
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	20.975.680,00	-9.764.000,55	27.117.642,77
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	0,00	0,00	0,00

João Cury Neto Adilson Rocha Prefeito Municipal de Botucatu Chefe da Divisão de Contabilidado CRC - 1SP 190134/0-3

Walner Clayton Rodrigues

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE BOTUCATU Secretaria Municipal



 \Box

de Educação

PORTARIA SME N.º 03/2014

de 30 de abril de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação do Município de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do subitem 4.1 da Indicação CEE n.º 8/1986 e da Deliberação CEE n.º 18/1986 e Resolução SE n.º 307/1986,

RESOLVE:

I – DECLARAR regularizada a vida escolar do aluno Daniel Rodrigues Dunzer – RA n.º 109.827.450-7.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de abril de 2014.

Alessandra Lucchesi de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 19/05/2014

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H30

PRESIDÊNCIA Vereador: Carreira Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA Vereador: João Elias Vereador: Curumim

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) Projeto de Lei nº 11/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial Aeronáutico, institui os requisitos para a outorga de direitos de uso de áreas localizadas no Aeroporto "Dr. Tancredo de Almeida Neves" (SBDK), disciplina as regras de uso e conveniência e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

ADIADO mediante solicitação da Vereadora Rose lelo

Aprovado por unanimidade

2) Projeto de Lei nº 28/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que autoriza o Executivo a alienar imóveis municipais e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

ADIADO mediante solicitação do Vereador Lelo Pagani

Aprovado por unanimidade

3) Projeto de Lei nº 24/2014 - de iniciativa do Vereador João Elias - que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, no Município de Botucatu, do protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês recém-nascidos - "teste da linguinha" e dá outras providências.

Discussão e votação únicas Quorum: maioria simples

ADIADO mediante solicitação do Vereador João Elias

Aprovado por unanimidade

4) Projeto de Lei nº 41/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio para atendimento ao público.

Discussão e votação únicas Quorum: maioria simples

Com emenda

VISTAS mediante solicitação do vereador Curumim

5) Projeto de Lei nº 35/2014 - de iniciativa dos Vereadores Reinaldinho e Fontão que denomina de "Dr. José Amaro Faraldo", a Avenida localizada na lateral do Shopping Botucatu, com início na Avenida Pref. Renato Oliveira Barros.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

Aprovado por unanimidade

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 26/2014

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Cesar Facioli - ocorrido em 12 de maio, aos 38 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 411/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade de construir uma "Academia ao Ar Livre" na Praça José Fernandes Vasques, localizada no Jardim Cambuí.

Nº. 412/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade da construção de pistas de caminhada no canteiro central da Rua Júlio Vaz de Carvalho, bem como em todas as ruas da cidade que ofereçam condições seguras e adequadas à prática de caminhadas.

Nº. 413/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir no cronograma de pavimentação asfáltica da Rua Antônio Raimundo dos Santos, localizada no Distrito de Rubião Jr.

Nº. 414/2014 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informarem sobre a possibilidade da análise detalhada visando melhorias na sinalização do cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho e João Baptista Carnietto, uma vez que a sinalização de solo existente está deficiente.

Nº. 415/2014 - Autoria: CARREIRA, CURUMIM e FONTÃO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de calçadas para passeio público na Avenida Brasil, no Jardim Santa Elisa, a fim de oferecer maior segurança aos moradores locais e demais pessoas que transitam pela referida área.

Nº. 416/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar o nivelamento da valeta localizada no cruzamento da Rua Floriano Simões com a Rua Rodrigues César, na Vila dos Lavradores.

Nº. 417/2014 - Autoria: CARREIRA

L

Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem

- DER - solicitando a adoção de urgentes providências no sentido de efetuar o recapeamento asfáltico da estrada vicinal "Capitão José Gomes Pinheiro", bem como envidar esforços objetivando a pavimentação do trecho restante, atendendo, desse modo, o pedido contido no abaixo-assinado anexo.

Nº. 418/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar uma academia ao ar livre na Vila Jaú, nas proximidades da antiga Estação Ferroviária de Botucatu.

Nº. 419/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma lombada, próximo ao cruzamento da Rua Hortência com a Rua Dália, no Jardim Bom Pastor e melhorar a visibilidade da placa de "Pare" que está com a visão prejudicada devido uma árvore no local.

Nº. 420/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma sarjeta dupla com canaleta central no cruzamento das Ruas Magnólia com a José Dal Farra, na Vila dos Médicos.

Nº. 421/2014 - Autoria: REINALDINHO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de estudar uma reordenação das mãos de direção nas Ruas do Jardim Cristina, especialmente na Rua Pedro Delmanto Sobrinho.

N°. 422/2014 - Autoria: REINALDINHO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade tipo "lombada" no cruzamento da Rua Plácido Rodrigues Venegas com a Rua Antônio Nunes da Silva Sobrinho, no Jardim Paraiso.

Nº. 423/2014 - Autoria: REINALDINHO

Superintendente da Cruz Azul de São Paulo e Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando que informem sobre a possibilidade de convênio com o Hospital das Clínicas da UNESP de Botucatu, garantindo assim que os policiais militares de toda a área do 12°. BPM/I e seus familiares possam gozar do atendimento médico que lhes é de direito.

N°. 424/2014 - Autoria: REINALDINHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria envidar esforços objetivando a liberação de recursos para a construção de pontes no município de Botucatu, a fim de que estas interliguem a região central da cidade aos bairros Vila Jardim, "Comerciários", "Cohab V" e "Cohab VI".

Nº. 425/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de faixa de pedestres na Avenida Dante Delmanto, em frente ao prédio da FMR - Faculdade Marechal Rondon, onde funcionam as empresas juniores de Clínica de Fisioterapia e Serviço de Assistência Jurídica.

Nº. 426/2014 - Autoria: LELO PAGANI e CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir veículos para facilitar o deslocamento dos oficiais do Tiro de Guerra 02-048 e para o transporte da tropa.

Nº. 427/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - informar sobre a possibilidade de tomar providências no sentido de normalizar o horário da linha de ônibus SESI/Jardim Bandeirantes, que no momento apresenta atrasos em alguns horários, prejudicando os usuários da linha SESI/Jardim Bandeirantes.

Nº. 428/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO, CURUMIM e FONTÃO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - informar sobre a possibilidade de implantar vaga de estacionamento para pessoas com deficiência e vaga de estacionamento para pessoas idosas, na Rua General Telles, nas proximidades da Caixa Econômica Federal.

Nº. 429/2014 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar ponto de parada de ônibus nas proximidades do Posto de Saúde da Vila Cidade Jardim.

Nº. 430/2014 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando adotar medidas que preencham o "vão" existente na cabeceira da ponte localizada no final da Rua Curuzu e início da Avenida Petrarca Bacchi visando garantir a segurança de pedestres que circulam diariamente pela área.

Nº. 431/2014 - Autoria: CURUMIM e LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando esclarecimentos sobre os servicos prestados pela empresa Permissionária/Concessária que presta serviços de remoção, apreensão e retenção de veículos.

Nº. 432/2014 - Autoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Antonio Madureira, nas proximidades do cruzamento das Ruas Walter Maurício Correia e João Meneghin, no Distrito de Rubião Jr.

Nº. 433/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a ampliação da captação de água da chuva, por meio da colocação de um número maior de bueiros, na Rua Professor Adolfo Pinheiro Machado, localizada no Jardim Cristina.

Nº. 434/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar a possibilidade de construir um "Aceiro" no entorno da Creche municipal "Professora Arlete Vilas Boas Armelin", localizada no Bairro Arlindo Durant.

Nº. 435/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informações e justificativas sobre a redução do número de aulas de Educação Física para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Angelino de Oliveira", bem como informar a previsão de regularização da situação e da reposição de professores para a referida escola.

Nº. 436/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de listar todas as creches e escolas de educação infantil do município de Botucatu, realizadas em parceria com o Governo Federal, bem como fornecer diversas informações a respeito das mesmas.

Nº. 437/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre a equipe de profissionais que atende no Pronto Socorro Infantil e, dessa equipe, quantos médicos e quais os respectivos horários que atendem, bem como suas escalas.

Nº. 438/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das Avenidas Dante Trevisani e Jair Aparecido Contessoti, no Jardim Cristina.

Nº. 439/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Governo - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a substituição das lâmpadas queimadas na Praça localizada no inicio da Rua Raul Torres, na Vila Mariana.

Nº. 440/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de uma faixa de pedestres na Rua Domingos Cariola, mais precisamente defronte a Padaria no Jardim Ciranda, bem como realizar pintura no solo e também a colocação de placas, alertando do grande fluxo de transeuntes.

Nº. 441/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de calçadas no passeio público em toda volta da horta comunitária do Jardim Ciranda.

Nº. 442/2014 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de que seja realizado estudo de todas necessidades do Complexo Turístico Véu de Noiva e que se forme um mutirão para resolução de pequenos problemas estruturais existentes no local.

MOÇÕES:

Nº. 58/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Moção de Congratulações para o Empresário Emílio Angella Neto, Proprietário da Oficina Mecânica Oremável, extensiva à sua família, por seu desprendimento e brilhante atuação no ramo empresarial de nosso município.

Nº. 59/2014 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para os integrantes Missão de Estudos procedente de Cabo Verde, em projeto de cooperação internacional firmado entre a UNESP e a Universidade de Cabo Verde (UNICV), que se encontra no Município de Botucatu, composta pelos docentes Deisa Salyse dos Reis Cabral Semedo e Herlander de Jesus Borges Tomás Rodrigues e pelas Acadêmicas Jacinta Maria Varela Semedo e Mónica Sofia Lima Mendes.

Nº. 60/2014 - Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu (ATFPMB), na pessoa de seu Presidente, Benedito Aparecido de Carvalho, extensivo a funcionários e profissionais envolvidos, pelo sucesso da ação que resultou na liberação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para seus associados, sendo tal iniciativa de grande valia e benefício para os funcionários públicos municipais.

Nº. 61/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Senhor Antônio Sanches, conhecido como "Toninho" Sanches, por pesquisar e divulgar, em parceria com a prefeitura e a gráfica Igral, as histórias da Igreja de Rubião Júnior e da Região da Bocaina.

Nº. 62/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Apoio à Aprovação do Projeto de Lei nº 480/2007, de autoria do Senador

Christovam Buarque do PDT-DF, cujo objetivo é fazer com que os agentes políticos, matriculem seus filhos e demais dependentes em escolas públicas.

Nº. 63/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Aplausos para o Senhor Luiz Henrique Tavares, conhecido como "Lique" Tavares, pela realização de campanha solidária de arrecadação de fraldas geriátricas para os usuários do Asilo Padre Euclides

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra a vereadora: Rose lelo.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Carreira, Izaias Colino, Lelo Pagani e Reinaldinho.

Botucatu, 19 de maio de 2014.

Lucas Pinheiro Machado Assessora de Comunicação

Visto em 20 de maio de 2014

Silmara Ferrari de Barros Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE BOTUCATU PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º OUADRIMESTRE DE 2014

	Exercício An	terior	1° Quadrim	estre	2° Quadrimes	stre	3° Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	263.92	8.324,75	274.6	550.355,18					
	R\$	%	RS	%	RS	%	RS	%	
Despesas Totais com Pessoal	2.172.256,15	0,82%	2.208.158,30	0,80%					
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			15.655.070,25	5,70	0,00	5,70	0,00	5,7	
Limite Legal (art. 20)	15.835.699,49	6,00	16.479.021,31	6,00	0,00	6,00	0,00	6,0	
Evoeseo a Regularizar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS AD	OTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):	
	X X	
	590	

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	

Botucatu, 20 de maio de 2014.

/er. Ednei Lázaro da Costa Carreira Presidente da Câmara Municipal Dibera Lopes de Souza
Contager - CRC: 1SP 267662/0-9

Aline Parada da Silva Controle Interno

Edificio "Vereador Abilio Dorini" - Praça Comendador Emilio Peduti, 112 - Caixa Postal 96 - Fone/Fax: (14) 3882-0636 - CEP 18600-410 - Botucatu - SP http://www.camarabotucatu.sp.gov.br - e-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BOTUCATU DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1° QUADRIMESTRE DE 2014



Valores expressos em R\$

											Valores expres	ssos em R\$	
DESPESAS COM					EVOLUÇÃO	DA DESPES	A LÍQUIDA N	OS ÚLTIMOS	DOZE MESE	S			
PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Venctos.e Vant. Fixas - Pessoal ativo	83.732,75	90.489,90	88.920,18	128.266,60	111.547,14	97.797,30	184.233,44	125.939,02	98.206,34	91.999,38	91.266,32	98.192,55	1.290.590,92
Remuneração de Agentes Políticos	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	48.500,00	48.575,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	593.075,00
Encargos Sociais	20.432,92	20.861,84	20.380,85	25.739,59	23.656,87	22.063,22	32.699,24	21.071,09	21.976,70	20.741,44	21.189,83	21.180,26	271.993,85
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	2.260,74	1.580,23	3.946,16	1.356,30	1.681,57	1.880,84	16.599,16	17.305,78	1.973,07	1.376,11	691,29	1.847,28	52.498,53
SUBTOTAL (1)	156.026,41	162.531,97	162.847,19	204.962,49	186.485,58	171.341,36	282.031,84	212.890,89	171.756,11	163.716,93	162.747,44	170.820,09	2.208.158,30
DEDUÇÕES											V		
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pensionista RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (1.II.)	156.026,41	162.531,97	162.847,19	204.962,49	186.485,58	171.341,36	282.031,84	212.890,89	171.756,11	163.716,93	162.747,44	170.820,09	2.208.158,30

FONTE: BALANCETE DA DESPESA

L

Ver. Ednei Lázaro da Costa Carreira Presidente da Câmara Municipal Diego Lopes de Souza Contador - CPC: 1SP 267662/O-9 Aline Parada da Silva Controle Interno